

DIÁRIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 41ª DA REPÚBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1. DE MARÇO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 18.613, que suprime um lugar de escrevente na 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 18.616, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 10:254\$800, para occorrer ao pagamento devido á massa fallida de Azevedo Belchior & Comp., em virtude de sentença judiciária.

Decreto n. 18.617, que approva a tabella dos vencimentos dos empregados da Caixa Economica Federal no Estado de São Paulo.

Decreto n. 18.618, que concede, excepcionalmente, ás mercadorias destinadas ao porto de Santos, Estado de São Paulo, e descarregadas no desta Capital, isenção da taxa de 2 %, ouro, para melhoramentos de portos.

Decreto n. 18.619, que approva a nova tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica e Monte Socorro de Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 de fevereiro findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 e 27 de fevereiro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 de fevereiro findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 26 e 27 de fevereiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diário Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Annuncios

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.613 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1929

Suprime um lugar de escrevente na 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. — Fica suprimido, na 1ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil um lugar de escrevente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.616 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 10:254\$800, para occorrer ao pagamento devido á massa fallida de Azevedo Belchior & Comp., em virtude de sentença judiciária.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 5.508, de 1 de agosto de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 10:254\$800 (dez contos duzentos e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis), para occorrer ao pagamento devido á massa fallida de Azevedo Belchior & Comp., representada pelo seu liquidatario, Dr. Paulo Domingos Vianna, em virtude de sentença judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.617 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Approva a tabella dos vencimentos dos empregados da Caixa Economica Federal no Estado de São Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 60, do regulamento baixado com o decreto n. 11.820, de 13 de dezembro de 1915, resolve approvar a seguinte tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica Federal no Estado de São Paulo, proposta pelo respectivo Conselho Administrativo:

N.º	Classe	Vencimentos annuaes		
		Ordenado	Gratificação	Desp. annual
1	gerente	16:800\$000	8:400\$000	25:200\$000
1	contador	14:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
1	sub-contador	12:800\$000	6:400\$000	19:200\$000

1 secretário do Conselho	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000
4 chefes de seção	10:400\$000	5:200\$000	62:400\$000
4 officiaes	8:800\$000	4:400\$000	52:800\$000
8 primeiros escripturarios	7:600\$000	3:800\$000	91:200\$000
12 segundos escripturarios	6:400\$000	3:200\$000	115:200\$000
16 terceiros escripturarios	4:800\$000	2:400\$000	115:200\$000
32 quartos escripturarios	3:600\$000	1:800\$000	172:800\$000
1 thesoureiro (incluindo 2:400\$ para quebras)	14:400\$000	9:600\$000	24:000\$000
8 fiéis	7:600\$000	3:800\$000	91:200\$000
2 auxiliares do thesoureiro	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
2 peritos avaliadores	9:600\$000	4:800\$000	28:800\$000
1 porteiro	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000
1 ajudante de porteiro	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000
3 continuos	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000
Agencia n. 1 do Brazil			
1 agente	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000
1 thesoureiro (incluindo 1:200\$ para quebras)	8:000\$000	5:200\$000	13:200\$000
1 official	8:800\$000	4:400\$000	13:200\$000
1 primeiro escripturario	7:600\$000	3:800\$000	11:400\$000
2 quartos escripturarios	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000
1 porteiro-continuo	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000
108 Total			969:000\$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.618 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Concede, excepcionalmente, ás mercadorias destinadas ao porto de Santos, Estado de São Paulo, e descarregadas no desta capital, isenção da taxa de 2 %, ouro, para melhoramentos de portos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que, por effeito das inundações que ultimamente assolaram varios Estados, sobretudo, o de São Paulo, nos quaes grandes trechos de estradas de ferro tem ficado inutilizados; e que, em consequencia disso, a São Paulo Railway, no percurso de São Paulo a Santos, ficou interrompida; de modo a impedir totalmente o transito entre Santos e a capital do referido Estado:

Attendendo a que, pelos ultimos desmoronamentos de barreiras, mais difficil se tornou essa situação que se vem aggravando dia a dia;

Attendendo a que, pela retenção obrigatoria de mercadorias nos armazens das Docas de Santos, a Alfandega daquella cidade está impossibilitada de consentir a descarga de novos volumes, que não teriam como ser armazenados;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente, foi exonerado Octaviano Gonçalves do lugar de bibliothecario do Instituto Nacional de Musica e nomeado para o mesmo cargo Guilherme Mello.

Por actos da mesma data foi exonerado, a pedido, o Dr. José Augusto de Azevedo Vianna do lugar de vice-director da Escola de Minas do Ouro Preto e nomeado em seu lugar o Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque.

Por decreto da igual data, foi concedido o adicional de 5 % sobre os vencimentos do Dr. Mario Paulo de Britto, professor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 20 de fevereiro findo, nomeando Pery Guarany da Silva, encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Pery do Guarany e Silva e não como está acima

Attendendo a que essa situação de força maior permite ao Poder Executivo tomar as medidas que julgar necessarias para minorar os effeitos da calamidade provocada pelas copiosas chuvas e consequentes inundações recentemente verificadas; e, por fim,

Attendendo a que das medidas reclamadas, a mais urgente é a do abastecimento de mercadorias necessarias aos habitantes da capital do Estado de São Paulo e cidades interiores deste e de outros Estados limitrophes, as quaes não tem outra sahida que não seja pela Alfandega desta capital;

De accordo com o que dispõe o art. 48, da Constituição Federal:

Decreta:

Artigo unico. As mercadorias manifestadas para o porto de Santos, com ou sem clausula de opção, poderão ser descarregadas no porto do Rio de Janeiro, isentas da taxa de 2 %, ouro, para melhoramentos de portos; ficando o Ministerio da Fazenda autorizado a expedir instruções referentes á organização de folhas de descarga, annotações de manifestos e outras medidas que visem acautelar o fisco e estabelecer a identidade das mercadorias que deverão gosar de isenção da alludida taxa.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929, 108ª da Republica e 41ª da Independência.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.619 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Approva a nova tabella dos vencimentos annuaes dos empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Minas Geraes

N.º de empregados	Cargo	Vencimentos annuaes	Vencimentos annuaes	Total
1	gerente	937\$500	11:250\$000	11:250\$000
1	contador	750\$000	9:000\$000	9:000\$000
3	primeiros escripturarios	640\$000	2:680\$000	23:040\$000
2	segundos escripturarios	450\$000	5:400\$000	10:800\$000
1	thesoureiro	700\$000	8:400\$000	8:400\$000
1	fiel	310\$000	3:720\$000	3:720\$000
1	perito-avaliador	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1	archivista	380\$000	4:560\$000	4:560\$000
1	porteiro	310\$000	3:720\$000	3:720\$000
1	continuo	235\$000	2:820\$000	2:820\$000
1	servente	190\$000	2:280\$000	2:280\$000
	Total			84:990\$000

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

2º e 3º arquiv

declarado, o funcionario a quem se refere este decreto.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por decretos de 27 de fevereiro ultimo, foram nomeados: para exercerem em commissão, na Alfandega de Bello Horizonte, Estado do Minas Geraes, os logares: de administrador das capatazias, José Francisco de Albuquerque; de fiel de armazem, José Soares Junior, Paulo Nolasco de Carvalho e Luciano Leite de Oliveira; de porteiro, Antonio Teixeira de Farias e de continuos, Joaquim de Oliveira e Hildo Lopes.

Por outros de 27 do corrente, foram nomeados: Rigoletto Conte, collector das

rendas federaes em Porto União, Estado de Santa Catharina; Felizardo Leite de Paula e Silva, escrivão da collectoria das rendas federaes em Caropolis, Estado do Paraná.

— Por outros de 27 do corrente, foram nomeados: Arthur Soares Neves, encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal; Dorival Ramos Arantes, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes; João Gonçalves Lucas, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará; Elvidio Baptista de Miranda, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy; Luiz Antonio Pereira da Fonseca, director do conselho administrativo da Caixa Economica Federal do Estado de S. Paulo; o 2º escripturario da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, João Carlos da Fonseca, para o lugar de 4º escripturario do Thezouro Nacional; Claudio Peixoto Gomes, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; José Rosa de Aquino, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo; Donaciano Alves Moreira, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo; João Evangelista dos Santos, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

— Por outros de igual data, foram declarados sem effeito os de 9 de maio do anno findo, nomeando Oliveri Pilar Antunes e Benedicto Rodrigues Reis, guardas da policia de Santos, Estado de S. Paulo, por não haverem tomado posse dentro do prazo legal.

— Por outro de igual data, foi exonerado, por abandono de emprego, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Alfredo Banks Fernandes, Malmö.

— Por outros de igual data, foram exonerados: o collector das rendas federaes em Jambuí, Estado de S. Paulo, Julio de Mello Filho, á vista do que ficou apurado no processo sob n.º de ordem 28.975, do anno proximo findo; o collector das rendas federaes em Alfenas, Estado de Minas Geraes, José Maria de Moura Leite Junior, á vista do que ficou apurado no processo sob n.º de ordem 2.724, deste anno.

— Por outro de igual data foi aposentado, nos termos do art. 124 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, José Augusto da Fonseca e Silva.

Foram promovidos:

Por antiguidade, a 4º escripturario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o auxiliar de escripta Lindolpho Benício de Oliveira;

Por antiguidade, a auxiliar de escripta da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o escrevente João Bellas;

Por antiguidade, a auxiliar de escripta da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente Enclides Ferreira.

Foi exonerado Domingos Micheli, agente do Correio de Rubião Junior, subordinado á Administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 27 do corrente: Foi exonerado, por abandono de emprego, Alfredo Mattos, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola "José Bonifacio", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Foram nomeados: Georgino de Azevedo Paiva, instructor de alumnos, interino, do Patronato Agrícola "Visconde Mauá", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

O ajudante de inspector agrícola, Julio Ferreira de Aguiar para exercer o cargo de inspector agrícola do 20º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Matto Grosso;

Syra de Oliveira Godoy para exercer o cargo de observadora de estação climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia;

Para a Directoria de Meteorologia: Etheria Ferreira de Sant'Anna para o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe;

José Maciel Monteiro Junior para o cargo de observador de estação climatologica de segunda classe, especial;

Celestina Medeiros Monteiro para o cargo de ajudante de estação climatologica de segunda classe, especial;

Joaquim Araujo para o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe;

Eurico Corrêa Amorim para o cargo de observador de estação termo-humidimetrica.

Foi declarado sem effeito o decreto de 7 do corrente, que nomeou João Piltiz para exercer o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

— Por outros de 26 do corrente, foram exonerados:

A pedido, Amaury Albuquerque de Sá, do cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal.

Por abandono de emprego, Alphonso Rabello, do cargo de 3º official da Directoria Geral de Estatística.

A pedido, João Nelson Frola, do cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 de fevereiro findo foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao 1º sargento graduado da Policia Militar do Districto Federal, João Ferreira Porto.

— Por outras de 28 de fevereiro foi nomeado Luiz Antonio Vianna para servente contratado do cartorio do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral; foi exonerado, a pedido, Helcio Rodrigues, de servente do Abrigo de Menores do Districto Federal; foi concedida a Paulo de Oliveira, inspector da Escola João Luiz Alves, uma licença de tres mezes para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Diogenes Castilho de Mattos, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Manoel Marques dos Santos, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

Americo Ramos Pinto, pedindo cancellamento de nota. — Deferido. João Gonçalves Pereira, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Manoel João Corrêa de Oliveira, pedindo averbação de tempo de serviço. — Selle os documentos.

Manoel Dias Ferreira, pedindo rectificação de assentamentos. — Selle os documentos.

Rodrigues Francisco da Silva, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Directoria do Interior

Por portaria de 27 de fevereiro ultimo, foi nomeado Deocleciano de Assumpção Pacheco para o lugar de servente da Bibliotheca Nac.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1929

Dr. Cesar Moreira Seabra, pedindo certidão. — Junto a procuração da interessada, prova da sua maioridade, e a residência no Brasil, ao tempo da proclamação da Republica.

Dia 28 de fevereiro de 1929

Antonio do Amaral, residente nessa Capital, solicitando a restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

João Sayes, residente no Estado de São Paulo, solicitando a restituição de documentos cuja restituição solicita.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

— Ao Sr. ministro presidente do Tribu-

nal de Contas, para o obstar

— N.º 44. — Remettendo o processo de

concorrência publica do grupo n.º 11 de

— N.º 101. — O Sr. ministro presidente do

tribunal de Contas, para o obstar

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 22 do corrente:

Foram nomeados:

D. Maria Cascaes Moreira, agente do Correio de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro;

Elysio Ferreira, agente postal da Rua Rabello Junior, subordinado á administração dos Correios de Botucatu, no Estado de São Paulo;

D. Paula Gomes Menezes, agente do correio de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro.

zembro de 1928, N.º 738 — De 1925, a Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, fornecimento de energia

electrica ao Instituto Benjamin Constant, de janeiro a abril e junho a setembro de 1922.

N. 737 — De 196\$150, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica ao Instituto Medico-Legal em 1928.

N. 731 — De 3:130\$, soldo, ao musico reformado de 1ª classe da Policia Militar Adolpho Lopes do Couto, na razão mensal de 300\$, de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 732 — De 947\$380, a Antonio Caetano da Silva, soldado reformado da Policia Militar, soldo de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 1928.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao juiz de direito da comarca de São João de Camacan, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 637 — Restituiu-se a folha de pagamento de gratificação ao escrívão Waldomiro Adornetti, a qual deverá ser encaminhada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado para ser liquidada por exercicios findos.

Ao juiz de direito da comarca de Vigia, no Estado do Pará:

N. 638 — Restituiu-se a folha de pagamento de gratificação ao escrívão João Capistrano Favacho, para ser encaminhada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado.

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 639 — Transmittiram-se as contas da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimento de energia electrica ao Instituto Benjamin Constant, em 1922.

Ao juiz de direito da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão:

N. 640 — Restituiu-se a folha de pagamento de gratificação ao escrívão Elpidio Martins Estrella, para ser encaminhada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 641 — Transmittiram-se os originaes da proposta da despesa deste ministerio, para o exercicio de 1930, das bas ns. 16 a 20, afim de serem com postos e impressos.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 642 — Comunicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 do corrente, ordenou o registro dos créditos especiaes de 18:105\$916, 5:644\$500, reis 24:600\$ e 9:389\$918, para pagamento de vencimentos e gratificações adicionais a funcionarios das Secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

N. 643 — Remetteu-se o balancete da receita e despesa da Caixa de Economias da Policia Militar do Districto Federal, relativo ao mez de janeiro findo.

Segunda secção

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 636 — Transmittiu-se a folha suplementar de gratificação ao typographo do gabinete, Ibery Prágana, do janeiro findo.

Additamento ao expediente do dia 27 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro:

N. 745 — De 2:550\$, a dous funcionarios desta Secretaria de Estado, de serviços prestados em fevereiro corrente.

N. 746 — De 250\$, a dous continuos desta Secretaria de Estado, de serviços extraordinarios, prestados em fevereiro corrente.

N. 747 — De 150\$, a Antonio José de Oliveira, porteiro desta Secretaria de Estado, de serviços extraordinarios em fevereiro corrente.

N. 748 — De 200\$, a José Lopes de Castro, official desta Secretaria de Estado, de serviços extraordinarios, prestados em fevereiro corrente.

Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 749 — Comunicou-se terem sido recommendadas providencias ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres), no sentido de abastecer o Hospital Nacional da Assistencia com productos de que puder dispôr, de preferencia a vendel-os.

N. 760 — Comunicou-se terem sido recommendadas providencias ao director da Colonia de Psychopathas (Homens), no sentido de abastecer o Hospital Nacional da Assistencia com productos de que puder dispôr, de preferencia a vendel-os.

N. 763 — Restituiram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 18 e 20, solicitando-se informações a respeito.

Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 750 — Recommendaram-se providencias no sentido de ser o Hospital Nacional abastecido com os productos de que a Colonia puder dispôr, preferindo essa solução a vendel-os.

Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 761 — Reiteraram-se recommendações no sentido de ser o Hospital Nacional abastecido com os productos de que a Colonia puder dispôr, preferindo essa solução a vendel-os.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 752 — De 8:293\$333, a Raul de Azevedo Ramos, differença de vencimentos como escrívão interino de 2ª entrada da Policia Civil, de junho a dezembro de 1928.

N. 753 — De 251\$666, a Antonio Pizarro de Moraes, commissario interino de 2ª classe da Policia Civil, em dezembro de 1928.

N. 754 — De 141\$958, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Limited, de fornecimento de energia electrica ao Hospital de Doenças Tropicais, em dezembro de 1928.

N. 755 — De 2:402\$631, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, gaz e luz electrica ao Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro de 1928.

Ao Sr. commandante da Policia Militar:

N. 759 — Declarou-se ser necessario informar a este Ministerio o regimen a que obedeceram as aquisições de que

tratam as contas enviadas com os officios ns. 82 e 83, de 8 do corrente.

Ao Sr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 762 — Declarou-se ser necessario informar a este ministerio qual a marca do automovel adquirido para o Instituto Medico Legal, indicado no pedido numero 3.

N. 766 — Solicitou-se o desdobramento do pedido n. 1, visto serem dous credores e não um.

Ao Sr. presidente da Corte do Appellação do Districto Federal:

N. 764 — Solicitou-se seja attestado, na primeira via do pedido, o fornecimento respectivo e transmittiu-se a conta que acompanhou o officio n. 1.332.

N. 765 — Transmittiram-se as contas que acompanharam o officio n. 1.331 solicitando-se seja attestada a prestação dos serviços, na primeira via do pedido, bem como feita a anotação dos pagamentos requisitados.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 756 — Solicitaram-se providencias afim de que o Tribunal de Contas considere a recusa de registro ao credito de 128\$250, para pagamento de gratificação de 1924, ao então 2º tenente da Policia Militar, José Baptista Piquet.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 744 — De 10:000\$, a Alberto Baldissara, fornecimento da máscara em bronze, de Ruy Barbosa.

N. 751 — De 1:100\$, a tres credores alugueis das sedes de diversas delegaciaes policiaes, em janeiro de 1929.

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 757 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica a cinco promotores publicos do Territorio do Acre, quando em asumpção do serviço publico.

Ao Sr. presidente da Corte do Appellação:

N. 758 — Comunicou-se que o Ministerio da Agricultura não pôde satisfazer o pedido constante do officio numero 11.561, de 10 de janeiro findo.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 644 — Restituiu-se o requerimento do juiz de direito em disponibilidade, Dr. Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 645 — Transmittiram-se as contas de luz electrica e gaz da Escola 15 de Novembro, em 1923, afim de ser feito o processo competente.

Ao director do Archivo Nacional:

N. 646 — Solicitou-se a rectificação do regimen de fornecimento do pedido n. 5.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 647 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento do major reformado João Baptista da Silva Prado.

Ao director do Archivo Nacional:

N. 648 — Solicitou-se a rectificação do regimen de fornecimento dos pedidos 6, 7 e 8.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 654 — Transmittiram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica e gaz, do Hospital Nacional em 1927, afim de serem feitas as rectificações necessarias.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 655 — Solicitou-se informar si os jardineiros e chacareiros são subordinados aos chefes de turmas rurais e si os vencimentos destes não foram sempre inferiores aos daquelles.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 651 — Transmittiu-se o requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, que, por equívoco, veio ter a este ministerio.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 649 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 62 e 64, por conta da verba 15.

N. 652 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 1 a 6, por conta da verba 35.

N. 650 — Communicou-se a remessa, com as respectivas datas, de empenhos de despesas da Policia do Districto Federal.

N. 653 — Transmittiu-se a demonstração da renda da Colonia de Psychopathas (mulheres), em janeiro findo.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 30 — Remetteram-se os titulos de pensão de 600\$ annuaes, a D. Antonia Augusta de Carvalho, viúva do desembargador Luiz Alves da Silva Carvalho e de 300\$, a cada uma, das suas filhas solteiras, D. Urania de Carvalho e dona Nathalia de Carvalho, a partir da data do fallecimento do contribuinte.

N. 31 — Communicou-se terem sido cancelladas as apostillas dos titulos de habilitação do montepio de D. Christina Louzada Lopes, viúva do coronel graduado reformado da antiga Brigada Policial do Districto Federal, Joaquim Antonio Lopes e de seu filho Erico Antonio Lopes.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1929.

Actos do Sr. ministro:

Segunda Secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitou-se o seguinte pagamento no Thesouro Nacional:

N. 767 — De 7:380\$400, a A. Gomes Pereira & Comp., fornecimentos a secretaria de Policia do Districto Federal, em janeiro findo.

Actos do Sr. director geral:

Requerimento despachado:

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo pagamento, por exercicios findos, da conta de transportes effectuados em 1927, por conta deste ministerio. — Indique a Repartição que requisitou os transportes.

Montepio:

Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 32 — Communicou-se tornar-se necessaria a remessa a esta directoria de uma relação que demonstre a divida mencionada no officio n. 438, de 14 do corrente, tendo em vista haver o senhor ministro deferido o requerimento do te-

nente coronel reformado dessa corporação, Augusto José Ferreira Coelho.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 33 — Restituiu-se o processo referente á habilitação ao montepio de dona Damiana Filgueiras da Rocha e da menor Iria, viúva e filha do fallecido maior da ex-brigada Policial do Districto Federal, Alfredo Aristides de Menezes Rocha, tendo sido cancelladas as apostillas dos respectivos titulos.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 23 de fevereiro de 1929

Ao Ministerio da Fazenda transmittiram-se os processos relativos ás seguintes importancias:

De 182\$500, de que são credores J. C. Pereira & Comp., referente a fornecimentos feitos em 1928 ás Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados (aviso n. 356);

De 1:560\$000 de que são credores Paul J. Christoph Company, de fornecimentos feitos, em novembro de 1928, ás Inspectorias e Sub-inspectorias dos Portos nos Estados (aviso n. 357);

De 74\$, de que são credores J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimentos feitos em 1928 ás Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados (aviso n. 358);

De 1:588\$, de que são credores Salgado Guimarães & Comp. Ltd., de fornecimentos, em 1928, ás Inspectorias e Sub-inspectorias dos Portos dos Estados.

De 100\$, de que é credor Joaquim José Teixeira, pelo aluguel do predio occupado no periodo de 1 a 15 de dezembro de 1928 pelo dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose (aviso n. 360);

De 400\$, de que é credora Maria Joana Santiago Bondin, pelo aluguel do predio occupado por um dispensario da Prophylaxia da Tuberculose no periodo de 1 a 15 de dezembro de 1928 (aviso n. 361);

De 285\$, de que é credora a Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, pelo aluguel da loja occupada por uma dependencia da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o periodo de 1 a 15 de dezembro de 1928 (aviso n. 363);

De 868\$500, de que são credores Trevo Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em novembro de 1928, ao Serviço de Saneamento Rural (aviso n. 364);

De 2:506\$, de que são os credores David, Land & Comp., de fornecimentos feitos em 1928, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal (aviso numero 365).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Expediente de 28 de fevereiro de 1929

N. 239 — Dr. Erminio Vella. — Arquivado.

Dia 19

N. 6 — José Nino Poli. — Compareça o requerente.

Dia 23

N. 2.249 — Moura Wilson & Comp. — Deferido.

N. 2.250 — José Augusto Pinto Coelho. — Deferido.

Dia 25

N. 2.371 — José Augusto Pinto Coelho. — Compareçam os interessados.

N. 1.173 — Robert Bovet. — Aos chimicos.

N. 1.843 — Gabriel Guimarães Menezes. — Certifique-se.

N. 305 — Robert Bovet. — Archive-se.

N. 2.560 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.556 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.709 — Germana Lyrio Guimarães Carneiro. — Deferido.

N. 237 — Dr. Erminio Vella. — Archive-se.

N. 2.708 — Abelardo Barroso Pacheco. — Compareça o requerente.

N. 2.744 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.599 — Annibal Augusto Pereira. — Compareça o requerente.

N. 2.601 — Dr. Erminio Vella. — Compareça o requerente.

N. 2.600 — Dr. Erminio Vella. — Compareça o requerente.

Ministerio da Fazenda

Directoria-Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 33 — Comunicando haver resolvido designar o 3.º escripturario do Thesouro Nacional Luiz Machado, para exercer as funções de collectador da 2.ª collectoria das rendas federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do respectivo serventuario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 37 — Comunicando haver providenciado no sentido de ser submittido a inspecção de saude, para effectos de aposentadoria, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Martins da Veiga Junior.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 37 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 143, de 10 deste mez, relativo ao requerimento em que o "Banco Mercantil do Estado de Minas Geraes", com sede em Manhuassu, naquelle Estado, pede autorização para funcionar, communicados, para os devidos fins, que o

Sr. ministro, por despacho de 25, resolveu conceder a autorização pedida, devendo ser expedida a respectiva carta patente.

N. 38 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 138, de 15 deste mez, relativo ao requerimento em que a "Companhia Santa Lucia", com sede nesta capital, pede a approvação da reforma dos seus estatutos e do augmento de seu capital; communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25, resolveu conceder a approvação pedida.

N. 39 — Transmittindo, acompanhada do respectivo processo, e já assignada pelo Sr. ministro, a carta patente numero 749, expedida em favor da sociedade anonyma Petropolis Credito, Moval, e referente a uma seção bancaria, com sede em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 40 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Beneficente dos Funcionários do Thesouro Nacional pede approvação das alterações feitas nos seus estatutos e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 26 deste mez, resolveu dar a approvação pedida.

N. 41 — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, para que seja prestada informação, com urgencia, o telegramma em que o Banco da Curitiba pede lhe seja permitido recorrer do acto da Inspectoria Geral dos Bancos que lhe impoz a multa de réis 40.000\$, sem fazer o necessario deposito.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 48 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 14, designar o 3º escripturário do Thesouro Nacional, Luiz Machado, para servir as funções de collectôr da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do respectivo serventuario.

Identico sob n. 12, ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Luiz Machado, 3º escripturário do Thesouro Nacional:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu, por actos de hoje, designar-vos para servir as funções de collectôr da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do respectivo serventuario.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 10 Communicando haver providenciado no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para efeitos de aposentadoria, o continuo da Caixa de Amortização, Quirino José de Amorim.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 8 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionado de saude o 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Pedro Rodrigues de Carvalho, que requereu a sua aposentadoria.

N. 9 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionado de saude o continuo da Caixa de Amortização, Quirino José de Amorim, que requereu a sua aposentadoria.

N. 10 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionado de saude o 2º official aduaneiro, extinto da Alfandega do Rio de Janeiro, José Martins da Veiga Junior, que requereu a sua aposentadoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, José Martins da Veiga Junior, que requereu a sua aposentadoria.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de fevereiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 518 — Recommenda informações sobre a terceira via da ordem de pagamento n. 5, que deixou de acompanhar o officio n. 71 dessa repartição.

No Districto Telegraphico da Bahia:

N. 519 — Remettendo a portaria numero 33, licença para tratamento de saude ao funcionario Eurico Pacoba-hyba.

Na Administração dos Correios de Belo Horizonte:

N. 520 — Declarando que foi deferido o requerimento solicitando concessão de férias.

Na Administração dos Correios de Viçtoria:

N. 521 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 522 — Sobre excesso de pagamento de 14.229.969\$696, pela verba 8ª do Ministerio da Guerra.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 523 — Sobre excesso de pagamento de 165\$865 pela verba 9ª do Ministerio da Guerra.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 524 — Sobre excesso de pagamento de 71.016\$764 pela verba 9ª do Ministerio da Guerra.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 525 — Sobre excesso de pagamento de 431.137\$770 pela verba 12ª do Ministerio da Guerra.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 526 — Sobre excesso de pagamento de 14.572\$ pela verba 14ª do Ministerio da Guerra.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 527 — Sobre excesso de pagamento de 2.578 pelo decreto n. 18.091 do Ministerio da Guerra.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 528 — Sobre excesso de pagamento de 11.867\$500 pela verba 27ª do Ministerio da Agricultura.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 530 — Sobre expedição da ordem de pagamento da praticante da Sub-directoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, Isabel Uchoa Campos, a favor da Directoria Geral dos Correios.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 531 — Sobre excesso de pagamento de 30.692\$784 pela verba 25ª do Ministerio da Agricultura.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 532 — Sobre excesso de pagamento de 120\$ pela verba 49ª do Ministerio da Agricultura.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 533 — Sobre excesso de pagamento de 6.6180 pela verba 14ª do Ministerio da Agricultura.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 534 — Sobre excesso de pagamento de 20.298\$004 pela verba 6ª do Ministerio da Agricultura.

Requerimentos despachados

Oscar Ribeiro Coelho. — Deferido, ficando, porém, o supplicante na obrigação de scientificar a esta Contadoria, a data em que entrará no gozo das férias.

Levy Livio do Leste. — Deferido, ficando, porém, o supplicante obrigado a communicar a esta Contadoria o inicio do gozo das férias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 53 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que o tenente-coronel reformado do Exército Agapito Fabio de Oliveira Luttgards pede revalidação da declaração apresentada para o exercicio de 1927. (Processo n. 1.550, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 149 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição protocolhada no Thesouro Nacional, sob n. 26.920, de 1928, concedeu, por despacho de 26 de janeiro findo, de accordo com a clausula II do contracto approved pelo decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via da relação que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente, excluindo-se, porém, os artigos constantes dos itens I, II, III e VII, por haver similares na industria nacional. (Processo n. 26.920, de 1929.)

N. 150 — Minuta — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição protocolhada no Thesouro Nacional, sob n. 65.594, de 1928, concedeu, por despacho de 19 de janeiro findo, de accordo com a clausula XI, alinea b do contracto approved pelo decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da Hollanda, vindo pelo vapor *Algeria*, e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 65.594, de 1928.)

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira em petição protocolhada no Thesouro Nacional, sob n. 52.012, de 1928, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com a clausula II do contracto approved pelo decreto numero 15.103, de 18 de julho de 1923, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse já despachado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude de ordem dessa directoria, sob numero 730, de 28 de setembro de 1928.

mantida a exclusão proposta. (Processo n. 52.012, de 1928.)

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 3.886, deste anno, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo numero 3.886, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo:

N. 242 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.412, de 22 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 3.660, deste anno, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Gas Company, Limited. (Processo numero 3.660, de 1929.)

N. 243 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.371, de 11 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 1.948, deste anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 1.948, de 1929.)

N. 244 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.404, de 18 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 3.309, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 3.309, de 1929.)

N. 245 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a São Paulo Railway Company (Secção Brasileira), pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 3.890, deste anno, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direi-

tos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 3.890, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. J. Baptista Marques, pelo cabogramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 5.231, deste anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5 % de expediente, nos termos do art. 5º das citadas Disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para um quebrador, duas moendas, dois jogos hydraulicos, dois acumuladores, uma machina hydraulica, um jogo de engrenagem, uma machina a vapor horizontal, uma esteira, uma plataforma de moenda, um coador mecanico, uma ponte rodante e uma armação de aço para esta, pesando tudo 180.000 kilos, constituindo machinas motrizes e operatrizes, destinadas á restauração das machinas da usina "Passagem", filiada ao Syndicato Assucareiro, situada em Santo Amaro, nesse Estado. (Processo numero 5.231, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 66 — Solicitou-se a remessa, a esta directoria uma consulta do producto denominado "Vigor do Cabello", referente á consulta encaminhada com o vosso officio n. 320, de 6 do corrente mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.092, deste anno. (Processo n. 6.092, de 1929.)

N. 67 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Carvalho Espinola & Comp., do acto daquelle recebedoria que lhes impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

T. — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 9 — Remettendo o processo numero 434, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir, por falta de fundamento legal, o requerimento em que Adelino Monteiro, fabricante de cigarros, pede restituição da importancia de 1:320\$, paga a mais pela sellagem de 825 kilos de fumo desfiado. (Processo n. 36.410, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 40 — Com o officio n. 613, de 13 de setembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Netto & Irmão, do acto dessa delegacia confirmando o da 1ª Collectoria Federal de Ponte Nova, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Volte o processo á delegacia fiscal para o fim do autoante prestar esclarecimentos sobre o allegado na petição de fls. 37, relativamente á divergencia de datas nos documentos de fls. 2 e 3." (Processo n. 47.114, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 10 — Devolvendo o processo numero 5.839, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 56 — Remettendo o processo numero 4.936, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª Sub-directoria.

N. 57 — Remettendo o processo numero 6.880, deste anno.

N. 58 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que Theobald Surmann pede para pagar com 25 % de abatimento o imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1926. (Processo n. 47.067, de 1928.)

N. 59 — Comunicando haver designado o inspector fiscal do Imposto de Consumo Oswald Galvão, para cumprir a recommendação contida no despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no processo n. 21.218, do anno proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 36 — Com o officio n. 846, de 21 de dezembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma José Biecher Calib do acto dessa delegacia que manteve o da 2ª Collectoria Federal em São Gonçalo, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mteantias.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispense a multa, mantida a cobrança em cobro do imposto."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 61.669, de 1928.)

N. 16 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Sr. Jayme Severiano Ribeiro, que cumpra o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo em que a firma Carlos Gomes & Comp. recorre da decisão da Recebedoria do Districto Federal, que declarou incidir no imposto de consumo o producto denominado "Tinta de Cera Royal", nos seguintes termos:

"Approvo, por seus fundamentos, a decisão da Recebedoria relativa ao producto "Tinta de Cera Royal", de fabricação da firma requerente, negando assim provimento ao recurso. Feito o necessario expediente á Recebedoria, verifique a Directoria da Receita o que occorre com relação ás tintas "Universal", de F. Moreira & Irmão; "Enigma", de Manoel Carreone; "Astra", dos Productos Chimicos de S. Paulo, mencionadas no requerimento de fls. 6 e "Phenix", de Silva Paranhos & Comp., alludida no referido requerimento e no documento de fls. 4, fazendo juntar os processos porventura existentes sobre a incidencia do imposto de consumo nos citados productos e mandando proceder analyses dos mesmos no Laboratorio Nacional, afim de ser veri-

ficado si apresentam composição identica á da "Tinta de Cera Royal". (Processo n. 21.218, de 1928).

N. 17 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, Sr. Oswaldo Galvão, que cumpra o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo em que a firma Carlos Gomes & Comp. recorre da decisão da Recebedoria do Districto Federal que declarou incidir no imposto de consumo o producto denominado "Tinta de Cera Royal", nos seguintes termos:

"Approvo, por seus fundamentos, a decisão da Recebedoria relativa ao producto "Tinta de Cera Royal", de fabricação da firma requerente, negando assim provimento ao recurso. Feito o necessario expediente á Recebedoria, verifique a Directoria da Receita o que occorre com relação ás tintas "Universal", de F. Moreira & Irmão; "Enigma", de Manoel Carreone; "Astra", dos Productos Chimicos de São Paulo, mencionadas no requerimento de fls. 6, e "Phenix", de Silva Paranhos & Comp., alludida no referido requerimento e no documento de fls. 4, fazendo juntar os processos por ventura existentes sobre a incidencia do imposto de consumo nos citados productos e mandando proceder analyses dos mesmos no Laboratorio Nacional, afim de ser verificado si apresentam composição identica á da "Tinta de Cera Royal". (Processo n. 21.218, de 1928).

N. 18 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declara ao senhor sub-director da 3ª Sub-directoria, haver nesta data resolvido desligar do serviço desse departamento o 3º escriptuario do Thesouro Nacional Luiz Machado, por haver sido, por acto de 27 deste mez, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, designado para servir como collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do respectivo serventuario.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos fabricados pela firma Chenaud & Comp., no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Tabella de preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo, fabricados pelo Laboratorio Jonas, de propriedade de Chenaud & Comp., a vigorar desde 1 de janeiro de 1929:

Emulsão Jonas, por duzia, 38\$000.
Emulsão Maltada, Extracto de Malte, Oleo de figado de Bacalhão simples e compostos, por duzia, 40\$000.
Contra-Vermes, por duzia, 15\$000.
Contra-Febres, por duzia, 30\$000.
Nevrol Jonas, por duzia, 20\$000.
Elixir Jonas, por duzia, 22\$000.
Quin-Oleo, por duzia, 16\$000.
Bahia, 15 de janeiro de 1929. — *Chenaud & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos phar-

maceuticos fabricados por André Pessoa de Oliveira, da Parahyba do Norte.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Relação das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade do pharmaceutico André Pessoa de Oliveira, sita á rua Maciel Pinheiro n. 426, na capital do Estado da Parahyba do Norte:

Elixir antifebril, preço por duzia, 40\$000.

Parahyba, 12 de janeiro de 1929. — *André Pessoa de Oliveira*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos da firma Martins Fernandes & Comp., da Bahia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade de Martins Fernandes & Comp., sita á rua da Calçada do Bomfim n. 132, nesta cidade de S. Salvador, Estado da Bahia:

Selectos, vintena, \$250; milheiro, 12\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 20\$000.

Fischer grossos, vintena, \$250; milheiro, 12\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 20\$000.

Fischer médios e finos, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Luzos grossos e finos, vintena \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Goyanos grossos e finos, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Palha diversos, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Famosos, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Carigé, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Daniel, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Guilherme de Carvalho, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Sociaes, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Federação B, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Federação F, vintena, \$450; milheiro, 22\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 30\$000.

Pombas, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Barbacena, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Cruzeiro do Sul, vintena, \$170; milheiro, 8\$500; sello e verba, 7\$500; milheiro, 16\$000.

Basta-clan, vintena, \$150; milheiro, 7\$500; sello e verba, 3\$500; milheiro, 11\$000.

Republicanos, vintena, \$150; milheiro, 7\$500; sello e verba, 3\$500; milheiro, 11\$000.

O. Succo, \$150; milheiro, 7\$500; sello e verba, 3\$500; milheiro, 11\$000.

Verolax, vintena, \$130; milheiro, 6\$500; sello e verba, 3\$500; milheiro, 10\$000.

Bahia, 16 de janeiro de 1929. — *Martins Fernandes & Comp.* W

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos fabricados por M. L. Santos, de S. Luiz do Maranhão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de M. L. dos Santos, á rua José Augusto Corrêa n. 132, da cidade de S. Luiz do Maranhão:

Elixir n. 2, preço de duzia, 36\$000.

Uterol, preço de duzia, 36\$000.

Verminal, preço de duzia, 48\$000.

Gastrósina, preço de duzia, 24\$000.

Maranhão, 8 de janeiro de 1929. — *M. L. dos Santos*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados por Jean Masuet, de Recife, em Pernambuco. — *Abdenago Alves*.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Lista de alterações nos preços dos productos fabricados por Jean Masuet, estabelecido em pequeno fabrico de perfumarias á rua da Imperatriz numero 139-1º andar, freguezia da Boa Vista, e saber:

Agua de Colonia Oriflor, em frascos de litro, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia Oriflor, em frascos de 1/2 litro, duzia, 45\$000.

Brilhantina Ondolina, em frascos de 1/2 litro, duzia, 30\$000.

Mistura Henestris, em frascos de 1/2 litro, duzia, 60\$000.

Recife, 28 de novembro de 1928. — *Jean Masuet*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar de accordo com o art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de lança-perfume, de Thiers Pedrosa Leandro, de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de "lança perfumes" de propriedade de Thiers Pedrosa Leandro, sita á rua Conselheiro José Fernandes n. 109, nesta cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Preços

"Ramona", duzia, de 100 grammas, 36\$000.

"Ramona", duzia, de 60 grammas, 24\$000.

Campos, 18 de janeiro de 1929. — *Thiers Pedrosa Leandro*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos

da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Adelio Corrêa, de Parana-guá, no Estado do Paraná. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Adelio Corrêa, á rua Quinze de Novembro n. 36, na cidade de Parana-guá, Estado do Paraná:

Marcas — Preços

Xarope peitoral S. Luiz, licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, conforme licença n. 312, de 6 de junho de 1926, duzia, 24\$000.

Pilulas Itibere, licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, conforme licença n. 3.575, de 8 de abril de 1925, duzia, 44\$000.

Pomada unica, licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, conforme licença n. 2.896, de 15 de setembro de 1924, duzia, 15\$000.

Parana-guá, 14 de janeiro de 1929. — *Adelio Corrêa*.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos, fabricados pelos Srs. Antonio Rabello Junior, da Parahyba do Norte, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Abdenago Alves*.

Tabella de preços e marcas de productos pharmaceuticos, fabricados no "Laboratorio Rabello", de Antonio Rabello Junior, sita á rua Cardoso Vieira numero 253, nesta cidade.

Marcas — Preços

Agua Rabello, vidros de 180,0, duzia, 17\$000.

Agua Rabello, vidros de 500,0, duzia, 20\$700.

Agua Rabello, vidros de 1000,0, duzia, 38\$600.

Elixir de Carnauba e Sucupira, composto, vidro de 200,0, duzia, 21\$500.

Elixir de Carnauba e Sucupira, composto, vidro de 500,0, duzia, 31\$200.

Elixir de Carnauba e Sucupira, composto, vidro de 1000,0, duzia, 62\$400.

Regulador Maciel, vidro de 150,0, duzia, 36\$000.

NOTA — Nestes preços está incluído o valor dos sellos empregados.

O Regulador Maciel, tem licença D. N. S. P. n. 489, de 5/10/28.

O Elixir de Carnauba, n. 82, de 14 de agosto de 1885 e 448, de 21 de novembro de 1928.

Parahyba, 3 de janeiro de 1929. — *Antonio Rabello Junior*.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929.

Officios expedidos

Ao delegado fiscal na Bahia.

N. 54. — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de Dona Amerina de Almeida Gomes e filhas, fim de serem expedidos os titulos definitivos.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro.

N. 21. — Remetendo a tabella de distribuição de credito, para despesas da verba 14, do Ministerio da Agricultura.

— Ao delegado fiscal em São Paulo.

N. 62. — Concedendo o credito de réis 5:951\$612, para pagamento de despesas á conta da verba 3, do Ministerio da Agricultura.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio do Exterior.

N. 164. — Informando que, existindo titulos expedidos e já apreciados por este ministerio, e julgados legaes pelo Tribunal de Contas, não é regular a expedição de novos, bem assim, qualquer alteração que peçorra, deve ser feita em apostilla.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

N. 165. — Concedendo o credito de 168\$172, por conta da verba 29, da Fazenda, para attender á restituição a que tem direito D. Alcina E. Dias.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929.

Preccatorio despachado.

Juizo de Menores, entrega de 300\$, a favor de D. Albertina Rosa-Lopes.

Cumpra-se.

Requerimentos.

N. 20.984. — Almeida & Gomes.

Cobre-se o imposto de accordo com o parecer. Imponho a Almeida & Gomes, nos termos do art. 54 do regulamento expedido com o decreto n. 144.263, de 15 de julho de 1920, a multa de 50 % sobre a importância do alludido imposto, multa que, no caso, é mais benigna que a comminada no art. 64 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

Sem numero — Teixeira & Moreira.

— Decorrido, como está o prazo requerido, nada mais ha que deferir a respeito. Faça-se, no entanto, nova intimação para as allegações que entenderem convenientes os interessados.

Sem numero — Francisco Giffoni.

De accordo com o parecer, e confessado que, em tempo opportuno, não foi feita a declaração exigida pelo art. 5º do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a multa de 500\$, minimo da comminada no art. 60, lettra a, do regulamento alludido. Intime-se para o recolhimento da alludida importancia, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

Sem numero — Fernando Paranhos & Comp.

— Decorrido o prazo de que trata este requerimento, é inopportuno deferir-o. Faça-se, no entanto, nova intimação para as allegações que os requerentes entenderem convenientes.

N. 3.584. — Domingos Sgarbato.

Encaminhe-se, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 3.397. — A. V. Granja. — Indeferido, de accordo com o parecer. Decorrido como se acha o prazo para interposição de recurso extraia-se a certidão da divida, para os fins convenientes.

N. 6.704. — José Januzzi. — De accordo com o parecer, faça-se a inscrição a partir de outubro de 1924. Em consequencia, reconsidero o despacho de 16 de abril de 1925, para torná-lo de nullo effeito. Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação e da constante da certidão n. 2.351, de 23 de setembro de 1925.

N. 18.548. — Antonio Gomes de Pinho. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho para o corrente anno o valor locativo de 3.600\$, arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 2.856. — Levy Frank. — Restitua-se, informando.

N. 10.087. — José da Silva Pessoa. — Restitua-se a importância de 256\$613, procedendo-se quanto ao imposto de 1927, nos termos da portaria n. 427, de 30 de dezembro desse anno.

N. 2.037. — Associação dos Fiscaes.

— De accordo com a informação e parecer, pague-se á requerente a quantia de 220\$, classificandose a despesa pelo modo indicado. Seja presente a folha de pagamento para os devidos fins.

N. 21.667. — Fernando de Figueiredo.

— Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50%, minimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificação pelas leis ns. 2.919 e 3.071 A, de 31 de dezembro de 1914, e 195.

N. 21.255. — Antonio Macedo. — Idem.

N. 19.517. — Corrêa & Carvalho.

— De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8.640\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Agnôr Guimarães.

— Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 122.268. — Daniel de Almeida.

— De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2.400\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.256. — Jorge Primo & Comp.

— Intime-se o despachante signatario da collecta de fls. 3, a prestar esclarecimentos, marcando-se o prazo de tres dias.

Sem numero — M. Campos & Irmão.

— De accordo com o parecer e attendendo a que nada allegaram os interessados quanto á infracção do art. 5º do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a multa de 500\$ nos termos do art. 60, lettra a, do alludido regulamento. Intime-se para o recolhimento da mencionada importancia no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario no mesmo prazo mediante as formalidades legaes.

Sem numero — Raposo Lapenne & Cazeaux.

— De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Torres & Leite.

Idem.

Sem numero — Alindino & Comp.

Idem.

Sem numero — Antonio Machado & Comp.

Idem.

Sem numero — Antonio Moreira Monteiro.

Idem.

N. 15.772. — J. A. da Silva Torres.

— Proceda-se conforme o parecer.

N. 5.995 — Francisco Michello. — Proceda-se precisamente de acordo com a informação e parecer. Imponha a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 20.127 — M. J. da Rocha. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.480 — José Tedesco. — De acordo com a informação e parecer, reduza-se a 4:256\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 23.983 — José Rodrigues Marques. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "lançador — officina de" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente. Isto feito, vá o processo à 3ª Sub-directoria para dizer.

N. 22.357 — Rodrigues Sylvio & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 48:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.570 — Bento de Souza Bastos. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 11.729 — Veneravel Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte. — De acordo. Encaminhe-se à Directoria da Receita.

N. 2.522 — Julio de Abreu Gomes. — Officie-se.

Sem numero — Antonio Fontes. — Restitua-se com a informação de facto.

N. 22.399 — Raul Oliveira. — Junte-se o processo n. 22.679 citado.

N. 7.469 — Manoel Ribeiro Moraes. — De-se baixa a partir de 1927 no lançamento existente em nome de Carlos da Costa Cabral, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 21.776 — J. M. Pereira — Idem.

N. 14.135 — Amandio de Castro Lazeira. — Idem.

N. 22.691 — Associação Commercial do Rio de Janeiro. — Officie-se à Directoria da Receita no sentido de ser feita a inscrição e extrahidas as certidões de dívida de 1926 e 1927, de acordo com o despacho de 4 do fluinte.

N. 20.385 — Duarte & Lopes. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 21.339 — Labanca Irmão & Companhia. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 5:400\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.078 — Hermano Barcellos & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, mantenha-se para o corrente exercicio o valor locativo de 24:000\$000, arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 19.758 — Manoel Estêves. — Officie-se à Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer.

N. 19.063 — Arnaldo Dias Paes & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 13:200\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

13:200\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.698 — Sampaio Cruz. — Anulle-se a dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer, officiando-se à Directoria da Receita.

N. 18.544 — Henrique Carlos Ortiz. — Officie-se à Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer.

N. 21.284 — Leon Gibson. — De acordo com o laudo e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 20.231 — Dr. Linneu da Paula Machado. — Officie-se à Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer.

Sem numero — Virgilio Lopes Rodrigues. — Encaminhe-se à Directoria da Receita.

Sem numero — Ottonino Pelizzaro. — Anulle-se a dívida mencionada na informação, de acordo com o parecer, officiando-se à Directoria da Receita.

N. 15.268 — Manoel Martins Diniz. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 17.103 — Francisco José Lopes. — Annotada a substituição da penna por hydrometro e extrahida a certidão da dívida de taxa de penna d'agua, relativa aos mezes de janeiro, a abril de 1928, officie-se à Directoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida constante da certidão n. 1.638, referida na informação.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 259, da Directoria do Património da Prefeitura do Distrito Federal. — Officie-se à Inspectoria de Aguas e Esgotos, enviando cópia do officio junto.

Officio n. 5, da Collectoria Federal de Valença. — Officie-se.

Officio n. 267, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se à Directoria da Receita, enviando cópia do officio de laudo retro.

Autos:

N. 135, de 1927, contra Eduardo Muniz Freire. — Contra o corretor de mercadorias Eduardo Muniz Freire, foi lavrado o auto de fls. 2, por haver scripto sem o sello devido 689 contratos de operações a termo, que se encontram em seu protocollo n. 4.

A infração, relatada no auto, infere-se da circunstancia de haver o corretor alludido, premido pela fiscalização que se intensificara sobre os actos da classe de corretores, requerido a sellagem, por verba, dos alludidos contratos (petição n. 10.522, de 1927), sob o fundamento de que não existiam mais em circulação estampilhas da emissão em vigor, no tempo que foram ultimados, aquelles actos.

De modo claro e perfeito, estava feita a confissão de que o corretor autuado não observara o art. 23, n. 12, letra a, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, que determina sejam sellados todos os contratos no acto de serem lavrados, no protocollo dos corretores e de serem exhibidas as cópias desses livros.

Também se deve attender a que era intuito do autuado fraudar o imposto. A petição alludida não representa acto espontaneo, originado de boa vontade, em maio de 1927, antes, portanto, de ser ella apresentada, fora feita a exhibição dos protocolos, o que attesta

o officio n. 121, de 22 de julho seguinte, do Sr. syndico da Junta de Corretores.

Impedido o pagamento do sello por verba, e que visava dissimular a falta autuada, o corretor não vacillou em applicar estampilhas, em circulação no momento.

Assim procedendo, o corretor, necessariamente, inutilizou as estampilhas antedatando contratos, iniciando, ali, série de manobras e artificios que caracterizam o dolo com que agiu.

Isto posto, e attendendo ainda ao que consta da propria defesa do autuado, que ratifica a declaração de não haver sellado oportunamente os 689 contratos referidos, resolveu impôr ao corretor Eduardo Muniz Freire a multa de 34:500\$ (trinta e quatro contos e quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 62, letra c, combinado com o § 8º, do art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, citado.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

N. 520, de 1928, contra a Companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador. — O auto de fls. foi lavrado contra a Companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador, por infração de regulamento sobre vendas mercantis.

As razões de defesa da autuada não contem matéria de apreciação desta directoria.

Assim, e de acordo com o parecer, julgo procedente o processo para impor á Companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, § 2º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 10, de 1929, contra Arnaldo Massucci. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de acordo com o parecer, julgo procedente o processo para impor á firma Arnaldo Massucci a multa de 200\$, mínimo do art. 31, § 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 12\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz, em tempo, ex-vi do art. 30, a) § 1º do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 212, de 1928, contra Domingos Gouvea. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de acordo com o parecer, julgo procedente o processo para impor á firma Domingos Gouvea a multa de 200\$, mínimo do art. 31, § 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 16\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz, em tempo, ex-vi do art. 30, a) § 1º do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 473, de 1928, contra Toledo & Irmão. — O auto de fls., foi lavrado por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o processo para impôr á firma Toledo & Irmão, estabelecida na rua Conde de Bomfim n. 1, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 68\$, proveniente do imposto em dobro, que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 546, de 1928, contra J. Duarte. — Provada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo para impôr á firma J. Duarte, estabelecida na rua Chile n. 11, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 24\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo oportuno, ex-vi do artigo 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 226, de 1928, contra Alberto Luiz Monteiro. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr á firma Alberto Luiz Monteiro a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 12\$, correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 554, de 1928, contra Alípio Ferreira Leal. — O auto de fls. foi lavrado contra Alípio Ferreira Leal, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

As razões da defesa do autuado não contém materia de apreciação desta directoria.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr á firma Alípio Ferreira Leal a multa de quinhentos mil réis (500\$), mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Ns. 553 e 556, de 1928, contra Penna & Comp. e Antonio Velloso & Comp. — Os autos de fls., reunidos em um só processo, foram lavrados contra as firmas Penna & Comp. e Antonio Velloso & Comp., por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

As razões da defesa dos autuados, tal-

ciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr a cada uma das firmas Penna & Comp. e Antonio Velloso & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$), mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenham effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 362, de 1928, contra R. S. Moreira & Comp. — O auto de fls. foi lavrado por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o processo para impôr á firma R. S. Moreira & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 170, a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de quarenta e dois mil réis (42\$), correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do artigo 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 7, de 1929, contra Joaquim M. Loureiro Sobrinho. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr á firma Joaquim M. Loureiro Sobrinho, estabelecido á rua Senador Euzébio ns. 92/94, a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 768\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 517, de 1928, contra Antonio Constantino. — O auto de fls. foi lavrado contra Antonio Constantino, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr á firma Antonio Constantino, estabelecido á rua General Pedra n. 154, a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 466, de 1928, contra José Joaquim Barbosa e José Palermo. — O auto de fls. foi lavrado por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o processo, para impôr á firma José Joaquim Barbosa e José Palermo, estabelecida á rua Pinheiro Freire n. 38, Ilha da Paqueta, a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 48\$000, cor-

respondente ao, dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi, do artigo 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 719, de 1928, contra José Rodrigues da Costa. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada nos autos de fls., julgo procedente o processo, para impôr á firma José Rodrigues da Costa, estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 76, a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 32\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 801 — Leonel Tinoco. — Averte-se a transferencia. Impponho ao vendedor, a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 1.208 — Empreza Industrial de Cananéa, Ltd. — Averte-se a baixa em 1928. Impponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.000 — Rodolpho & Havana. — Averte-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 257 — Antonio M. Costa. — Averte-se a mudança.

N. 1.198 — Marcellino Jatobá. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 23.634 — Pereira Cardoso & Irmão. — Averte-se a transferencia. Impponho aos vendedores Nelson Freitas Baivase Francisco Souto Ribeiro, a cada um, a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 14.920 — José de Godoy. — Averte-se a transferencia.

N. 17.316 — Simão & Gomes. — Idem.

N. 16.359 — Antonio da Silva Nunes. — Idem.

N. 19.919 — Maria Leccio. — Idem.

N. 2.267 — José Luiz Bittencourt. — Idem.

N. 1.181 — Joaquim Fernandes de Oliveira. — Idem.

N. 20.788 — José Candido Lopes. — Idem.

N. 19.712 — Lopes, Mesquita & Comp. — Averte-se a transferencia para Lopes, Alonso & Mesquita, e, em seguida, para os requerentes. Impponho á primeira firma a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.879 — Manoel Soares Pereira e outro. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta.

N. 940 — Christiano Ottoni Vieira. — Idem.

N. 1.208 — Estanislau Rodrigues de Figueiredo. — Idem.

N. 1.086 — Felisberto Pinto Monteiro. — Idem.

N. 24.242 — J. C. Maurell. — Idem.

N. 830 — André Dias Arêas. — Idem.

N. 57 — A. S. Thiago & Comp. — Idem.

N. 23.035 — José de Macedo. — Idem.

N. 1.086 — Felisberto Pinto Monteiro. — Idem.

N. 340 — Rodolph Weishuhn & Companhia. — Idem.

N. 2.665 — Kayal & Aquino. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.591 — Maria Negri. — Idem.

N. 10.810 — Januario Lima da Fonseca. — Archive-se.

N. 627 — Lee & Villela. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo proposto.

N. 17.853 — Fonseca, Almeida & Companhia. — Idem.

N. 24 — Fermin Guzman Santos Perez. — Averbe-se a mudança.

N. 23.689 — José Garcia. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta.

N. 272 — Companhia Armazens Gerais Trapiche Ypiranga.

N. 21.657 — Antonio Souza Macedo. — Idem.

N. 1.206 — E. Fernandes & Comp. — Idem.

N. 23.218 — Elias José Chaloub. — Idem.

N. 922 — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Idem.

N. 23.618 — Thomaz Irmão & Companhia. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 19.999 — José Couto Rodrigues. — Averbe-se a transferencia.

N. 422 — João Pereira Martins. — Idem.

N. 2.975 — Elias Abdo. — Idem.

N. 7.449 — Cardoso & Almeida. — Idem.

N. 293 — Adelino Pinto de Oliveira. — Idem.

N. 23.828 — José Manoel Borges. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 23.651 — Henrique & Comp. — Idem.

N. 23.652 — Pinto Lima, Monzon & Comp. — Idem.

Certidões:

Ns. 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada. — Certifique-se em termos.

N. 157 — D. Noemi Labarthe. — Idem.

N. 156 — João Evangelista de Santa Anna. — Idem.

Notificações:

N. 2 — Saul Birman. — Multa de 150\$ mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 1 — Maria Curia. — 24 de Maio n. 218 — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

EXPEDIENTE DA SUB-DELEGACIA

N. 17.461 — Toufia Bézer. — A Directoria.

Sem numero — Sub-Directoria Secional, annexa à Recebedoria — A folha de pagamento.

N. 3.726 — Pery Guarany e Silva. — A Directoria.

N. 1.601 — Club dos Funcionarios Publicos Civis. — Ao Sr. Mello Alves.

Offios:

N. 858 — Juiz de Menores. — Ao Sr. Celestino.

Entrega de multas:

N. 3.654 — Joaquim Leite Guimarães e outros. — Encaminhe-se a Thesouraria Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.295 — A. Rodrigues, fazendo pedido. — Deferido. Proceda-se á revisão immediata e lançamento.

N. 1.146 — João de Araújo Coutinho, apresentando declarações de renda, exercícios de 1926 e 1927. — Receba-se, em termos.

N. 1.333 — Maria José de Moraes Sarmiento, idem, idem, dos exercícios de 1927 e 1928. — Idem, idem.

N. 1.419 — S. A. Lloyd Nacional, apresentando factura. — Conferida, proccesse-se.

N. 1.288 — J. Henriques & Ribas, fazendo comunicação e pedindo baixa. — Prove o allegado.

N. 1.343 — J. Henriques & Ribas, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Officios expedidos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 9 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. director da Despesa Publica.

N. 43 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas.

N. 263 — Fazendo comunicação.

— Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados: Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Parahyba, Espirito Santo, Santa Catharina, São Paulo, Ceará, Matto Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná e Bello Horizonte.

Ns. 264/275. — Idem, idem.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1928, SOB A PRESIDENCIA DO DR. SEVERIANO DE ANDRADE CAVALCANTI.

Presentes todos os membros do conselho, com excepção do Dr. Leopoldo de Bulhões.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 391 — Pereira Carneiro & Comp. Ltd. — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, resolve negar provimento ao recurso.

N. 316 — Companhia Itiána de Força e Luz de São Paulo. — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, de conformidade com o parecer do relator, resolve converter o julgamento em diligencia, para os fins especificados no mesmo parecer, baixando os autos á Delegacia Geral.

N. 341 — Usina do Outeiro S/A. — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, diante das conclusões á que chegou o relator, resolve negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 343 — de Francisco Marques Saralandia.

N. 344 — de Bresson & Nery.

N. 345 — de Amaro da Silveira.

N. 346 — de Figueiredo Bastos & Frel.

N. 347 — da Casa Publicadora Ba-

plista;

N. 348, de Antonio Gomes da Fonseca;

N. 349, de Charles Jean Christen;

N. 350, de Celina Fernandes Cherot;

N. 351, da Companhia Americana de Seguros de S. Paulo;

N. 352, de Almerinda Martins Gomes;

N. 313, de Perez Soma & Irmão.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 28 de fevereiro de 1929. — Rubens Régio.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta Capital, para o serviço de plantão de assignaturas de cambiais durante o mez de março de 1929:

- Dias — Doutores:**
1. Carlos Waldemar de Figueiredo.
 2. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
 3. Enéas Soares do Couto.
 4. Fernando Barreto Graca.
 5. João Augusto de Figueiredo Rocha.
 6. José Leal Guimarães.
 7. José Roberto Leite Penteado Filho.
 8. Luiz Gallotti.
 9. Luiz José de Moraes.
 10. Orris Soares.
 11. Mario Bolivar de Sá Freire.
 12. Pedro de Assis Rocha.
 13. Sebastião Vianna de Souza.
 14. Sylvio Pellico de Abreu.
 15. Affonso Arinos de Mello Franco.
 16. Armando Carlos da Silva.
 17. Enéas Soares do Couto.
 18. Fernando Barreto Graca.
 19. João Augusto de Figueiredo Rocha.
 20. José Roberto Leite Penteado Filho.
 21. Luiz Gallotti.
 22. Luiz José de Moraes.
 23. Mario Bolivar de Sá Freire.
 24. Orris Soares.
 25. Pedro de Assis Rocha.
 26. Sebastião Vianna de Souza.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Portaria n. 6

Ao fiscal de Bancos nesta Capital, senhor Dr. Enéas Soares do Couto:

Designo-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario: Banco Regional. Para esse fim, podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1929

Banco Francez e Italiano para a America do Sul, 1 de fevereiro de 1929. — Satisfaca o que indica o parecer.

Luiz Leonel de Assis, 23 de janeiro de 1929, no processo de reclamação contra o Banco dos Funcionarios Publicos.

Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Dr. Mario Bolivar de Sá Freire, solidando fôrmas regulamentares a partir do dia 7 de março do corrente anno. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929

Ns. 624 a 626 — Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando pedidos de licença de Innocencio Antonio da Silva, Affonso Bogado de Oliveira e Alice Marques Ramos.

Ns. 627 e 628 — Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando requerimento de Elisa Leal de Menezes e restituindo processo de Arnaldo Gomes Velloso.

N. 629 — Sr. director geral dos Telegraphos, respondendo um officio.

N. 630 — Exmo. Sr. juiz federal na secção do Paraná, sobre *Diário Oficial*.

N. 631 — Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte, idem, idem.

N. 632 — Sr. João Baptista de Souza, Co., Matto Grosso, idem, idem.

N. 633 — Sr. Candido José Mariano, Pouso Alegre, idem, idem.

N. 634 — Sr. engenheiro chefe da fiscalização do Porto de Victoria, idem, idem.

Requerimentos despachados

Manoel Navarro, João Ribeiro Paes, Augusto José da Costa, José F. Soledade Santos, Graciliano Dias da Rocha, Herminigildo C. Almeida Silva, Herminia Rodrigues Souza, Hilda Rangel, Euclides A. Barreto e Antonio Teixeira R. Santos. — Sim, em termos.

Alvaro da Costa. — Sim, de accôrdo com a informação.

Maria F. Paes Leme. — Sim.

Antonio J. Almeida. Segundo. — Deferido, em vista das informações.

Jacintho Luiz Barbosa. — Justifico as faltas.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1929

N. 5 Z — Zilda de Oliveira Vianna. — Requerida em termos.

N. 215 — Est. Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte. — Devolvam-se as notas com o respectivo termo de exame.

N. 13 D/a. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Restitua-se a nota com o respectivo termo de exame.

N. 59 M — Maria do Carmo Alves de Lemos e Albuquerque. — Remetta-se a guia.

N. 26 Est. — Archimedes Craveiro de Amorim. — Remetta-se a guia.

N. 957 J — Joaquim Barreto. — Remetta-se a guia.

N. 92 J — João Assis de Mattos. — Remetta-se a guia.

N. 133 A — Associação de Caridade da cidade de Capella, Sergipe. — A 1ª secção.

N. 32 F — Francisco Villanova. — Cumpra-se o alvará.

Dia 28

N. 95 J/a. — Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Octacilio Gomes de Jesus. — Restitua-se a nota com o respectivo termo de exame.

N. 98 A — Alfredo Gastão V. Amaral. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, observada a parte final da informação.

N. 504 M — Marianna Guilhermina Ferreira. — Cumpra-se o alvará de folhas 3 a 5, observada a parte final da informação de fls. 14.

N. 142 A — A. Marques-Barbosa. — Certifique-se.

N. 39 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 107 J — João Pinto Villela. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação e pague-se, de accôrdo com a informação.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Públicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE

Dia 28 de fevereiro de 1929

Empréstimos:

Inscrições:

Ns. 24497 — 2.498 — 3.029 — 3.053

3.061 — 3.064 — 3.065 — 3.066

3.068 — 3.080 — 3.089 — 3.103

3.109. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Ns. 3.058 — 3.079. — Feita a liquidação, sim.

Ns. 2.873 — 3.106. — Feita a liquidação, sim.

N. 3.052. — Feita a averbação, sim.

Ns. 2.631 — 2.809 — 3.056 — 3.067

— 3.075 — 3.083 — 3.095 — 3.099

3.102 — 3.104 — 3.108 — 3.110. —

Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de fevereiro de 1929, foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da Junta medida, ao capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Raul de Andrade Figueira, para tratamento de sua saúde, noventa dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accôrdo como o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 61426-PE-MU 1ª classe Genesio Joaquim de Souza, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 10 de maio de 1912 a 10 de maio de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Adultamento ao de 27 de fevereiro de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 656 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento, vigente neste Ministerio, a importancia total de

175:832\$100, da qual é credora a firma Pacheco da Rocha & Comp., proveniente do fornecimento de generos do grupo "Padaria" aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos de Marinha.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 657 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os efeitos de liquidação, dezenove cartas de credito annexas, expedidas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados e do Thesouro Brasileiro em Londres, nas importancias de 37:181\$084, papel, e 4:859\$293, ouro, a favor deste Ministerio.

As importancias acima referidas deverão ser entregues ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 659 — Solicito de V. Ex. providencias para que, nas distribuições de creditos feitas às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, Alagoas e Paraná, á conta da verba "13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio em vigor, sejam annulladas, respectivamente, as quotas de 600\$, 3:000\$, 2:400\$ e 600\$, com que a mais foram dotadas as alludidas distribuições.

N. 660 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, o credito na importancia de 800\$ á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com os concertos de que necessita o cataventor fornecedor d'agua da Capitania dos Portos daquelle Estado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 661 — Ao capitão-tenente Americo Menilinger, 1238\$908.

N. 662 — Ao capitão de fragata Dario Paes Leme de Castro, 238\$876.

N. 663 — Ao marinheiro nacional auxiliar escrevente, 1º sargento Alipio de Araújo Costa, 80\$000.

N. 664 — Ao capitão-tenente Christiano Gomes da Silva, 177\$800.

N. 665 — Ao 1º tenente commissario Gastão Marques de Carvalho Oliveira, 191\$135.

N. 666 — Ao capitão-tenente Luiz Tirelli, 238\$909.

N. 667 — A Noemia Cesar da Silva, irmã e inventariante dos bens do falecido capitão-tenente reformado, Eurico Cesar da Silva, 238\$908.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do mez findo:

Foram transferidos os primeiros tenentes Francisco de Assis Almeida e Souza do 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto) para o 2º batalhão de caçadores (Niteroy), a pedido, e Boanerges Lopes Cesar, deste batalhão para o 24º batalhão de caçadores (S. Luiz).

Requerimentos despachados

Aroldo Borges Leitão, capitão, solicitando pagamento de diarias, relativas ao mez de abril de 1928. — Deferido quanto

do pagamento da diaria de \$5\$ (art. 41 do Estatuto da Aviação Militar). Quanto a de instructor pague-se-lhe pela metade durante os primeiros 15 dias da dispensa (faltas justificadas).

Alfredo da Silva Santos, 2º tenente comissionado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Cursino Esterlitta da Silva, auspeçada incluído no Asylo de Invalidos da Patria, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que pediu abono de etapa para sua mulher. — Mantenho o despacho anterior.

Augusto Luiz Hammel, 2º sargento do extinto 50º corpo de voluntarios da Patria. — Sim.

Antonio Bezerra de Barros, soldado do 1º regimento de infantaria, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Sim.

Abelardo Olavo Peixoto, soldado do 2º regimento de infantaria, solicitando asylo. — Sim.

Antonio de Souza Pacheco, tenente-coronel reformado, solicitando passagem para um seu filho. — Indeferido.

Bento Antonio Pires, soldado do 1º G. A. C. e Fortaleza de Santa Cruz, solicitando asylo. — Seja submetido a inspecção pela Junta Superior de Saude.

Benedicto do Espirito Santo, cabo do 1º regimento de infantaria, solicitando asylo. — Continue no Sanatório.

Benjamin Gualberto Pereira, soldado do 1º grupo de artilharia pesada, solicitando transferencia para um dos corpos da arma de infantaria da 1ª Região. — Attender.

Candida Mendonça, solicitando certidão. — Certifique-se o que constar.

Celestino Nunes Martins, 1º tenente veterinario, solicitando permissão para ir ao Estado de Matto Grosso, dentro do periodo de férias. — Sim.

Dinarte Silveira, 3º sargento do 3º regimento de infantaria, solicitando inscricção no concurso para radiotelegraphista de 2ª classe. — Raqueira opportunamente.

Dagoberto de Souza Pinto, cabo servindo no Forte do Vigia, solicitando attestado do seu termo de nascimento. — Requeira por certidão si lhe convier.

Edmundo Orlandini, 1º tenente, solicitando permissão para gozar as férias regulamentares na Capital Federal. — Sim.

Firmino Torraca, 2º tenente contador comissionado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Francisco Scotti, propondo a venda ao Ministerio da Guerra, de machinas de franquear correspondencia. — O Ministerio da Guerra não tem necessidade de adquirir as machinas aqui referidas.

Gustavo Adolpho Ramos Mello, solicitando cancelamento da matricula de seu filho Gustavo Adolpho Ramos Mello Junior, do Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

José Antonio Francisco, auspeçada reformado, solicitando asylo. — Deferido.

José Pedro da Silva, cabo do 2º regimento de artilharia montada, solicitando asylo. — Indeferido, á vista da informação da Directoria de Saude da Guerra.

José Clemente Nunes, soldado da 1ª companhia de estabelecimentos, solicitando asylo. — Indeferido, á vista da informação da Directoria de Saude da Guerra.

Jorge Natal Bidinatto, sorteado militar classificado para servir na Circum-

scripção Militar, solicitando ser transferido para um dos corpos da 2ª Região Militar, Estado de São Paulo. — Indeferido.

José Benedicto Teixeira, 3º sargento do 19º batalhão de caçadores, solicitando passar á disposição do Serviço Rádio do Exército. — Indeferido.

Oscar de Castro Loureiro, capitão medico, solicitando permissão para gozar férias em Recife. — Sim.

Pedro Braga de Oliveira, solicitando restituição de um certificado de alistamento militar, que se acha junto a um seu requerimento. — Sim, mediante recibó.

Raul Carneiro, soldado, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Salim Saad & Irmão, solicitando indemnização de prejuizos soffridos com o movimento revolucionario no Estado de São Paulo. — Não se processam no Ministerio da Guerra requerimentos desta natureza. Recorram a quem de direito, si lhes convier.

Waldemar Corrêa, solicitando indemnização de prejuizos soffridos pela firma Corrêa & Irmão, por occasião do movimento revolucionario de 1923, no Rio Grande do Sul. — O processo não correu por este ministerio.

Commissão de Promoções

ACTA DA 5ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos dezanove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona, Firmino Antonio Borba e Nicolau Antonio da Silva, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Passando-se ao expediente, foi lido o requerimento do senhor major Ildelfonso Leite Bastos, data da de quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e entrado no Departamento Central a oito do corrente mez, no qual esse official pede promoção por antiguidade a contar do dia vinte e nove de novembro do anno proximo findo. O Sr. general presidente, de accordo com a escala, designou o senhor general Estanislau Vieira Pamplona para relator do parecer. Em seguida, a commissão tomando conhecimento da vaga aberta com a reforma do tenente-coronel de engenharia Renato Barbosa Rodrigues Pereira, por decreto de sete do corrente mez, passou a votar em 1º escrutinio nos nomes dos officiaes cujas fés de officio foram pedidas para estudo, tendo sido votados, para o preenchimento dessas vagas, por merecimento, os seguintes maiores: Graciliano Negreiros, com tres votos; Alvaro Joaquim do Amarante e Oscar de Araújo Fonseca, com dous votos cada um; João Gomes Carneiro Junior e Gervasio Caldas, com um voto cada um. O Sr. general presidente

nomeou uma sub-commissão composta dos senhores generaes Nicolau Antonio da Silva, como relator; Firmino Antonio Borba e José Fernandes Leite de Castro, para estudar as condições de merecimento dos officiaes votados no primeiro escrutinio. Foram discutidos e votados pela Commissão de Promoções os seguintes pareceres: do Sr. general Alvaro Guilherme Marante, no requerimento do 1º tenente contador Francisco Salles de Senna, pedindo melhor collocação no Almanack do Ministerio da Guerra; ainda do Sr. general Alvaro Guilherme Marante, com voto em separado do senhor general Firmino Antonio Borba, no requerimento do pharmaceutico civil Antonio Vicente Fernandes, pedindo ser nomeado segundo tenente pharmaceutico do Exército. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — Alexandre Henriques Vieira Leal, general de divisão. — General de divisão Octavio de Azeredo Coutinho. — José Fernandes Leite de Castro, general de brigada. — General Estanislau Vieira Pamplona. — General Firmino Antonio Borba. — General Nicolau Antonio da Silva. — Confere com o original. Floriano Gomes da Cruz, major chefe interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 69 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Companhia Progresso Industrial do Brasil, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Bangü, nesta Capital.

N. 70 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e J. O. Machado & Comp. Limitada, para fornecimento de lenha, durante o corrente anno, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

— Ao Ministerio da Fazenda: Requisitando pagamentos por exercicios findos:

N. 268. — Ao engenheiro da 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Cícero Coelho de Faria, a quantia de reis 384\$, de diárias a que fez jus em 1927, de accordo com o artigo 50 do Regulamento daquela inspectoria.

Na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 269 — A Lourival Serra, ex-auxiliar de escripta das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 44592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton & Griffiths &

Comp. Limitada, a quantia de réis 3:650\$000, de vencimentos a que fez jús no período de janeiro a dezembro de 1926;

Na delegacia do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 277 — Ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Luiz de Lima, a quantia de 62\$006, de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1923;

N. 275 — Ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Antonio Eugenio, a quantia de réis 62\$000, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923;

N. 274 — Ao feitor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Enéas Soares, a quantia de 93\$, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923;

N. 273 — Ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Antonio Passarinho, a quantia de 62\$, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923;

N. 270 — Aa quantia de 1:783\$646, de vencimentos a que fez jús, em 1923, o continuo da extincta Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Fabio Xavier;

Na delegacia do Thesouro no Estado da Parahyba do Norte:

N. 276 — A ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Thereza Walderley de Albuquerque, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação regulamentar a que fez jús no período de janeiro a dezembro de 1924;

N. 272 — A D. Josepha Games Pereira, observadora pluviometrica da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 180\$, de gratificações regulamentares, que deixou de receber no período de janeiro a dezembro de 1924;

N. 271 — A João Soares de Macedo, ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 2:672\$, de diarias a que fez jús, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 270 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa estrada, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, a adquirir, pelo preço total de 311:080\$, os materiais a que se refere o officio n. 56, de 8 do corrente mez.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção,

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1929

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso de gabinete n. 58-G — Em resposta ao vosso officio n. C-217, de 1 do corrente, declaro-vos approvar a designação, a que elle se refere, dos engenheiros chefes de 2ª classe José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Euvaldo Nina, para engenheiros chefes, o pri-

meiro, da Fiscalização dos Portos de São Francisco e de Itajahy, o segundo, da Fiscalização do Porto de Florianopolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR, INTEIRNO

Dia 28 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 231 — Com referencia ao vosso officio n. 141S, de 8 de janeiro ultimo, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencieis no sentido de serem preenchidos os dizeres dos carimbos constantes das inclusas relações, em duplicatas, capeadas pelos requerimentos em que "The São Paulo Railway Company, Limited", pede redução de direitos aduaneiros, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 232 — Com referencia ao vosso officio n. 1021S, de 26 de janeiro ultimo, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencieis no sentido de serem preenchidos os dizeres dos carimbos constantes das inclusas relações, em duplicatas, capeadas pelo requerimento em que "The São Paulo Railway Company, Limited", pede redução de direitos aduaneiros, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 23 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 64, de 25 de janeiro ultimo, transmittindo cópia de um officio no qual o director do Museu Historico Nacional solicita providencias, afim de que a Inspectoria de Aguas e Esgotos determine a desobstrução dos ralos e canalizações nas immediações do mesmo museu, tenho a honra de informar a V. Ex. que o alludido serviço não depende daquella inspectoria nem da Companhia City Improvements, parecendo competir á Prefeitura do Districto Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 23 — Para os devidos fins, comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 200, de 29 de janeiro ultimo, exarou no requerimento em que João Brembatti Calvoso pediu permissão para instalar uma estação radio-emissora, em sua residencia, o seguinte despacho. — Deferido, de accordo com as informações.

N. 24 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 336, de 11 do corrente mez, exarou no requerimento em que a "Syndicato Condor Limitada" pediu permissão para instalar e trafegar, a titulo precario, uma rede radiotelegraphica para uso

restricto, das communicações aeronauticas entre os portos de escala de suas linhas, o seguinte despacho. — Como propõe a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 25 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o que propuzestes no officio n. 229, de 31 de janeiro ultimo, autoriza essa repartição a cancelar o favor concedido á "General Motors do Brasil, S. A.", para trafegar tres estações radio-telegraphicas.

N. 26 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a mandar cassar a licença concedida a Jeronymo Teixeira Borges, para o estabelecimento de uma estação radio-emissora, conforme propuzestes no officio numero 230, de 31 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Antonio Petransam, negociante na Séde do Districto de Paz de Paranapiacaba, municipio de São Bernardo, Estado de S. Paulo. — Junto os certificados referidos na sua petição de 4 de janeiro ultimo.

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo redução ou a total supressão do pagamento da taxa de juros de 6 %, a que está obrigada pela condição 7ª do termo de accordo de 11 de outubro de 1927, para a cobrança da taxa de 10 % sobre as tarifas em vigor. — Indeferido. Foi a propria Companhia que preferiu o regimen, contra o qual reclama, mal passados dous annos do accordo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1929

Waldemar Vallito, Plinio Paulo Cabral e Silva, José Bonifacio Leal, Jefferson Leal de Andrade, Ernani Corrêa Frazão, Domingos dos Santos, Cypriano Anacleto Esteves, Alberto Thadden, Artur Lamedes Catharino Torres, propondo para fiadora a Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada. — Aceito a fiadora.

Josephina Costa Villa Real, Heloisa Salema Garção de Andrade, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

José Valentim Dunham, Porcina Maria da Conceição, pedindo certidão. — Certifique-se.

Nicanor Damaso da Costa, pedindo readmissão. — Em face das informações nada ha que deferir.

Pinto Guimarães & Comp., propondo a venda de uma machina Record. — Não convém a proposta.

Ryigton & Co., propondo fornecimento de material. — Não convém.

S. A. Cortume Krambeck, reclamando a importância de 574\$000. — Restitua-se a quantia de 573\$800, conforme parecer da Contadoria.

Freitas & Lopes, reclamando restituição de importância cobrada a maior. — Restitua-se a quantia de 59\$200, conforme parecer da Contadoria.

Antonio Gonçalves Coelho, pedindo pagamento. — Pague-se a guia aneixa.

A. Pereira & Comp., pedindo restituição de importância cobrada a maior. — Restitua-se a quantia de 66\$, conforme parecer da Contadoria.

Joaquim Antonio, pedindo transferencia. — Deferido, como extraumerario. Fortunato Gomes Soares, pedindo permuta. — Deferido, em face das informações.

Antonio Bernardino, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Orlando da Motta e Silva, pedindo concessão para venda de doces. — Deferido, à vista da informação.

Ribeiro, Costa & Comp. pedindo pagamentos. — Deferido. A secretaria para providenciar, fazendo antes a necessária verificação.

Joaquim Baptista, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Dirija-se, querendo, aos Sr. ministro da Viação.

Elías Mallia da Silva Costa, Alayde Faria, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

Adelino Augusto dos Santos, pedindo passe. — Indeferido.

Tibio Heracio, pedindo transferencia de local. — Indeferido.

Mario Lamos, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Indeferido, em face da informação.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1929

Empresa Almanack Laemmert, Limitada, de 29 de janeiro ultimo, propondo a esta inspectoría a aquisição de trinta (30) colleções completas do Almanack Laemmert, pelo preço de 120\$000 (cento e vinte mil réis) cada colleção. — Indeferido, de accordo com a informação. 26 de fevereiro de 1929. — H. Araujo Góes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1929

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 302 — Remetto-vos, acompanhada de 11 documentos, o incuso requerimento em que a firma J. C. Soares & Comp. pede sejam os mesmos annexados ao processo do recurso que interpoz o despacho que ordenou o registro da marca «H. J.» em nome de Ralph Olsburgh, para distinguir tecidos de algodão, incluídos nas classes 23 e 26, que vos foi encaminhado com o officio n. 1.232, de 16 de novembro ultimo.

— Sr. director da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 303 — De ordem do Sr. ministro, passo às vossas mãos, afim de ser informado o incluso memorial, apresentado a esta Secretaria de Estado por Alberto Andrade, sobre o pedido de registro da marca «Palacio Theatro».

— Sr. director da Secretaria do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 304 — De ordem do Sr. ministro, passo às vossas mãos, para os devidos fins, cópia da sentença proferida pelo juiz de direito da comarca de Capivary, Estado de S. Paulo, nos autos relativos ao accidente no trabalho de que foi victima o operario Primo Caetano, empregado na Societé Sucreries Brésiliennes Villa Raffard.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. supe intendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 24 deste mez, resolveu deferir o pedido da fiscalização prévia do curso commercial do Collegio S. Francisco, com sede em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e fixar em 300\$ mensaes a respectiva quota de fiscalização, conforme propuzes no officio numero 186, do mes de mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 93 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 24 deste mez, arbitrada em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização prévia do curso commercial do Collegio São Francisco, com sede em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, solicito voos providencias no sentido de ser forçada ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Iiabuna:

N. 94 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a comunicação constante da circular de 2 de janeiro ultimo, relativa á posse dos novos dirigentes dessa associação para o exercicio de 1929.

— Sr. 1º secretario da Associação Commercial de Pernambuco:

N. 95 — De ordem do Sr. ministro agradeço a comunicação transmittida a esta secretaria de Estado pela circular de 23 de janeiro ultimo e relativa á eleição dos membros que tem de gerir os destinos dessa associação durante o anno vigente.

— Sr. secretario geral do Centro Industrial de Fiação e Tecidos de Algodão:

N. 96 — Accusando o recebimento do vosso officio de 18 de fevereiro corrente, tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a remessa a esta secretaria de Estado de um exemplar das estatísticas recentemente publicadas por esse centro e referentes á industria, commercio e lavoura do algodão no anno de 1927.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Aviso-circular n. 1 — Realizando-se no proximo mez de agosto, nesta Capital, o 2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, recomendo-vos, afim de attender ao appello que me foi dirigido pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, providencias no sentido de ser apresentado pela repartição a vosso cargo algum trabalho original, de conformidade com o programma de que com este aviso vos é enviado um exemplar.

Identicos ao Povoamento, Industria Pastoral, Inspecção e Fomento Agricolas, Protecção aos Indios, Experimental, Estação de Combustiveis e Minerios.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1928

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

N. 398 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista do Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o delegado do Serviço de Industria Pastoral no dito Estado a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 14ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Mensalidades, jornaes, etc.», letra a, 50 Guardas, etc., credito de 7.440\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 36, de 15 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido posto para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outr sim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo:

N. 399 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista do Patronato Agrícola José Bonifacio, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 24 «Operarios, etc.» credito de 70.000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter copia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido patronato para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 400 — Transmitto o processo, sob o n. 4.684 na importancia de 342\$, de que é credor o director da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. Adriaõ Caminha Filho, proveniente de 19 diarias á razão de 18\$ cada uma a que fez jus nos mezes de abril a julho do anno de 1927.

N. 401 — Transmitto o processo, sob o numero 4.683 na importancia de 103\$548, de

que é credor o primeiro escripturário da superintendente cia do Serviço de Algodão, Luiz Madeira Porpe, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 1 a 6 de dezembro de 1923.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes.

N. 402 — Tendo de acordo com o parágrafo 1º do artigo 7 do decreto numero 18 083, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Estação de Monta de Juiz de Fora, nesse Estado, com cargos creados em lei e autorizado o encarregado da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 14, consignação «Pessoal», II. Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Mensalidades, jornaes etc.» letra j — Tratadores de animaes etc. credito de 19.050\$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 33 de 15 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida estação pa a pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 403 — Solicita pagamento da conta de Wilson Sons & Comp., Limited, agentes geraes da Alliança Assurance Company Ltd. na importância de 3.994\$400, proveniente de seguro feito, no corrente anno, de dous automoveis «Packard», um «Nash» e um «Chevrolet».

— Colonel Parry—52—Avenue Juliet—Limoges—France:

N. 404 — Confirma o telegramma expedido em 18 de fevereiro corrente, nos seguintes termos:

«Acheterai dix taureaux non immunisés cent cinquante un mil cinquents francs et trente neuf penisses quatrécents quatrvingt dixsept mil deuxcent cinquante francs cfr Rio douze mois age. Ministre Agriculture».

— Lyra Castro — The Citrus Machinery Company, sucessora de Skinner Machinery Company—Florida, Estados Unidos:

N. 405 — Confirma o meu telegramma de 18 do vigente, do teor seguinte:

«Purry construction larger outfit about amalewal Camargo».

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 406 — Solicita pagamento da folha na importância de 1.000\$ ao Assistente chefe do Observatorio Nacional Alir Correa Lemos, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no mez de janeiro ultimo por ter substituido o director effectivo.

— Srs. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 407 — Tendo de acordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928, approvada a folha do pessoal mensalista do Nucleo Colonial Affonso Penna, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o «director» do

Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI. Pessoal variavel, sub-consignação n. 24 «Operarios, trabalhadores, etc.» credito de 13:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido Nucleo para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 408 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1927, aprovado a folha do pessoal mensalista e diarista dos nucleos colonaes João Pinheiro e Inconfidentes, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o director geral do Serviço de Povoamento, a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI. «Pessoal variavel», sub-consignação n. 24, «Operarios, trabalhadores, etc.» creditos de 12:000\$ e 6:500\$, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10 de 3 de janeiro do corrente anno, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelos referidos nucleos para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas ou diaristas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 409 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accordo com a inclusa demonstração, o credito de 295.568\$, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao mesmo thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela dita repartição, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

A despeza deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI. «Pessoal variavel», sub-consignação n. 32, «Mensalidades ou diarias, etc.» e foi deduz da dres activo credito.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 410 — Tendo sido distribuido a essa Delegacia, em virtude do aviso n. 33, de 15 de janeiro ultimo, por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 14ª, consignação «Material», rubrica I «Material permanente», sub-consignação n. 5 «Acquisição de animaes reproductores etc.», o credito, euro de 600.000\$, autorizo-vos a pagar por esse credito á Société d'Elevage et d'Exportation du Continent, Les Veys par Carentan (Manche) França, pelo fornecimento a este Ministerio de 50 reproductores bovinos da raça normanda, a importância de frs. 680.000,00, papel, mediante observancia por parte a alludida Sociedade, do seguinte, com a mesma auctado:

1º—O pagamento será effectuado após registro da despeza, pela Delegação do Tribunal de Contas nessa Capital, mediante apresentação a essa Delegacia, pela Sociedade fornecedora, dos competentes documentos de embarque, certificados de saúde, apol ces de seguro, factura commercial em tres vias e factura consular.

2º—Os reproductores, como acima ficou dito, são em numero de 50, sendo 10 touros e 40 novilhas, da melhor qualidade de raça normanda, perfeitamente immunes dos conta os piropplasmas e virus tauplasmas, ao preço, respectivamente, de frs. 20.000 os touros e frs. 12.000 as novilhas, preços estes Cfr Rio de Janeiro.

3º—As apol ces de seguro serão extrahidas em nome deste Ministerio, de forma que cada animal seja segurado pelo seu custo «Cfr» Rio de Janeiro, de accordo com os preços indicados. Si, por q a quer circumstancia deixar de embarcar algum dos animaes, a importancia correspondente ao seu valor «Cfr» Rio de Janeiro será descontada por essa Delegacia no acto do pagamento.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 411 — Tendo sido distribuido a Delegacia do Thesouro nessa Capital, em virtude do aviso n. 36, de 15 de janeiro ultimo, por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, verba 14ª, consignação «Material», rubrica I «Material permanente», sub-consignação n. 5 «Acquisição de animaes reproductores, etc.», o credito de seiscentos contos de reis (600.000\$000), e havendo, nesta data, autorizado a alludida delegacia a pagar á Société d'Elevage et d'Exportation du Continent, Les Veys par Carentan (Manche) França, a importância de seiscentos e oitenta mil francos (francos 680.000,00) papel, pelo fornecimento a este ministrio de 50 reproductores bovinos da raça normanda, rogo vossas providencias no sentido de ser opportunamente registrada a respectiva despeza.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 412 — Solicita pagamento do auxilio na importância de 1.000\$ ao Sr. José Ferreira dos Santos, por haver construido um banho carrapaticida em sua propriedade agricola no municipio

de São Paulo.

Pereira, Carneiro & Comp., Limitada, pedindo pagamento de duas contas nas importâncias de 5.000\$ e 2.861\$00, proveniente de transportes em proveito do Serviço de Indústria Pastoral em 1927, (D. C. 1.528-1929). Compareçam nesta directoria, geral, sob o nº 100.000.000.000.000.000.000.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao Sr. inspector agrícola federal, Ma-nãos (Amazonas):

N. 822 — Declarando em resposta ao seu telegramma de 18 do corrente, n. 40, não haver necessidade de confirmação por parte desta directoria geral de uma ordem do Sr. ministro transmittida por intermedio de outra directoria geral.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 832 — Referente ao officio n. 822.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 842 — Referente ao officio n. 852.

— Sr. Dr. Frederico Perracini:

N. 852 — Manda o Sr. ministro agradecer-vos a permissão que concedestes a este ministerio em carta de 1 de fevereiro corrente, independentemente de qualquer compensação, para a instalação de células xymothermicas ou camaras de fermentação Beccari, de que foi concessionario para o Brasil, nas fazendas de criação, nos postos zootecnicos e nas demais dependencias deste ministerio onde forem aproveitaveis, para utilização dos residuos collectados dentro das arcas desses estabelecimentos e que aos mesmos deverão ser applicados como adubos.

Declaro-vos, outrossim, que nesta data foi communicado a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aceitar o vosso offerecimento com a condição no mesmo estabelecida de que pelo futuro vos sejam facilitadas as informações relativas ao funcionamento das células Beccari installadas.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 852 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o seu officio n. 270, de 15 do corrente mez, e a cópia do termo de incendio annexa ao mesmo, solicitando a baixa da responsabilidade do Dr. Octavio Gonçalves Peres, delegado desse serviço no Estado da Bahia, pelos 16 fardos de algodão destruidos no incendio occorrido no trapiche Beira-Mar, na Capital daquelle Estado, na noite de 24 de junho do anno proximo passado, exarou sobre o mesmo officio o seguinte despacho: "Autorizo a vista da informação".

— Ao Sr. João E. Millo:

N. 872 — Em resposta ao vosso requerimento datado de 12 de dezembro ultimo, manda o Sr. ministro agradecer-vos a offerta que fizestes a este ministerio, de 25 hectares de terras desse municipio, para a instalação de uma Estação de Monta e declarar-vos não ser possível aceitar a, por não haver lei que autorize a criação do referido estabelecimento, além de ser a area offerecida muito deficiente.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola Rio Branco, Acre:

N. 882 — Accusando o recebimento do vosso telegramma n. 20, communicando a remessa de inventarios, solicito vossa attenção para o que determina a circular numero 1.528, de 11 de abril de 1925, relativamente ao uso do telegrapho somente n. casos urgentes.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 891 — Communicando em additamento ao officio n. 6.022, de 31 de outubro ultimo, que o processo de comprovação que ao mesmo acompanhou refere-se ao adiantamento de 3.000\$ requisitado pelo av. so desse ministerio n. 4.540, de 18 de setembro de

1922, junto por cópia, e não o de igual importancia requisitado pelo aviso n. 3.968, de 23 de julho do mesmo anno, e annullado por ter sido o aviso devolvido a este ministerio pelo da Fazenda com o aviso n. 131, de 23 de agosto de 1922.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 398 — Solicita a restituição da caução de 1.000\$, feita por A. A. de Queiroz e que ficou como garantia para a boa execução do contracto celebrado pela Superintendencia do Serviço do Algodão, para fornecimento de caixas de papelão.

— Sr. director do Instituto de Previdencia:

N. 304 — Communica que Sylvio Nunes dos Santos não occupa cargo permanente neste ministerio, sendo apenas contractado por portaria de 2 de janeiro de 1929 para servir como auxiliar da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados, nesta directoria geral, com gratificação mensal de 640\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 305 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Inspeccoria Agrícola do 3º Districto, que deve ser contractado no corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 306 — Solicita informações sobre o salario ou diaria que deve caber ao mestre da officina de ferreiro do Patrónato Agrícola Vidal de Negreiros, no Estado da Parahyba, Amelio Alves de Araújo, visto não constar esse esclarecimento do officio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 307 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 309 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Estação de Monta de Areia, Estado da Bahia, que deve ser contractado no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 310 — Communica que o Sr. ministro determinou que seja organizada por esse Serviço a relação do pessoal com exclusão da parte referente a diarias, que figura na columna das observações.

Outrossim, levô ao vosso conhecimento que o Sr. ministro resolveu que, como sede do Serviço, deve ser considerado o local onde se encontram os indios.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 26 de fevereiro de 1929

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 341 — Informando-lhe que a firma Moreira Barbosa & Comp. deu fiel cumprimento a todas as clausulas do Edital publicado no *Diário Official* de 8 de abril do anno proximo findo.

Dia 27

Ao Sr. ministro:

N. 342 — Estando prestes a findar as obras da parte do edificio da antiga *Revista do Supremo*, onde vai funcionar o Serviço do Algodão e não se achando nesta capital o Dr. Maciel, incumbido da fiscalização, pedem-se-lhe providencias no sentido de ser entregue ao encarregado das mesmas obras uma pia para photographia existente no edificio da mesma Revista, para ser collocada nas futuras dependencias do Algodão.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 343 — Cumprindo o que se contém na circular deste ministerio n. 292, de 8 do corrente, remette-se-lhe a proposta do orçamento da despesa deste Serviço para o exercicio de 1930, organizada de conformidade com o que preceitua o regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 344 — Remetendo-lhe a 2ª via do pedido n. 2, da importancia de 1:830\$, proveniente de concertos de machinas feitos pela firma M. Miranda & Comp., em virtude da concorrência administrativa.

— Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 345 — Remetendo-lhe a 3ª via do pedido n. 2, da importancia de 1:830\$, proveniente de concertos de machinas feitos pela firma M. Miranda & Comp., em virtude de concorrência administrativa.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1929

A. Salicrup & Comp. (dous requerimentos), Antonio Augusto Ribeiro, Antonio Pereira Martins de Almeida, Heitor Pinto da Silva, Alexandre S. Imbruglia, Luiz Leite da A. Medeiros, Antonio Mathews e Lima & Lopes, Lavre-se o termo.

Pedro Milik, Lavre-se o termo, modificando o titulo do invento, que deve ser a que consta da procuração.

Vito Diniz & Comp. e Park Davis & Companhia, Publique-se a descrição novamente.

Herm Stoltz & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.293 pelo Sr. Podolph Weil), Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., Cervejaria Continental (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.205 por Ferro & Oliveira) e Gualter Castello Branco, Junte-se ao processo.

Akti Patentverwertung G. M. B. H., Junte-se ao processo referente.

Novas & Comp. José Ribamar Martins Castello Branco, José Pinheiro da Fonseca e Alves, Sampaio & Comp., De-se certidão.

Casimiro José de Campos e Heitor, Expeça-se segunda via.

A. Fortena & Comp. — Declarem quizes os artigos que desejam proteger em sua marca e as respectivas classes.

Société Anonyme Parilum Cheramy. — Restitua-se, mediante recibo, de accordo com a informação da seccao.

E. convidada a comparecer nesta directoria geral, o mais breve possível, o representante da firma Arthur Lundgren & Comp.

Limitada, a fim de cumprir o despacho publicado no *Diário Official* de 28 de abril de 1928.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral o Sr. Raul de Mello Rêgo afim de completar o sello em um documento de juntada referente ao pedido de privilegio de Franz Bucheggess.

Chama-se a attenção dos Srs. José Carruso & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro de 1929.

RECTIFICACOES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.394, de 28 de fevereiro de 1929, foi depositado por André Garbarini e N. Cuneo D'Ornano, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 24 do corrente.

O pedido de privilegio depositado por Ball Wagon Grader Company em 22 de fevereiro de 1929, corresponde ao termo numero 6.385, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 24 do corrente.

O pedido de privilegio depositado por The Gould Coupler Company, em 22 de fevereiro de 1929, corresponde ao termo numero 6.390, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 24 do corrente.

O pedido de privilegio depositado por Paul Algrain, em 22 de fevereiro de 1929, corresponde ao termo n. 6.393, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 24 do corrente.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.362, de 18 de fevereiro de 1929, foi depositado por Herbert Edmund Menger, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 5.195, de 23 de maio de 1928, foi depositado por Harry Dodge, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 31 de maio de 1928.

PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de um aparelho para exercício de patinagem e pontaria, pa a que pede privilegio Luiz Leite de Azevedo (deposição n. 6.415, de 27 de fevereiro de 1929):

1, um aparelho para exercício de patinagem e pontaria, consistindo em um tablado com uma pequena rampa ou inclinação de cada lado, com uma armação no meio provida com chapas numeradas, pintadas ou distinguíveis por qualquer outra forma, moveis, montadas em um supporte conveniente, placas essas que, devido a collocação do eixo acima da linha média, tendem a manter para baixo a parte mais pesada;

2, um aparelho para exercício de patinagem e pontaria, como reivindicado em 1, em que as placas são mantidas em posição normal por meio de um dispositivo de mola comumente usado em marcenaria de sorte que, ao mais leve choque de encontro a qualquer das taboas, o dispositivo de retenção desarma, fazendo a placa voltar a posição normal, com a parte numerada para a frente;

3, um aparelho para exercício de patinagem e pontaria, como reivindicado em 1 e 2, utilisavel para exercício de patinagem e pontaria, consistindo em obrigaria pessoa ou pessoas que tomam parte em jogos de diversão, desportos, sobre o qual se estabelece, e ao passar por um ponto determinado, projectar uma bolinha em direção a uma placa, o fim de atingir a qual tiver o numero mais alto sendo o ponto de partida de cada um.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos em collectores de lixo», que faz objecto da patente n. 16.368, e para os quaes pediram privilegio Antonio Augusto Ribeiro, Antonio Ferreira Martins de Almeida e Heitor Pinto da Silva (deposito numero 6.416, de 27 de fevereiro de 1929):

1º, melhoramentos na invenção de collectores para lixo, privilegiada pela patente n. 16.360, de 9 de novembro de 1927, consistindo em estender a toda galeria e ás diversas portas correspondentes aos diversos pavimentos, torneiras de passagem com abertura automatica ou mecanica ou manual, para lavagem da dita galeria; meios nas ditas portas para quando abertas actuarem uma torneira, cuja valvula é constituída por um corpo cylindrico, tendo um furo para passagem da agua que é interceptado pelo corpo da torneira, quando são fechadas as portas;

2º, melhoramentos na invenção de um collector para lixo, privilegiada pela patente n. 16.368, de 9 de novembro de 1927, consistindo em seligar a canalização de lavagem da galeria uma outra conductora de um liquido desinfectante, de modo que seja adaptada uma valvula que dá e intercepta a passagem do liquido, sendo aberta pelo facto da agua ser fechado por gravidade ou por accção de uma mola;

3º, melhoramentos na invenção de collectores para lixo, privilegiada pela patente n. 16.368, de 9 de novembro de 1927, como substancialmente descrito, e representado no desenho anexo, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de um aparelho denominado «Perpetuo Mobile», destinado a produção de força motriz, sem necessidade de combustivel, para que pede privilegio Pedro Millek (deposito numero 6.417, de 27 de fevereiro de 1929):

Um aparelho denominado «Perpetuo Mobile», destinado a produção de força motriz sem necessidade de combustivel, consistindo em uma roda hydraulica do tipo de alimentação por cima, a qual acciona um elevador compreendendo uma correia ou cadeia sem fim provida com um certo numero de canecas, que levam a agua da parte inferior onde ella é despejada pela roda para a parte superior onde ella é novamente re-despejada sobre a roda.

O sistema de accionamento deste dispositivo elevatorio é de tal forma proporcionado em que as canecas despejam no collector superior precisamente uma quantidade de agua igual a recebida no collector inferior.

Pontos característicos da invenção de um novo sistema de fundação para construção em cimento armado, para que pede privilegio Alexandre S. Imhurnia (deposito n. 6.418, de 27 de fevereiro de 1929):

a base de qualquer construção em cimento armado, ser feitas sobre columnas em concreto, de comprimento e diametro variaveis, conforme o peso da construçao.

2, essa base deve ser conseguida por meio de um tubo de aço, provido de uma valvula movel que abre e fecha automaticamente servindo-se assim de um tubo para se obter a construção de muitas columnas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descriptão da marca para que pediram registro J. A. Salicrup & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 13.638, de 27 de fevereiro de 1929):

artigos da classe 38 (deposito n. 13.637, de 27 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Cleanoprint» entre aspas e sublinhado por um traço.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir papéis carbonizados de sua importação e commercio, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 38.

Descriptão da marca para que pediram registro J. A. Salicrup & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 13.638, de 27 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Cleano» entre aspas e sublinhado por um traço.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir fitas de machinas de escrever e sommar de sua importação e commercio e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 50, letra j.

Descriptão da marca para que pediram registro Lima & Lopes, destinada a artigos das classes 33 e 50-j (deposito n. 13.639, de 27 de fevereiro de 1929):

Consiste em um R maiusculo inscripto em um circulo em um fundo de cor diferente, envolvido por outro circulo formado por uma linha pontuada e interrompido na parte superior pela palavra «Escola» e na parte inferior pela palavra «Remington».

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir o seu estabelecimento, papel de es-rever, livros, pennas, canetas e demais artigos escolares e de papelaria, incluídos nas classes 38 e 50, letra j, podendo também ser usada em todos os seus impressos, recibos, notas, facturas, prospectos, estatutos, annuncios, reclames de toda a especie, sendo valida não só nesta capital como em todos os Estados do Brasil, por 15 annos, nas referidas classes 38 e 50, letra j.

Descriptão da marca para que pediu registro Antonio Matheus, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.640, de 27 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de mephistopheles, tendo o braço esquerdo suspenso e apertando para tres taças cheias de sorvete, sendo que das duas cruzadas elle está como se dissolvido. As tres taças estão dispostas: uma perpendicularmente, e as outras duas cruzadas sobre a primeira. Na do centro, no seu bojo, vêem-se os dizeres: «Antonio Matheus» e mais abaixo «Rio». Nas duas que estão cruzadas vêem-se os dizeres: «R. D. Julia 50» e mais abaixo a palavra «Rio».

Esta marca que pode variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir taças feitas de massas de pastelaria, fabricadas segundo a patente n. 17.396, na classe 41, de fabricação e commercio do depositante.

Descriptão da marca para que pediram registro Parke Davis & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.642, de 11 de abril de 1928):

Consiste na representação de um rotulo rectangular com os cantos arredondados, no qual se vê uma faixa que o divide em duas partes designaes. Na parte inferior do rotulo vê-se outra faixa na qual se lê o nome do requerente, Parke Davis & Comp.

Publicado de accordo com o despacho de 27 de fevereiro de 1929.

Comp., e mais abaixo o endereço «Rua Marquez de São Vicente ns. 99-103, Rio de Janeiro».

Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, será applicada aos artigos da industria e do commercio da depositante. Classe 3.

(*) Descrição do marca para que pediram registro Vito Diniz & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 169, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, de 1929):

Descrição

A presente marca consiste em um rectângulo de papel branco, no qual acham-se impressos os seguintes característicos: no centro um ovoide de côr azul ferrete com as letras maiúsculas «V D C», em tinta vermelha, e no alto do rectângulo lêem-se, em tinta azul ferrete e em forma horizontal, as palavras «Vito Diniz & Comp. — Rua D. de Caxias 210 — Recife».

Aplicação

Vito Diniz & Comp., commerciantes brasileiros, estabelecidos nesta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, á rua Duque de Caxias n. 210, adoptaram a marca acima descrita para assignalar as mercadorias do seu commercio constantes da classe trinta e seis (36), a que se refere art. 130 do regulamento approved pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 27 de fevereiro de 1929.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1929

Offícios:

N. 7.092 — Ao Sr. conselheiro Samuel de Oliveira, pedindo a remessa do processo R 343 (marca Peroxygeno).

N. 7.093 — Ao Sr. director geral de Industria e Commercio, remetendo, em devolução, a cópia da sentença proferida pelo juiz de direito da comarca de Capivary, Estado de S. Paulo, nos autos relativos ao accidente no trabalho de que foi victima o operario Primo Caetano, em virtude de não ser este Conselho Superior competente para se pronunciar sobre o assumpto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

CABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA PUBLICA

Aos 28 de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, na Directoria da Receita do Thesouro Nacional, presente o senhor Director Abdenago Alves e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, compareceu o senhor Valentim F. B. B. guarda-livros e contador diplomado pela Escola de Commercio «José Bonifácio», de Santos, Estado de São Paulo, e

«Hollerith» e disse que, em virtude do despacho do senhor ministro da Fazenda, de 22 de fevereiro do corrente anno, proferido no processo numero oitocentos e quinze, também deste anno, iniciado pela sua petição de 9 de fevereiro, vinha assignar este termo para a continuação do serviço de classificação da arrecadação dos direitos aduaneiros, revisão de despachos e controle do imposto de consumo, de accôrdo com as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante se obriga a continuar a executar os serviços:

a) de classificação da arrecadação dos direitos aduaneiros, por classe, artigos e subdivisões constantes da Tarifa approved pelo decreto numero tres mil seiscentos e dezeseite, de dezenove de março de mil e novecentos e modificações que já tiverem soffrido ou que vierem a soffrer em leis ou decretos posteriores;

b) de revisão da classificação e calculos dos despachos de mercadorias;

c) de controle estatístico do imposto de consumo arrecadado nas repartições aduaneiras. Este serviço continuará a denominar-se «Serviços aduaneiros Hollerith» e a ser feito como vem sendo, de accôrdo com o termo de contracto assignado pelo contractante desta directoria, em 14 de fevereiro de 1924, e respectivo addendo, de 21 de março de 1927, respectada a innovação que ora se faz.

Segunda — O contractante manterá pela sua conta as machinas «Hollerith» e mais accessorios adquiridos ou alugados para esse fim pela União, com elles operando nas seguintes alfandegas:

a) Rio de Janeiro, onde se continuará a executar os trabalhos proprios e os das similares de Victoria e Corumbá;

b) Santos, encarregado também dos de Paranaguá, São Francisco e Florianópolis;

c) Porto Alegre, também com o encargo referente ás de Rio Grande, Pelotas, Livramento e Uruguayana;

d) Bahia, cumulativamente obrigada aos serviços de Aracajú e Macaio;

e) Recife, com o serviço proprio e mais os de Parahyba, Rio Grande do Norte e Parnahyba;

f) Pará, onde, além dos seus, se cuidará dos trabalhos de Coará, S. Luiz e Manáos.

Terceira — O material «Hollerith» adquirido ou alugado pelo Governo para o serviço aduaneiro, já installado pelo contractante e em pleno funcionamento, continuará assim distribuido: 1º. Alfandegas do Rio de Janeiro, e Santos, cada uma: tres machinas tabuladoras, duas tabuladoras impressoras automaticas, uma separadora, fies de controle automatico, dez perfuradoras, cinco verificadoras, uma perfuradora multipla, quinze mesas Hollerith, dous classificadores, quatro armarios Hollerith, um transformador para corrente electrica, e em média, oitocentos mil cartões Hollerith por anno; 2º. Alfandegas de Porto Alegre, Bahia, Recife e Belém, cada uma: duas machinas tabuladoras, uma separadora, cinco perfuradoras, tres verificadoras, uma perfuradora multipla, oito mesas Hollerith, dous armarios Hollerith, um transformador para corrente, um classificador, e em média, quatrocentos mil cartões Hollerith por anno; 3º. na Directoria da Receita, para o serviço de fusão geral dos quântos estatísticos aduaneiros e de consumo, tres machinas automaticas tabuladoras impressoras, tres de controle automatico e uma separadora e oitocentos mil cartões Hollerith.

Quarta — O contractante fornecerá a todos os inspectores das Alfandegas cópias dos serviços executados mensal-

mente, referentes a cada repartição, fornecendo, além disso, todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos a si ou aos encarregados dos serviços nas sedes e resolvendo as duvidas suscitadas por aquellas autoridades, enviando também estatísticas officiaes porventura solicitadas pelos mesmos inspectores.

Quinta — O contractante se obriga a publicar annualmente na Imprensa Nacional, e sem direito a qualquer remuneração especial, por esse serviço, um boletim das apurações estatísticas do anno anterior, mediante modelo approved pelo Sr. ministro da Fazenda.

Sexta — O contractante pagará por sua conta exclusiva o pessoal necessario á execução do serviço, bem como os reparos exigidos pelas machinas de que se utilizar.

Setima — As horas para execução do Serviço Aduaneiro Hollerith serão a do expediente commum das alfandegas, sedes, podendo, porém, ser prorogado por conveniencia de serviço, com sciencia prévia dos respectivos inspectores, por meio de comunicação escripta.

Oitava — O Governo Federal continuará a promover, de accôrdo com o numero quatro do artigo segundo, da lei quatro mil setecentos e oitenta e tres, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, a arrecadação do novo imposto adicional de dous decimos por cento, creado pela citada lei, para com o seu producto auxiliar o custeio dos serviços de revisão e estatística dos despachos aduaneiros pelo emprego das machinas classificadoras e totalizadoras Hollerith.

Nona — O Governo providenciará no sentido, de ser facilitado ao contractante ou aos seus representantes ou auxiliares, por parte dos inspectores das diversas alfandegas, o exame de todos os documentos necessarios á organização e execução dos trabalhos de que trata este termo, bem como do controle dos saldos mencionados pelas respectivas thesourarias.

Décima — O Governo dará as necessarias ordens para que os inspectores das demais alfandegas enviem ás alfandegas sedes dos serviços Hollerith a que estiverem subordinadas, mediante requisição dos contractantes ou de representantes seus, por intermedio das mesmas alfandegas sedes, os documentos e dados necessarios á execução dos serviços, ficando o contractante ou os seus representantes responsaveis pelos ditos documentos.

Décima primeira — O Governo fornecerá ao contractante o material necessario ao expediente dos serviços aduaneiros Hollerith inclusive telegrammas e transporte de pessoal e material.

Décima segunda — O Governo continuará a pagar ao contractante, nos termos do contracto anterior, e respectivo addendo, a quantia de dez contos de réis por mez de serviço Hollerith prestado em cada uma das Alfandegas do Rio de Janeiro e Santos, cinco contos de réis pelos prestados na de Recife, quatro contos de réis pelos executados na de Porto Alegre, tres contos de réis pelos prestados em cada uma das de Bahia e Pará, um conto e quinhentos mil réis pelos executados na de Rio Grande, e setecentos e cinquenta mil réis por igual tempo nas alfandegas cujos documentos são enviados ás sedes das machinas.

Décima terceira — Pelas diferenças de direitos encontrados na revisão dos despachos que fizer, o contractante ou os seus representantes terão direito também a percentagem concedida pela lei aos

funcionarios incumbidos desses serviços nas alfândegas.

Decima quarta — Os serviços aduaneiros Hollerith terão a sua direcção central na Directoria da Receita Publica do The-souro Nacional, que os superintenderá, cabendo-lhe a ella expedir os necessários actos para que as repartições mencionadas neste contracto lhes prestem aos primeiros todo o concurso e apoio.

Decima quinta — O contractante elego por seu domicilio legal a Capital Federal, em cujo fóro responderá por todas as obrigações resultantes deste contracto.

Decima sexta — A União continuará a fornecer o material Hollerith necessario á execução dos serviços aduaneiros Hollerith apantidos para os mesmos, os preços maximos constantes da proposta feita pelo contractante em vinte e sete de setembro de mil novecentos e vinte e tres e do addendo citado de vinte e um do marco de mil novecentos e vinte e sete, figurando no caso o contractante como procurador da The Tabula-

ting Machine Company, fabricante das mesmas.

Decima setima — O presente contracto vigorará por cinco annos e poderá ser rescindido por simples despacho do senhor ministro da Fazenda, independentemente de interpeção judicial e sem direito a indemnização de especie alguma, nos seguintes casos:

a) si o contractante não executar cabal e satisfatoriamente os serviços ora contractados;

b) si o mesmo faltar a qualquer das clausulas estipuladas neste termo, provada qualquer dessas hypotheses em processo administrativo. Para rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis meses.

Decima oitava — O presente contracto será submettido ao Tribunal de Contas, de cujo registro depende a sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o governo em caso de decisão negativa daquelle mesmo tribunal.

E pelo Sr. director da Receita foi dito que em nome e por parte da Fazenda Fe-

deral dos Estados Unidos do Brasil, e para isso autorizado pelo mencionado despacho do Sr. ministro da Fazenda, de vinte e dous de fevereiro deste anno e á vista do disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acceptava para ella o presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, correndo as despesas decorrentes á conta da verba 18ª da lei orçamentaria — Alfândegas — Despesas imprevistas e urgentes — Material — Diversas despesas — Sub-consignação II, tendo sido já empenhada sob ns. 5 e 6, no total de 77:467\$779, ouro, e 582:000\$000, papel, respectivamente. E mandou, para constar, lavrar este termo que, lido, conferido e achado conforme, assigna com o contractante e as testemunhas, Francisco das Chagas Andrade Sobrinho e Mangel L. Alexandre Ribeiro Junior, E eu, Rosalvo Gomes da Resurreição, 2º, escriptuario do The-souro Nacional, com exercicio na 3ª sub-directoria da Receita Publica, o escrevi.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 4 (*)

Livro n. 1, fls. 95

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento do grupo n. 4 "Fructas, lenha e carvão vegetal" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 252, de 28 de outubro deste anno, e seguintes, as repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos dezesseis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel numero quarenta e seis e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatro as repartições do referido Departamento, durante o corrente anno de 1929, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 252, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 264, 266 e 268, de 28 de outubro e 1, 2, 4, 6, 9, 10, 13, 15 e 18, de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e dous de novembro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas vinte e quatro mil quatrocentos e dez e seguintes, sendo publicada a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official* de vinte e dous, a fls. 24.809, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1929, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibos das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Luiz Pestana & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1929, os artigos de numeros: 1. Bananas, uma, cincoenta réis (\$050); 2. Laranjas, uma, cento e quarenta réis (\$140); 3. Limas, uma, cento e vinte réis (\$120); 4. Tangerinas, uma, noventa réis (\$090); 5. Limões, um, cento e setenta réis (\$170); 6. Gelo, kilo, trescentos réis (\$300); 7. Cocos, um mil réis (\$1000); 8. Lenha em uchas, tonelada, quarenta e tres mil réis (83\$000); 9. Lenha em tocos,

oitenta e nove mil réis (89\$000); 10. Legumes e temperos, kilo, mil duzentos e oitenta réis (\$1280); 11. Carvão vegetal, saccos de 30 kilos, um, dez mil e oitocentos réis (10\$800); 12. do grupo n. 4, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na occasião do recebimento, ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel qua fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constataando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia da sua execução, si o senhor Ministro da Justica e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justica e Negocios Interiores, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente comunicadas ao Departamento Nacional do Ensino e deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância completa, logo depois de ter recebido a antimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as impenhas dos artigos que forem comprados com conta dos contractantes.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 7 de janeiro corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), conforme provaram com o documento numero oitenta, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de sessenta e oito contos de réis (68:000\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material de Consumo ou Transformação:

Instituto Benjamin Constant — Alimentação e dieta.....	18:500\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Alimentação e dieta.....	3:500\$000
Escola Quinze de Novembro — Alimentação, inclusive do pessoal e dieta.....	20:000\$000
Instituto do Collegio Pedro II — Alimentação, etc.	26:000\$000
No total de réis.....	68:000\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Drs. Christiano Rodrigues Barbosa e José Alves de Araujo Lima, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, representando o valor de cento e trinta e seis mil réis (136\$000).

Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1929 (18-1-929). — Aloysio de Castro. — Luiz Pestana & Comp. — Christiano Rodrigues Barbosa. — José Alves de Araujo Lima.

Contracto n. 12 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17 "Material photographico" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 298, de 23 de dezembro de 1928, e seguintes, ás dependências do mesmo Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

Aos vinte e um (21) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Moreira Barbosa & Companhia, estabelecidos á rua do Ouvidor, numero oitenta e tres (83), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezesete (17) "Material photographico" ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de numeros duzentos e noventa e oito (298) de vinte e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e seguintes, tendo sido as promissas rela-

tivas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de treze (13) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, á folhas 63 e seguintes do supplemento e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Moreira Barbosa & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo dezesete (17) "Material photographico", discriminados na condição nona (9ª) pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havenda reincidência e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approved por despacho de 28 de janeiro de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cincoenta e dois mil e setecentos réis (52\$700), conforme provaram com o documento n. 396-380, de quatorze (14) de fevereiro de mil novecentos e quatorze (1914), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do Departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

2.	30 vidros de alumem. de chromo, vidro de 25 grs., 2\$000	60\$000
5.	20 duzias de cartões de 18 x 24 p. collocar photographias, duzia 7\$000	140\$000
29.	100 films negativos Kodack, metro, 2\$000	200\$000
30.	5 films agia, 30 x 40, duzia, 66\$000	330\$000
34.	10 vidros de Matolin, vidro de 25 grammas, 2\$000	20\$000
35.	10 vidros de metol, vidro de 25 grammas, 4\$100	44\$000
39.	5 duzias de papeis de 18 x 24, qualquer marca, duzia, 6\$000	30\$000
43.	5 tubos de papeis para ampliação, 5,00 x x 0,65, tubo, 45\$000	225\$000
45.	5 duzias de pegadeira, duzia, 5\$000	25\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto e setenta e quatro mil réis (1:074\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo, do orçamento do

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da Lei numero cinco mil seiscientos e dez (5.610), de vnte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

3 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:	
25. Material photographico, etc., etc.	274\$000
6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, et.:	
41. Impressos, material photographico	500\$000
13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
123. Material para demonstrações	400\$000
24 — Serviço de S. Rural no Districto Federal:	
219. Material photographico e cinematographico	200\$000
No total de Rs.	1:074\$000

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Alvaro Milanez e Alberto Alves Ribeiro, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes do valor de quatro mil réis (4\$000).

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — Dr. Mauricio de Abreu. — Moreira Barbosa & Comp. (Testemunhas): Alvaro Milanez. — Alberto Alves Ribeiro.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e dos seus ajudantes de ordens, visitou a Fabrica de Polvora da Estrella, situada na Raiz da Serra, tendo para esse fim descido em automovel pela estrada de rodagem, após o despacho com os titulares das pastas militares, no Palacio Rio Negro.

Uma companhia de guerra do 1º de caçadores, em 2º uniforme, desceu de Petropolis, para naquella praça de guerra prestar as continências devidas a S. Ex. e ás altas patentes que acompanharam o Chefe de Estado nessa visita.

— Esteve hontem, no Palacio Rio Negro, o Sr. general Santa Cruz, que foi se apresentar ao Sr. Presidente da Republica, por ter assumido o cargo de inspector do segundo grupo de regiões, para que fôra nomeado recentemente.

— O Sr. general Carlos Arlindo foi ao Palacio do Catete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no encerramento das aulas dos cursos da Escola de Aperfeiçoamento da Policia Militar.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Augusto de Araujo Góes, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua nomeação para official do registro de interdicção e tutelas.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas, no mez de março:

Classe 1: Abonos provisorios a aposentados; 2. Aposentados da Fazenda; 7. Montepio da Agricultura, Pensões, de A a Z; Montepio do Exterior; Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e

da Justiça; Pensões provisorias, Praças de pret e Aposentados da Guarda Civil; 8. Aposentados da Vição e Serventuários do Culto Catholico, Montepio Militar da Guerra e Abonos provisorios a pensionistas; 9. Folhas atrasadas; 11. Pensões reunidas, de A a Z; 12. Montepio Civil da Marinha, da Guerra; 13. Montepio da Fazenda, de A a Z; 14. Montepio da Fazenda, de O a Z; Meio soldo, de A a Z, e Montepio Militar da Marinha, de A a Z; 15. Diversas pensões da Marinha, de A a Z; 16. Diversas pensões da Guerra, de A a Z; 18. Diversas pensões da Guerra, de J a Z; 19. Folhas atrasadas; 20. Montepio da Justiça, de A a Z; 21. Pensões da Vição, por desastre, de A a Z; e Montepio da Vição, A e B; 22. Montepio da Vição de C a I; 23. Montepio da Vição de J a M; 25. Montepio da Vição, de N a Z; 26. Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas; e nos sabbados, das 11 ás 14.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 1. as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes seccionaes — Contadoria Central — Sub-contadorias Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Appelção — Tribunal de Contas — Junta Commercial — Secretaria do Senado — Caixa de Estabilização e Abonos Provisorios a Aposentados.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundos dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas, e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Pará", para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Itambé", para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

"Itaituba", para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

"Itahité", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 1/2 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

"Laguna", para Santos, Itajahy e São Francisco, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até ás 18 1/2 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas.

"Itaperuna", para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 1/2 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes pela 6ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; calças e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 27 de fevereiro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Districto Federal e Nilheroy — Tempo: bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite quente, embora elevada, sofrerá ligeiro declinio de dia. Ventos: variaveis, frescos e sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas, possivelmente fortes no Rio Grande do Sul. Temperatura: elevada, entrando em declinio accentuado no Rio Grande do Sul. Ventos: variaveis, com rajadas fortes no Rio Grande do Sul.

Nota — Às 14 hs. e 55 ms. a Directoria de Meteorologia fez irradiar pela estação do Arpoador o seguinte aviso: O littoral entre Rio Grande e Buenos Aires está sujeito a ventos variaveis e fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 26 às 15 horas do dia 27

O tempo foi bom, com céu em geral limpo. A temperatura manteve-se elevada de dia, tendo sido a noite quente. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 35° e minima 23° 6, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 33° 8 e minima 24° 8, respectivamente, até às 14 hs. e 30 ms. e 4 hs. e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste a noite, do quadrante norte até às 14 horas e 10 minutos, quando rondaram para sueste.

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar			Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima	Total de chuva em m/m	Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	758.6	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.	32.0	23.0	11.0	B.	Mo.	Io.
Belém.....	60.1	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.	30.0	21.0	51.0	Io.	Io.	Mo.
São Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajahú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therezina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	58.7	—	28.0	—	SE	2	6a	—	B.	32.0	21.0	1.0	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	59.6	—	27.0	—	S	2	9e	—	I.	31.0	23.0	5.0	B.	B.	Io.
Sobral.....	54.0	—	28.0	—	—	—	3b	—	B.	34.0	23.0	9.0	I.	Mo.	I.
Iguatú.....	56.9	—	26.0	—	C	0	9b	—	I.	30.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	59.7	-0.8	24.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo.	27.0	23.0	15.0	Mo.	Mo.	Mo.
Campina Grande.....	58.0	-1.8	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	Mo.	26.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Recife.....	58.6	—	26.0	—	SE	5	9b	Transp.	Mo.	26.0	25.0	10.0	Mo.	Mo.	Mo.
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna.....	—	—	23.0	-2.0	E	2	9b	—	Mo.	29.0	22.0	32.0	B.	Mo.	Mo.
Garanhuns.....	60.1	-0.5	21.0	-1.0	SE	5	6b	—	I.	22.0	18.0	3.0	Io.	Io.	B.
Fernando Nbronha.....	57.3	-0.4	26.0	-1.0	E	5	9b	Transp.	I.	28.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra.....	57.2	—	26.0	—	E	2	9a	—	B.	30.0	20.0	0.0	B.	I.	I.
Caeté (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	59.5	-1.1	27.0	-1.0	NW	2	2b	Transp.	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro.....	59.4	-1.4	26.0	0.0	SW	2	3b	Transp.	B.	29.0	20.0	5.0	Io.	Io.	B.
Bello Horizonte.....	58.7	—	20.0	—	C	0	3b	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria.....	58.0	1.0	25.0	-1.0	E	2	2a	—	B.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	58.7	-1.5	23.0	-3.0	E	2	6a	—	B.	31.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço.....	58.9	-1.6	25.0	3.0	C	0	6b	—	I.	30.0	—	0.0	B.	B.	B.
Cambuquira.....	58.8	-2.0	24.0	1.0	N	2	6a	—	B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	59.5	-1.6	24.0	3.0	N	2	3a	—	B.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	59.9	-2.8	23.0	3.0	NW	2	0	—	B.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	58.9	-2.5	25.0	1.0	N	2	3b	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	60.4	-1.4	25.0	0.0	E	2	2a	—	B.	—	20.0	0.0	B.	B.	B.
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	56.4	-2.1	20.6	-6.0	SE	5	9b	—	I.	28.0	23.0	—	I.	I.	B.
Corumbá.....	57.2	-1.6	20.0	-3.0	SW	2	9b	—	I.	29.0	31.0	56.9	Mo.	I.	I.
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	60.1	—	28.0	—	N	2	0	Transp.	B.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Cach. Itapemerim.....	55.8	0.4	27.0	0.0	C	0	0	—	B.	34.0	16.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.1	-2.4	26.0	0.0	N	2	0	Chão.	B.	32.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Campos.....	59.1	-2.4	23.0	1.0	N	2	0	0a	B.	33.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo.....	59.7	-2.5	23.9	0.0	C	0	0	6a	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	58.9	-2.7	25.0	2.0	N	2	3a	---	B.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende.....	57.9	-2.2	27.0	4.0	C	0	6a	---	B.	34.0	20.0	15.0	B.	B.	Mo.
Therezopolis.....	59.5	-2.4	24.0	0.0	NE	2	3b	---	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	58.2	-2.7	27.0	1.0	NE	2	0	Chão.	B.	30.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis.....	57.7	-3.2	29.0	1.0	S	2	0	Chão.	B.	31.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo.....	57.2	-2.8	26.0	4.0	NE	2	2b	---	B.	31.0	19.0	0.0	I.	B.	B.
Santos.....	57.5	---	30.0	---	C	0	3a	---	B.	29.0	22.0	0.0	I.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	57.1	-1.5	26.0	1.0	W	2	9a	---	B.	29.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal.....	54.0	0.0	24.0	1.0	NW	2	6b	---	I.	29.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina.....	58.8	-1.3	26.0	-1.0	SW	2	6b	---	I.	32.0	---	10.0	I.	Mo.	I.
Campinas.....	58.7	-2.9	25.0	1.0	NE	2	6a	---	B.	23.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba.....	57.8	-2.9	22.0	2.0	W	2	6b	---	I.	27.0	19.0	1.0	lo.	lo.	lo.
Paranaguá.....	53.2	5.6	25.0	2.0	SE	2	6a	Tranq.	B.	29.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava.....	60.3	0.3	21.0	1.0	N	2	9b	---	I.	24.0	19.0	7.0	lo.	lo.	lo.
Palmas.....	57.1	-2.8	22.0	4.0	N	2	9b	---	I.	25.0	19.0	3.0	I.	I.	I.
Florianopolis.....	55.9	-5.0	24.0	-2.0	C	0	9b	Chão.	I.	28.0	23.0	0.0	I.	B.	B.
Lages.....	56.4	---	23.0	---	NE	2	9a	---	I.	26.0	13.0	4.0	I.	B.	Mo.
Herval.....	56.1	---	26.0	---	C	0	6b	---	I.	30.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
São Francisco.....	53.6	-4.3	24.0	3.0	C	0	9a	Tranq.	B.	25.0	21.0	0.0	I.	I.	B.
Porto Alegre.....	58.3	-0.4	21.0	4.0	W	2	2b	---	B.	31.0	20.0	1.0	I.	lo.	B.
Uruguayana.....	59.0	-1.5	22.0	2.0	NE	2	0	---	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga.....	58.2	---	21.0	---	E	0	2a	---	B.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	54.9	-2.4	21.0	3.0	W	2	0	---							
Montevideo.....	54.7	-4.4	20.0	3.0	W	2	0	---							
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Victoria com 13° 0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 13.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mapas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; 6) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: o, chuva; g, garoa; (oo) nevoa seca; (==) nevoeiro; (Δ) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (///) ventania; (∞) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral chuvoso e assim se apresentava às 9 horas de hoje, salvo em algumas localidades da Bahia onde foi bom. A temperatura declinou. Os ventos foram variáveis e em geral fracos. Não recebemos os despachos de Sergipe e Alagoas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Corumbá onde choveu fortemente das 14 às 18 horas de ontem. As 9 horas de hoje, o tempo era incerto em par e do Est do de Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando os do quadrante norte também fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral instável, com chuvas e chuviscos esparsos e assim se apresentava às 9 horas de hoje. A temperatura foi em geral estável. Os ventos foram variáveis e em geral fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorológica até 14 hs. e 30 minutos. O serviço telegraphico foi em geral bom.

Pos'tos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Cópacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	30.9			36.0		38.0	35.2	36.6	35.4	37.2
Minima.....	25.0			23.0		23.6	23.9	25.8	22.3	23.6
Chuva.....	0.0			0.0		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

(X) pessoa citada

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 27):			Rio S. Francisco (Dia 27):		
Guararema	1.63	-.01	Pirapórá	1.94	-.18
Jacarehy	1.20	.00	São Francisco	7.16	-.11
Caçapava	2.48	-.07	Januária	7.81	-.02
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	3.40	-.18	Rio Branco (X)		
Rezende	2.00	-.08	Barra do Rio Grande	6.63	.50
Barra do Pirahy	3.21	-.08	Remanso (X)		
Anta	3.30	-.58	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.30	-.30	Piranhas (X)		
Campos	9.44	-.10	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 27):			Bacia Amazonica (Dia 25):		
Aquidaban	1.18	-.16	Manáos	20.05	-.48
Warnaw (X)			Itacoatiara	3.69	.03
Passo Manso (X)			Parintins	3.55	.05
Blumenau	0.93	-.30	Obidos	3.31	—
Gaspar	2.00	-.37	Taparinha	8.04	—
Ilhota	2.40	-.35	Altamira	8.00	-.47

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios
 Rio Parahyba do Sul (Dia 27) — Subindo lentamente em Rezende; estacionario em Jacarehy e baixando no resto do curso.
 Rio S. Francisco (Dia 27) — Subindo em Barra do Rio Grande e baixando no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú (Dia 27) — Continua baixando em todo curso.
 Bacia Amazonica (Dia 27) — Baixando em Manáos, Maués e Altamira; subindo em Itacoatiara e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro	9.30	ESE 4	ENE 4	ENE 3						1.050 ms.
Victoria	9.30	N 4	N 6	N 10	N 6	N 4				2.450 ms.
Campos	9.30	N 9	N 01	NW 5	NW 7	NNW 3	S 3	WSW 1	WNW 3	5.103 ms.
Mendes	9.30	NE 6	NNW 5	NNW 7	NNW 10	NNW 7	NNW 4	N 5	NNW 6	9.450 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 6	NNW 8	NNW 6	NNW 7	NNW 3	WSW 3	NNW 6		4.250 ms.
Rio de Janeiro	13.30	NNW 6	NNW 6	NNW 6	NNW 7	NNW 3	WSW 3	WSW 3	NNW 6	4.330 ms.
Santos	9.30	NNW 3	NW 6	NW 10	NW 9	WNW 11	WNW 9	WNW 6	WNW 7	5.400 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	W 6	WSW 6	W 12	W 14	W 15	W 19			3.300 ms.

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á segunda decada de fevereiro de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro. Café — Culturas boas em Minas, Goyaz e no sul. Boa fructificação nessa região. Sofrivel em Bahia. Tempo quente e chuvoso, sendo pouco no norte e excessivamente em pontos de Minas Geraes, Rio de Janeiro e São Paulo. Milho — Preparo de terras continuado nos Estados meridionaes da zona norte. Plantio, em geral, em toda essa zona. Culturas boas no centro e, em geral, no sul, salvo em Rio Grande do Sul, prejudicadas pela secca; regulares no nordeste. Colheitas boas no sul e em

Minas Geraes; prejudicadas em pontos de São Paulo pelas grandes chuvas. Tempo quente e chuvoso, sendo, em geral, pouco no norte e em Bahia e excessivamente em diversos pontos de Minas, Rio e São Paulo, decorrendo secca em Alagoas, Sergipe e diversos pontos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Cana — Continuam preparos de terras em Pernambuco e Alagoas. Plantio nesses Estados e em São Paulo. Culturas boas no centro e no sul e, em geral, no norte. Colheitas boas em Santa Catharina. Tempo quente e chuvoso no centro, no sul e, em geral, no norte, sendo pouco em Bahia e decorrendo secca em Alagoas, Sergipe e pontos de Santa Catharina.

Arroz — Continuam os plantios no Piahy, Ceará e Parahyba. Culturas boas no Maranhão, Piahy, regiões central e sulina, salvo em Rio Grande do Sul, prejudicadas pela secca. Colheitas boas no Acre e no sul. Tempo quente e chuvoso no centro e no sul e, em geral, no norte, sendo pouco em Bahia e em Rio Grande do Sul e excessivamente em pontos de Minas Geraes. Fumo — Plantio em Minas Geraes e Goyaz. Culturas boas em São Paulo e Santa Catharina. Colheitas boas nesse Estado e em Pará. Tempo quente e chuvoso, sendo pouco em Bahia e decorrendo secca em pontos de São Paulo decorrendo secca em Santa Catharina. Feijão — Continuam preparos de ter-

ras nos Estados meridionaes da zona norte. Plantio nas zonas norte e central. Culturas boas nessa região. do Pará ao Rio Grande do Norte e em Rio de Janeiro; regulares no Rio Grande do Sul. Colheitas boas em Minas Geraes e, em geral, no sul. Tempo quente e chuvoso no centro e no sul, sendo pouco, em geral, no norte e em Bahia e excessivamente em pontos de Minas Geraes, decorrendo secco em diversos pontos de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul.

Mandioca — Continham preparos de terras em Alagoas e Pernambuco. Plantios nesse Estado e no Piahy. Cultu-

ras boas no centro e no sul e, em geral, no norte. Tempo quente e chuvoso no centro e no sul e, em geral, pouco no norte e em Bahia, decorrendo secco em Alagoas, Sergipe, Paraná e Santa Catharina.

Algodão — Preparo de terras nos Estados meridionaes da zona norte. Continuam os plantios, em geral, em toda essa zona. Culturas boas no norte, no centro e em São Paulo. Tempo quente e chuvoso, sendo pouco no norte.

Herva-matte — Hervaes em bom estado. Tempo quente e secco.

Trigo — Culturas boas em Santa Catharina. Tempo quente e secco.

Cacão — Colheitas terminadas em Bahia. Tempo quente e pouco chuvoso.

Nota — Não vieram informações da zona norte.

Estradas de rodagem — Em geral, regulares no norte e soffríveis no centro e sul, excepção de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, boas.

Rios — Normais os do norte, em vante os de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e em enchente os do Pará, da zona central, e os dos restantes Estados da região sulina.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	Arbitista
Sobre Londres	5 15/16 a	5 7/8
Sobre Paris		\$328
Sobre Italia		\$442
Sobre Alemanha		\$3006
Sobre Portugal		\$380
Sobre Belgica (papel)		\$235
Sobre Belgica (ouro)		\$174
Sobre Hespanha		\$315
Sobre Suissa		\$625
Sobre Suecia		\$261
Sobre Noruega		\$256
Sobre Dinamarca		\$258
Sobre Chile		\$640
Sobre Tcheco-Slovaquia		\$250
Sobre Nova York		\$8433
Sobre Montevideo		\$8683
Sobre Buenos Aires (peso-papel)		\$3585
Sobre Buenos Aires (peso ouro)		\$3145
Sobre Hollanda (florim)		\$3387
Sobre Japão (yen)		\$3840
Sobre Rumania		\$054
Sobre Canada		\$8450
Sobre Austria		\$1195

Vales ouro por \$1000	\$8501
Sobranos (ouro)	\$1450
Libras (papel)	\$1250
Dollars (papel)	\$8440
Escudos (papel)	\$385
Francos (papel)	\$340

Apolices uniformizadas de 5 % miudas	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	780\$000
Apolices diversas emissões de 5 % miudas, nom.	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	778\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	745\$000

Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão) 996\$000

Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão) 997\$000

Apolices emprestimo municipal de 1904, port. 700\$000

Apolices emprestimo municipal de 1906, port. 172\$000

Apolices emprestimo municipal de 1914, port. 169\$000

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de creto n. 1.935) 188\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de creto n. 1.933) 496\$000

Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom. 800\$000

Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port. 500\$000

Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 6 %, port. 110\$500

Banco Commercial do Rio de Janeiro 225\$000

Banco Portuguez do Brasil, port. 225\$000

Banco do Brasil, port. 172\$000

Companhia Cassinaria das Docas do Porto da Bahia 7\$000

Companhia de Seguros União dos Varejistas 905\$000

Debentures Companhia Docas de Santos 174\$000

Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America 1:035\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFE
Dia 28 de fevereiro de 1929

Termo	1ª cotação	2ª cotação	Total
Mezagens e abafado	Vende-Compre	Vende-Compre	de vendas
Março	29\$350	29\$000	29\$400
Abril	29\$000	28\$825	28\$900
Maior	28\$800	28\$675	28\$750
Junho	28\$400	28\$275	28\$350
Julho	27\$900	27\$700	27\$800
Agosto	27\$500	27\$100	27\$300
Vendas	4.000 saccas	13.000 saccas	17.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.

Disponivel base tipo 7, 43\$600

Mercado calmo.

Vendas, 2.975 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Assucar

Entradas de Pernambuco

Entradas de Maceio

Total

Sahidas

Existencia

Mercado firme

Preço do branch crystal, 763 a 77\$000

Algodão

Entradas de Parahyba

Sahidas

Existencia

Mercado paralisado

Preços nominaes de 1:000\$, 7 %

Serries, tipo 4, classe 2

Primeiras sortes — tipo 4, classe 1

Medianos, tipos 6 e 7

Typo 5, primeira

Norte, tipo 5

do e sinua equest

Entradas

Sahidas

Consumo local

Existencia

Mercado calmo

Preços de 1:000\$, 7 %

Typo 4, classe 2

Primeiras sortes — tipo 4, classe 1

Medianos, tipos 6 e 7

Typo 5, primeira

Norte, tipo 5

do e sinua equest

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1929 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1929

SS da lei Orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENTA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais:			
1	Direitos de importação para consumo.....	5 419:042;223	3.614:712;417	
	{ 60 %/, ouro e 40 %/, papel.....		4:368:070	
	{ 60 %/, ouro, cobrados em papel.....		15:584;500	
	{ Agio sobre os 60 %/, ouro.....			
3	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	6 793'908	4:504;8054	
5	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	66:965;532	41:644;329	
6	Armazenagem.....		49:516;203	
7	Taxa de estatística.....	29:400;000		
9	Imposto de pharões.....	6:695;975	4:463;937	
	10 %/, sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo.....			
10	2 %/, ouro, sobre o valor da importação.....	757.570;441	316;710	
	{ 2 %/, ouro, cobrados em papel.....		1:104;633	
	{ Agio sobre os 2 %/, ouro.....			
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada....		271:437;641	
12	Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	11:337;585	7:583;488	10.337:097;693
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....		38:324;800	
14	Bebidas.....		120:182;400	
15	Phosphoros.....		110:333;200	
16	Sal.....		1:528;500	
17	Calçado.....		134:485;433	
18	Perfumarias.....		124:729;3.0	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		83:644;105	
20	Conservas.....		51:272;010	
21	Vinagre e azeite.....		888;000	
22	Velas.....		449:708;643	
23	Bengalas.....		39:522;450	
24	Tecidos.....		216:017;775	
25	Artefactos de tecidos.....		13:583;810	
26	Vinhos estrangeiros.....		32;000	
27	Papel e artefactos de papel.....		1:970;100	
28	Cartas de jogar.....		18:533;845	
29	Chapéus.....		11:191;670	
30	Louças e vidros.....		3:755;290	
31	Ferragens.....		360	
32	Café e chá.....		28:213;830	
33	Manteiga.....		23:208;700	
34	Móveis.....		29:225;900	
35	Armas de fogo.....		3:274;300	
36	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....		34:763;740	
37	Queijos e requijões.....			
38	Tintas.....		1:285;000	
39	Leques de qualquer especie.....		3:164;100	
40	Boas, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....		11:23;490	
41	Luvas.....		14:656;800	
42	Artefactos de borracha.....		64:838;050	
43	Navalhas e pincéis para barba.....		69;000	
44	Pentes, escovas e espanadores.....		702;100	
45	Caixas de qualquer feitio.....		6:028;400	
46	Brinquedos.....		10:171;870	
47	Artefactos de couro e outros materiaes.....		456:741;800	
48	Jóias e obras de ourives.....		1:647;500	
49	Objectos de adorno.....		6:146;600	
50	zollin e napha.....		29:335;300	
	parelhos sanitarios.....		14:670;030	
	zulejos.....		3:558;000	
	strumentos de musica.....			
	chinas cinematographicas e photographicas.....			
	ões.....			
				2.168:354;278
				12.475:451;59

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte.....			12.475.451.971
	Imposto de circulação:			
	Imposto do sello adhesivo.....		7.407.000	
57	Imposto do sello consular.....	781.000		
	Imposto do sello de nomeação.....		117.557	8.305.557
	RENDAS PATRIMONIAES			
76	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
86	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.021.400	
103	Dita da Assistencia a Alienados.....		725.645	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		17.488.410	19.235.455
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
118	Montepio dos Empregados Publicos.....		3.534.477	
119	Indemnizações.....		68.754	
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....		402.372	4.005.603
	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
	1—Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quaesquer rendas eventuales:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		30.536.445	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1.622.860	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		1.510.590	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		4.177.500	
	1 % sobre consignações em folha.....			
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes.....		840.479.257	
	Outras rendas.....			
	Adicional de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		18.032.242	896.358.894
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	1.728.698	279.415.669	
	Previdencia do Caes do Porto.....		5.538.947	286.683.314
	Despesa a annular.....			
	MESA DE RENDAS DE MACAHE			
	Saldo recolhido.....			
	Consignações.....		71.362.387	71.362.387
	RENTA TOTAL			13.761.403.181
	Em ouro.....	6.300.366.362		
	Em papel.....	7.461.036.819		
	Total geral.....		13.761.403.181	
	Valor da quota 594.469			
	Segunda Sección da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — O escripturario, <i>Julio Correa Bittencourt</i> . O chefe, <i>Antônio A. Noronha</i> .			

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 1 a 27 de fevereiro de 1929	17.159:455\$900
Arrecadada em 28 de fevereiro de 1929..	1.385:523\$233
	18.544:979\$133
Em igual periodo de 1928	16.637:904\$731
Diferença para mais em 1929	1.907:074\$402
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1929	35.584:080\$450
Em igual periodo de 1928	33.122:969\$108
Diferença para mais em 1929	2.461:111\$342

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Bibliotheca Nacional****CONCURRENCIA PUBLICA**

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metálica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO,****MATRICULAS E SUBVENÇÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo do exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instrucções do ministerio da Justiça e Negocios Interiores do 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do Regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$000 para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XVI do Regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1929. — O secretario, *A. Tolentino*.

Escola Nacional de Bellas Artes**EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUMNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscripções para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscripções para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Escola Quinze de Novembro**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscripção para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina n. 4.515, do *Diário Official* do dia 21 do corrente mez, bem como para se considerar inclusas na clausula 6ª, do referido edital, as seguintes sub-consignações: 69, "Alimentação, etc.", e 70, "Medicamentos, drogas, etc.", que haviam sido omitidas na publicação do citado edital.

Secretaria da Escola 15 de Novembro em 22 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Rodolpho C. do Couto*.

Assistencia a Psychopathas**COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES****EDITAL DE CONCURRENCIA**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia para a construção de tres pavilhões destinados a Assistencia Heterofamiliar, inclusive os serviços de terraplenagem e galpões para collocação de

tanques de lavagem de roupas, bem como das respectivas fossas sanitarias, publicado no *Diário Official* de 23 de fevereiro proximo findo á folhas 4.739. — Colonia de Psychopathas — Mulheres, 28 de fevereiro de 1929. — *A. Cardoso*, administrador.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 1 de março ás 8 horas:

Joaquim Corrêa da Fonseca, Horacio Moreira Martins, Benigno Vasques Coda, Antonio Pessanha de Souza, José Machado, Octavio Soares de Almeida, Radasgasio Duarte, Paulo Prado de Souza, Jorge Newnschewander, Oswaldo Lourenço Pereira.

Prova pratica:

Ernesto Tag.

Turma suplementar:

Rosalina Ferreira Gonçalves, Delphin de Almeida Lisboa, Lauro Lacerda Batalha, João Pereira Cicio Calheiros, Bilado Romane, Diamantino Balhazar Ramos, e Attila de Araujo.

Chamada para o dia 1 de março ás 9 horas:

Antonio Andrade Franklin, Francisco Henriques, Francisco Rodrigues dos Santos, Celso Santos Cruz, Alberto Bernardo de Azevedo, Antonio Métero Filho, João Corrêa Cabral, José de Lima Avila, José Moreira, e Haroldo Monteiro Junqueira.

Turma suplementar:

Manoel Francisco de Souza, Carlos Guilherme Binder, Antonio de Souza Pamplona, Antonio dos Santos, Luiz Lones de Azevedo e Manoel Pereira.

Chamada para o dia 1 de março ás 10 horas:

Theopompo Astrogildo Duarte Nunes, Aristides Duporren Madeira, Herberto Murfinho, Arthur José Rodrigues de Freitas, Manoel Luiz Rodrigues, Miguel Lopes Diniz e Mario Coelho.

Prova regulamentar

Antonio Reis.

Resultado dos exames effectuados em 15, 16 e 18 do corrente:

Motoristas approvados:

João Azevedo Marques, Josué Joaquim Albuquerque, William Luther Romão Bailly, Nagib Lousseif Khair, Odilon Mello Azevedo, Cesar Veiga da Silva, Moacyr Teixeira Campos, Jorge Guimarães, João Proença Filho, Salvador Oveti, Paulo P. Teixeira Farias, William D. Hoyle, Antonio Pereira dos Santos, Wenceslau Hrotie, Walter Lopes, Mario Martins Ribeiro, Nelson C. de Mello e Souza, Bora de Toledo Arruda, Jorge Romero, Antonio Gonçalves, Leon Evence, João Cordeiro Bastos, Edmond H. de Roefray, Amilcar da Costa Rubin, Adelino de Meira, Nelson Pereira Lima, Waldemar Visconte, Moacyr Martins, Daniel Rodrigues, Agripino de Almeida e João Augusto Pereira.

Inhabilitados e reprovados 25.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO QUE FOREM NECESSARIOS A ESTE DEPARTAMENTO, EM CONCERTOS E REMODELAÇÕES, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado e de accordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública, faço publico que este almoxarifado geral receberá até ás 14 horas do dia 12 de março, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer aos trabalhos de construção que forem necessarios ás repartições dependentes deste departamento, durante o corrente anno, de accordo com os arts. 757 e 758 do Regulamento de Contabilidade Pública, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2.ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 12 de março, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socio e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com

De conformidade com o artigo 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito á rua Pontes Corrêa, entre os numeros 84 e 98, para, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno até o nivel da rua afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias; ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 25 de fevereiro de 1929. — Dr. *Maurício de Abreu*, secretario geral.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA DE AUTOMOVEIS A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá, até o dia 2 de março vindouro, ás 14 horas, pedido de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos pertencentes ao grupo acima, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

3.ª O concorrente considerado idoneo, receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de trescentos mil réis (300\$000), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regula-

mento do Código de Contabilidade Pública.

4.ª As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceptas aquellas, cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução, do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 5 de março vindouro, quando serão abertas.

5.ª Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor, todas as despesas de transporte.

6.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

7.ª A presente concorrência é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

8.ª A Casa de Correção da Capital reserva o direito de annular a presente concorrência, quando entender contraria aos interesses da nação, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

9.ª Os artigos a que se refere o presente edital, são de representação da Standard Varnish Works, cujas informações necessarias aos interessados serão prestadas nesta secretaria, das 12 ás 16 horas, até o dia do encerramento da inscrição.

Secretaria da Casa de Correção, 26 de fevereiro de 1929. — Visto, *J. Pequeno*. — *Hugo A. Aguiar*, escripturario.

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito á rua Pontes Corrêa entre os ns. 84 e 98, para, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 1.256 do referido decreto, aterrar o terreno até o nivel da rua, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias; ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 25 de fevereiro de 1929. — Dr. *Maurício de Abreu*, secretario geral.

que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de negociante matriculado, na referida junta e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal, Thesouro Nacional e de imposto sobre a renda do ultimo anno e concernentes aos trabalhos para que socilitarem inscrição.

3.ª — Os concurrentes considerados idoneos receberão guia expedida pela Directoria de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional, a importancia de 500\$000, para garantia dos fornecimentos dos artigos que lhes forem adjudicados, na forma do art. 702, do Regulamento de Contabilidade da União, até ás 14 horas, do dia 14 de março.

4.ª — As propostas apresentadas a este almoxarifado geral, em virtude deste edital, serão feitas em duas vias com preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas, não conseguindo inscrição os concurrentes que não apresentarem o recibo da caução do Thesouro Nacional.

5.ª — Todos os serviços deverão ser executados dentro dos prazos fixados nas propostas sendo applicado material de primeira qualidade.

Almoxarifado Geral, 26 de fevereiro de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCÓRDO COM A LETTRA "A", PARAGRAPHO 1.º, DO ARTIGO 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de março proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas propostas para fabricaçã de moveis de chancellaria para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accordo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes á concorrência deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, e contracto social ou certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou esiar a firma legalmente constituída nos termos do decreto numero 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que aboem o concorrente. Ambos os involucros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta, manuscritas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras o devem declarar os serviços a serem prestados de accordo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em

consideração as propostas que não estejam de accôrdo com este edital.

4

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a oferta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

5

A idoneidade dos proponentes será previamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concorrentes considerados idoneos serão abertas e lidas de ante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 15 de março proximo.

7

A concorrência versará apenas sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre essa e qualquer outra.

8

O concorrente deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de tres mezes, contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 300\$000 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente acceito deverá caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 10:000\$000 (dez contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do convite feito para esse fim pela Directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente acceito obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos constantes das especificações e das plantas approvadas e sujeita-se á fiscalização do tecnico que lhes fór indicado.

ESPECIFICAÇÕES PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE CHANCELLARIA

Condições geraes — Prazo de entrega.

Qualquer peça que não obedeça rigorosamente a estas especificações e aos desenhos e detalhes, em tamanho natural, annexos ás mesmas, será rejeitada. Qualquer proposta de modificação na construção dos moveis, no sentido de aperfeiçoar a mesma, deverá ser submetida immediatamente a este ministerio, afim de ser examinada attentamente.

Execução

Os moveis serão executados de accôrdo com os desenhos rubricados e numerados de 1 a 8 que a estas acompanham. A construção obedecerá rigorosamente aos detalhes e medidas dos mesmos desenhos, referentes a cada movel, bem como aos modelos existentes nesta secretaria.

Os moveis desarmaveis serão entregues desarmados e armados, em seguida, na secretaria.

Madeiras

A madeira empregada será imbuia, roxinho, oleo vermelho, peroba de Campos ou outra madeira equivalente que

fôr escolhida. Tampos, lados, frentes de gavetas, ilhargas, etc., tudo será folhado e espinhado com frisos, conforme indica o desenho.

Toda a madeira folhada será de cinco grossuras. Para o interior, lados das gavetas, fundos e forros, etc., será empregado cedro ou a mesma qualidade de madeira escolhida para a execução dos moveis.

Todas as madeiras serão de primeira qualidade, bem seccas, sem rachas, fendas, nós, brocas ou qualquer outro defeito. As madeiras, uma vez cortadas, deverão ser empilhadas e expostas ao ar, para que fiquem bem seccas, pelo menos durante quatro a seis semanas, antes de ser colladas. Madeiras que enfiorem ou enrugarem durante este tempo, deverão ser excluídas.

Cada concorrente apresentará uma amostra da madeira a empregar. Esta amostra constará de uma placa de 60 x 60 centímetros, folhada em cinco grossuras, sendo um dos lados lustrado e o outro em côr natural. Cada placa levará o nome do concorrente e data da entrega.

Construção

A construção será primorosamente executada; as madeiras massiças serão engradadas por meio de respigos, machetes ou goivetes macho e fema, sendo rejeitada qualquer construção com cavilhas.

A colla a empregar será da melhor qualidade.

Não serão admittidos pregos na construção, sendo que as guias, fundos de gavetas, forros, etc., tudo, deverá ser parafusado.

Acabamento

As madeiras, depois de aparelhadas, serão raspadas e lixadas com lixa fina e lustradas á boneca. As superficies acabadas deverão ser perfeitamente lisas, não mostrando asperezas ou cavidades.

Os moveis deverão ser executados com todo o capricho, afim de poder concorrer com os melhores productos estrangeiros, recommendando assim a industria brasileira.

Ferragens

As dobradiças serão de metal, approvadas por este ministerio. As sapatas e puxadores serão de bronze fundido, e fornecidos pelo ministerio, obedecendo aos typos padrão.

Os moveis não levarão fechaduras.

Depois de acceita, cada peça será marcada a fogo com o ferro deste ministerio, dizendo — Ministerio das Relações Exteriores — e o anno em que fór feita.

Especificações particulares

Secretária grande, typo A. (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, a saber:

- 1 tampo com galeria solta;
- 2 corpos de gavetas com seis gavetas e duas taboas de correr;
- 1 painel de centro;
- 1 fundo de gaveta do centro, inclusive travessas;
- 1 gaveta do centro.

O tampo será montado com oito chapas de ferro, com o todo de fóra arredondado.

O fundo da gaveta e painel do centro serão montados com parafusos de armario, quatro peças de cada parte.

As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, tres em cada ilharga. As taboas de correr, em baixo do tampo, terão toda a profundidade do movel, sendo que tiradas para fóra, deverá ficar uma terça parte por dentro.

Medidas

- 1,80 de comprimento.
- 1,50 de largura.
- 0,78 de altura.

Secretária pequena typo B (desenho n. 2), especificação igual á do typo A.

- 1,60 de comprimento.
- 0,90 de largura.
- 0,78 de altura.

Secretária dupla (typo BB) (desenho n. 3), para desarmar, em sete peças, a saber:

- 1 tampo com quatro peças de galeria;
- 1 caixa com escaninhos por cima do tampo;
- 2 corpos de gavetas com 12 gavetas e quatro taboas de correr;
- 1 fundo de gaveta de centro, inclusive travessas;
- 2 gavetas do centro.

As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.

O tampo será montado com 10 chapas de ferro com o topo de fóra arredondado.

O fundo das gavetas do centro será montado com oito parafusos de armario.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, seis em cada ilharga.

A caixa, com escaninhos sobre o tampo; será montada por meio de cavilhas fortes de madeira, dura.

Armario typo C (desenho n. 4)

Medidas

- 0,40 de profundidade.
- 0,90 de largura.
- 1,90 de altura.

Para desarmar, em 10 peças, a saber:

- 2 lados com seis desenhos para prateleiras.
- 1 costa, folhado liso;
- 1 chapéu.
- 1 fundo.
- 2 portas com tecido de arame de metal n. 16.
- 3 prateleiras.

Mesa para dactylographia typo D (desenho n. 5).

10 gavetas com 24 cm., divididas de accôrdo com os desenhos — Construção sem desarmar.

Medidas

- 1,17 de comprimento.
- 0,65 de largura.
- 0,65 de altura.

Escrivania para guarda-livros typo E (desenho n. 6).

Tampo de madeira, fixo. Plano inclinado, com dois compartimentos fechados com porta. Internamente 3 divisões para livros de escripturação. Construção sem desarmar.

Medidas

- 1,60 de comprimento.
- 1,20 de altura.
- 0,70 de largura.

Banco para guarda-livros typo F (desenho n. 7).

O banco levará assento estofado, chato, coberto com couro.

Mesa typo G (desenho n. 8).

Tampo de madeira, fixo e uma gaveta.

Medidas

0,90 de comprimento.
0,60 de largura.
0,75 de altura.

Typo simples

Toda a construção deste typo obedecerá rigorosamente às especificações e desenhos em tamanho natural, do typo mais rico.

A diferença entre os dous typos está sómente na folhagem, pois o typo simples será folhado liso, sem frisos, não sendo também espinhado, porém, sempre em cinco grossuras.

11.

Os concorrentes terão que se sujeitar à fiscalização de tecnico que se determinar.

12

Os concorrentes deverão apresentar orçamentos detalhados, exigindo-se para cada movel o preço em separado.

13

Os concorrentes sujeitar-se-hão ás multas a serem impostas pelo contrato.

As plantas dos moveis a fazer poderão ser obtidas do Sr. Siqueira, no Palacio Hamaraty.

14

Fica reservado ao Sr. ministro de Estado o direito de annullar esta concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum a reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, 4 de fevereiro de 1928. — O director, *Mario de Barros e Vasconcellos*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Ficam convidados a comparecer para esclarecimentos, na secção do Imposto sobre a Renda annexa á Delegacia Fiscal em Nitheroy, dentro do prazo maximo de 20 dias, os contribuintes abaixo relacionados, sob pena de lançamento *ex-officio*:

Rio de Janeiro, 20 fevereiro de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. Vasco Girão.
A. Vasconcellos & Comp.
A. Vieira & Villela.
A. Werneck & Comp.
A. Zuccolo.
Abdalla Abrahão.
Abdalla Antonio Neme.
Abdalla Bechara.
Abduch Jorge N.
Abel M. Neves & Comp.
Abel & Manoel Presa.
Abel & Manoel Presa.
Abel Vicente S.
Abias & Irmão.
Abib Elias David.

Abib Salomão Theophilo.
Abido Naef & Irmão.
Abijaure José.
Abilio Alves & Fernandes
Abilio & Cardoso.
Abilio Gonçalves & Comp
Abilio Mattos & Comp.
Abilio Paulo.
Abrahão Ali.
Abrahão Audi & Comp.
Abrahão Audi & Sobrinho
Abrahão Calil & Irmão.
Abrahão Felipe.
Abrahão Mesina.
Abrahão Salomão.
Abranches Adriano Pereira.
Abranches João de Sampaio.
Abrantes.
Abrantes Antonio
Abrantes Manoel
Abrantes Manoel
Abrantes Manoel
Agostinho Dias & Fernandes.
Agostinho Gallo & Comp.
Agostinho dos Santos & Comp.
Agostinho Filho.
Aguar José Francisco de
Aguar José Pacheco de.
Aguar Manoel Mendes de.
Aguar & Moreira.
Aguar & Pinto.
Aguar Porfirio Paes de
Aguillar Antonio d'.
Ahouagi Saad & Habib.
Aiuto Luiz D.
Aiuto Luiz D.
Aladar Tabian & Comp.
Alagemovits Nicolas.
Alamino João.
Albarez Ricardo.
Albano Marçal & Pires.
Albano Porto & Comp.
Albano Vianna & Comp.
Albergaria Julio d'.
Alberto da Cunha & Comp.
Alberto Xavier & Comp.
Albertoni & Chichizela.
Albino Mesquita & Comp.
Alvares & Senra.
Alvaro Balhazar & Comp.
Alvaro da Costa & Silva.
Almeida José Augusto de.
Almeida José de Mattos Souza e.
Almeida Léon.
Almeida Lindolpho Augusto de
Almeida Manoel Henrique de.
Almeida Maria Lima de.
Almeida Mario M. de
Almeida & Moraes.
Almeida & Neves.
Almeida Octaviano Floriano de
Almeida & Oliveira.
Almeida Osiris de.
Almeida Pereira & Comp.
Almeida & Porto.
Almeida Porto & Comp.
Almeida Raymundo Thomaz de.
Almeida & Sá Pereira.
Almeida & Silva.
Almeida & Silveira.
Almeida Victorino R. de.
Almeida Werneck & Comp.
Alvarez & Fernandes.
Duarte José Bastos.
Matta Elysio.
Oliveira Manoel Joaquim de
Uziels & Cohen.
Alvarez Francisco Venegas.
Abrantes & Martins.
Abrahão Andrans & Irmãos.
Abreu Alvaro Souza de.
Abreu & Carvalho.
Abreu Francisco de.
Abreu Francisco de.
Abreu Gabriel José de.
Abreu José Pinto de.
Abreu José Teixeira de.
Abreu Lima & Silva.
Abreu Martins & Comp.

Abreu Norberto de.
Abreu Junior João de.
Abrunhosa José.
Abrunhosa José.
Abs José.
Abuyachi Antonio.
Achê Travassos & Comp.
Achilles Raffo.
Acom João.
Adalberto Barcellos & Irmão.
Adamastor de Oliveira & Julio Passos.
Adms Filho Pedro.
Adão & Franco.
Adão Joaquim.
Adão Joaquim.
Addone Salvador.
Adelino Moraes & Comp.
Adelino Nunes & Comp.
Adelino Patricio & Comp.
Adolf Peterson & Comp. Ltd.
Adolpho & Comp.
Adolpho & Comp.
Adolpho Domingues y Domingues.
Adolpho Luchesi & Jianpauli.
Adolpho - Peixoto.
Adolpho Polistechuck & Marcus G. Faerstem.
Adolpho Schmidt & Comp.
Adolpho Soares & Comp.
Adrego & Pinho.
Adriano Ayres & Comp
Adrião Antonio.
Adyme Nigri & Comp.
Aenishanlm Huber S.
Afeich Jorge.
Affonso Agostinho.
Affonso Amadeu.
Affonso Antonio Joaquim.
Affonso & Castro.
Affonso & Coutinho.
Affonso Cruz & Comp
Affonso & Gentil.
Affonso Pinto & Comp.
Affonso Raymundo José.
Affonso Ribeiro & Rocha.
Agostinho Abreu & Comp.
Agostinho Albano da Silva

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correpondente ás declarações seguintes:

1926

Ex-officio:

8.574, Aguar — Arthur, rua Gonçalves Dias n. 85.
8.721, Amaral — Alfredo da Rocha, Barco do Brasil.
8.923, Azevedo — Augusto Reai de, rua da Alfandega n. 140.
10.017, Costa — Manoel Cesar, rua Silva Rego n. 35, casa 7.
10.492, Ferraz — João Pedreira do Couto, rua Barão do Flamengo n. 21.
10.667, Fontes — Alexandrino Pereira Cortez, rua Barão de Ubá n. 34, casa 17.
11.727, Lopes Junior — Antonio Augusto, rua General Camara n. 116.
12.317, Moraes — Alcino, rua Municipal n. 34.
12.376, Motta — Mario, travessa da Universidade n. 138.
12.409, Montinho — Antonio Xavier Soares, rua Edmund n. 6.
14.838, Rocha — Antonio da Silva, rua São Francisco Xavier n. 903.
13.713, Scholz — Carlos Von, travessa Navarro n. 27.
14.040, Souza — Allonso de, praça Tiradentes ns. 34 e 38.
14.849, Vieira — Fernando, avenida Mem de Sá ns. 67-78.
14.735, Vivacqua — Manoel, avenida Portugal n. 28.

1928

N. 7.685, A. Alves da Silva, rua Conselheiro Zacharias n. 63.

A. 2.219, Azambuja Filho — Diniz de, rua do Ouvidor n. 125.

R. 4.554, Bevilacqua — Hamilton José do Amaral, Banco do Brasil.

N. 8.260, Cardoso — Manoel, rua do Ouvidor n. 137.

N. 3.971, Favilla — Francisco, rua Jorge Rudge n. 147, casa 12.

Ex-offício 3.871, Henrique — Francisco Vasques, rua da Assembléa n. 55.

N. 3.566, Mathias — Geoffrey Elwynne, rua da Alfandega n. 48, 3º, salas 7/8/9.

N. 4.525, Nobre — Julio Baptista de Oliveira, rua Eleuterio n. 33.

R. 4.600, Oliveira — Aristides Mendes de, Repartição Geral dos Telegrafos.

Ex-offício:

Y. 2.051/C.998, Ribeiro — Antonio, rua Cunha Barbosa n. 19.

Y. 1.859/7.182, Rodrigues — Antonio Manoel, rua Jeronymo de Lemos n. 58.

7.616, Santos — Antonio Moreira dos, praça Tiradentes n. 1.

7.758, Silva — José, avenida Rio Branco n. 253.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 1 de março, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretário, *Lyrio de Almeida Cavaca*, auxiliar de secretário.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as cinco apólices da dívida publica interna, do valor de 1.000\$, cada uma, juro de 5 %, papel, do tipo Uniformizadas, emitidas de accordo com o decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, de ns. 173.117 a 173.121, pertencentes a Ismenia Alvares de Magalhães, viúva, brasileira, — vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de fevereiro de 1929. — O director, *Augusto H. Corrêa de Sá*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.666 e 4.667, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 11 de março proximo

vindouro, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 44 — Canos, tubos (não flexíveis).

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 15 de fevereiro corrente, paginas 4.010 e 4.011, referentes á concorrência administrativa permanente a realizar-se no dia 4 de março proximo vindouro, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre do anno corrente, de artigos do grupo 38 — Brochas, pinças, trinchas, etc.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.007, 4.008 e 4.009, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 8 de março proximo vindouro, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 34 — Mangueiras, couros, correias, perences para mangueiras, tubos de aço, cobre ou latão flexivel.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro corrente, pagina n. 4.007, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 6 de março proximo vindouro, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre do corrente anno, de artigos do grupo 36.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 21 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.560 e 4.561, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 12 de março proximo vindouro, para o fornecimento, a este ministerio, durante o primeiro quadrimestre do corrente anno, de artigos do grupo 13 — Utensilios e ferramentas para praças de machinas e caldeiras.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial*

cial de 15 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.009 e 4.010, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 5 de março proximo vindouro, para o fornecimento, a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 23 — Utensilios para navios e embarcações miudas.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.667 e 4.668, referente á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 13 de março proximo vindouro, para o fornecimento, a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 12 — Aparelhos para navios e parlamentas das embarcações miudas.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.455, 4.456 e 4.457, referente á concorrência publica a realizar-se no dia 19 de março proximo vindouro, para execução de obras no rebocador "Mareillo Dias".

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1929, pagina 4.006, referente á concorrência administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio, no 1º quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 5 — Bandeiras, de nações, signaes e material respectivo.

Comissão de Concurrências da Marinha (D. F. 1), em 27 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro corrente, paginas 4.665 e 4.666, referente á concorrência publica a realizar-se no dia 26 de março proximo vindouro, para construção de officinas para provas de motor-marco proximo vindouro, para construtores para o Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ilha do Governador.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação**DIVISAO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 26**

Brasil — Estado do Amazonas.

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurado um posto de luz nas Pedras Moronas, na margem esquerda do Rio Amazonas, logo abaixo da foz do Rio Negro e proximo da Ponta de Puraquequara, Estado do Amazonas, exhibindo as seguintes caracteristicas de luz:

Relampago encarnado	0,s3
Eclipse	2,s7
Periodo	3,s0

Altura focal, 16 metros.
Alcance, 9,5 milhas.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 27

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte.

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharól de Calcanhar, na ponta do Calcanhar, á entrada do canal de São Roque, Estado do Rio Grande do Norte.

(N. 52 da "Lista de Pharóes")

Novo aviso comunicará seu restabelecimento.

D. N. 3., da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Enfermaria Auxiliar em Copacabana

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR A FERRO AS ROUPAS DOS ENFERMOS BAIXADOS DURANTE O EXERCICIO DE 1929

1º — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 23 do corrente, pagina n. 4.755, referente á concorrência administrativa permanente para os serviços de lavar e passar a ferro as roupas dos enfermos baixados, a se realizar no dia 11 de março proximo vindouro.

Enfermaria Auxiliar em Copacabana, em 27 de fevereiro de 1929. — *Victor Mondaini*, 1º tenente commissario, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra**

Para cumprimento das disposições do regulamento para o Corpo de Officiaes da Reserva, convida-se a comparecer a esta Directoria de Saude da Guerra das 12 ás 16 horas, diariamente, os Srs. candidatos á officiaes da 2ª classe da Reserva da 1ª Linha do Corpo de Saude do Exército, cujos requerimentos e mais documentos se acham nesta directoria aguardando esclarecimentos. A saber:

Medicos

Dr. Nelson de Moraes Guerra.
Dr. Plinio Maciel Monteiro.
Dr. Augusto Xavier da Oliveira.
Dr. Roberto da Silva Freire.
Dorneval Gonçalves Meirelles da Silva.
Dr. Gentil de Salles Ferreira.
Dr. Juliano Pinheiro Lyra Soesinho.
Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

Dr. Carlos Celestino Teixeira.
Dr. Agenor Guimarães Porto.
Dr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira.
Dr. Boaventura da Costa Leite.
Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo.
Dr. Rodolpho Ramos Britto.
Dr. Carlos da Costa Pereira.
Dr. Sergio Gomes.
Dr. Eduardo Moreira Meirelles.
Dr. Antonio Fraga Rocha.
Dr. Candido de Mello e Silva.
Dr. Hugo Jorge da Silva.

Pharmaceuticos

Waldemar Ferreira Vaz.
Lauro Brandão.
Julio Martins de Souza Ramos.
Segismundo Bello da Silva.
Procopio Westin Cabral do Vasconcellos.

Octavio Campos Fontes Pitanga.
José de Luccas Filho.
Domiciano R. de Castro Junior.

Dentistas

Augusto José Alves Souto.
Agricola Paes de Barros.
Carlos Charlier Nunes (duas petições).
Guilherme dos Santos Guimarães.
Oswaldo de Azevedo.
José Montenegro Guimarães.
Alcides Mendes Cordeiro.
Carlos Marinho de Souza.
Raul Pereira Reis.
Orlando Macfado Marques.
Americo Teixeira da Silva.
Paulo Lenz de Araujo Cesar.

Veterinarios

Moacyr Alves de Souza.
Adolpho Martins Penha.
Carlos Furtado Lobo.
Augusto de Oliveira Lopes.
José Joaquim Barbosa.

Alumnos de medicina

Antonio Toledo Torres.
Paulo de Carvalho.

Alumnos de pharmacia

Alvaro Passos de Mello.
Alipio de Amorim Gonçalves.
Humberto Monteiro Meirelles.
Aureo de Moraes.
Raul Pinto de Miranda.
Antonio Ferreira Britto.
Hermann Formin.
Juvenal Barros.
J. A. Dias Netto.

Segunda divisão da Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, em 25 de fevereiro de 1929. — *Dr. Antonio Gonçalves Moreira*, tenente-coronel, chefe da 2ª divisão.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario**VENDA DE ANIMAES**

Realiza-se nos dias 27 e 28 do corrente, ás 12 horas, no quartel deste regimento, situado na Avenida Pedro II, o leilão de 21 cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exército.

Quartel em São Christovão, 21 de fevereiro de 1929. — *Luiz Pereira de Souza*, 2º tenente contador almoxarife.

Quinta Bateria Independente de Artilharia de Costa**FONTE SÃO LUIZ**

De ordem do Sr. presidente da commissão do rancho desta unidade, faço saber aos interessados o seguinte:
A concorrência administrativa de que trata o edital publicado no *Diario Offi-*

cial de 22 do corrente, ás paginas 4.647 e seguintes, refere-se á quinta e não á quarta bateria independente de artilharia de costa, como foi publicado;

No grupo — Artigos de limpeza — o sabão especial é em kilo;

No grupo — Louça e artigos para cozinha — a terrina pequena esmaltada é uma e não duzia.

Outrosim, faço sciente que nesta data resolveu-se prorogar até as 10 horas do dia 4 o recebimento dos pedidos de inscripção e transferir para o dia 5, ás 9 horas, tudo de março vindouro, a concorrência constante do citado edital.

Quartel no forte São Luiz, 25 de fevereiro de 1929. — *Sydney Hygino de Oliveira*, 2º tenente contador.

Setima Bateria Isolada de Artilharia de Costa**THESOURARIA****CONCURRENCIA PUBLICA**

Declara-se, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 26 do corrente, até 14 de março proximo, serão recebidas, na thesouraria desta unidade, propostas para os fornecimentos de que trata o edital de concorrência publicado no *Diario Official* daquela data, e que se encontram na mesma thesouraria, á disposição dos interessados, as relações dos artigos, cujos fornecimentos constituem o objecto da citada concorrência.

Quartel no forte Marechal Hermes, em Macahé, 22 de fevereiro de 1929. — *Afonso Magalhães*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Asylo de Invalidos da Patria

Chamo a attenção dos senhores interessados ao edital de concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diario Official* do dia 21 do corrente, paginas 4.553 a 4.555.

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador-almoxarife.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO (GUARATIBA).

Relação nominal dos cidadãos alistados neste districto, durante a semana finda:

Nomes — Filiações

Classe de 1908

Antonio Ribeiro Teixeira.
Euzebio, filho de Luiz Manoel Soares.
Firmo, filho de Manoel José Machado.
Aristides José de Oliveira.

Classe de 1907

Carlos Barbosa de Oliveira.
Domingos Antonio Nery.
Francisco Marques dos Santos.
Gaudencio José Domingos.
Genario José Vieira.
Jayme Maia Arruda.
Manoel Soares Valois.
Octacilio Pereira Cesar.
Pedro de Almeida Mattos.

Classe de 1906

Antonio de Oliveira.
Jayme da Costa e Silva.

Classe de 1905

Benedicto Teixeira Bittencourt.
Manoel Botelho de Moraes.
Nilo Carlos Ribeiro.

Classe de 1904

Antonio José dos Santos.
Arthur Pinagá de Lima.
Manoel Innocencio dos Santos.
Sebastião Bernardo de Jesus.

Classe de 1903

Erardo Xavier de Oliveira

Classe de 1902

Gilberto de Mattos.
Ladislau Francisco Marques.
Rolando Francisco da Silva.

Classe de 1901

Benevenuto Gonçalves.

Classe de 1900

Antonio Francisco da Silva
Euclydes Justo Teixeira.

Em 25 de fevereiro de 1929. — Antonio Garcia Goulart, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º
DISTRICTO

O presidente da junta convida os Srs. Manoel Domingos Pontes, Antonio Meroia, Braz Cesar, Aristeu Monteiro Gonçalves Vianna e Odilo Pinto a comparecerem à sede da mesma, afim de receberem suas cadernetas de reservistas, que ahí se acham abandonadas.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, tenente Antonio Vaz, delegado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICASRepartição Geral dos Telegraphos
SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Administração dos Correios
de Ribeirão PretoCORRESPONDENCIA COM VALOR CAHIDA EM
REFUGO

Na forma das disposições legais, convindo os remittentes dos valores declarados abaixo, cahidos em refugio, no terceiro trimestre do anno de 1928, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim dos mesmos lhes serem entregues, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero do registrado — Procedencia
Remettente — Destino — Valor
1.251 — Brodowski, Francisco Carlos, Campinas, 25\$000.

581 — Brodowski, Camilo P. dos Santos, Januaria, 20\$000.

2.172 — Brodowski, João de Lima, São Paulo, 3\$000.

738 — Itoby, Agostinho J. de Souza, Estação Tibiriçá, 20\$000.

1.734 — Brodowski, João Pedro Rodrigues, Estação Faveiro, 5\$000.

Primeira secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 1929. — O administrador, Ruben Gittahy.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios ns. 132, da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Politzer, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 42, 60\$465.

Eduardo Thomé Abrantes, rua Carneiro Leão n. 3, 12\$398.

Pedro Leite de Vasconcellos, travessa Silva Bayão n. 24, casa 5, 8\$240.

Société Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 168, 260 e 264, 35\$779.

Société Anonyme du Gaz, rua Santa Anna n. 153, 18\$980.

Henrique Hengil, rua Cardoso numero 94, 23\$900.

Maria C. Guimarães, rua Junqueira Freire n. 81, 15\$602.

José Joaquim Tavares, rua Gonzaga Campos n. 27, 15\$602.

José Alves O. Morão, rua Carolina Meyer n. 44, 15\$257.

Fausta da Conceição, rua José Verissimo n. 30, 21\$352.

Luiz Legere Zano, rua Glaziou numero 64, 8\$269.

Thereza de Jesus Louças, rua A., 12 Villa Therezinha, 8\$269.

Antonio C. dos Santos, rua Felicio n. 105, 7\$837.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 50\$000.

Francisco Sampaio V. & Irmão, rua Engenho de Dentro n. 198, 100\$000.

Manoel Requena, rua Uranos n. 444, 21\$567.

Felix Teixeira Fraga, rua B, 13 e 15, Villa Santa Cecilia, 81\$535.

Joaquim Gomes da Costa, estrada do Areal n. 203, 6\$410.

Henrique Alves dos Santos, rua Nabor do Régio n. 156, 6\$882.

Alberto Fernandes Carvalho, rua Cascaes n. 140, 7\$706.

Manoel de Castro Nogueira, rua Ipojuca n. 29, 9\$265.

Giovanni Napoli, rua Santiago ns. 127, 219, casas I a VIII, com entrada pelo n. 125, 17\$008.

José Broglietti, praia da Guanabara n. 81, 27\$600.

Argemiro Rodrigues Almeida, rua Silva e Souza n. 35, 14\$070.

Antonio da Silva Sant'Anna, rua Ipojuca n. 39, 9\$374.

Julio Cesar Góes, rua Aymoré numero 18, 9\$374.

Emilio Ennes Rodrigues, travessa Melchhiades ns. 11 e 13, 13\$660.

José Umbelino da Cruz, rua dos Rubis n. 45, 14\$430.

Manoel E. Oliveira, rua dos Rubis n. 56, 9\$945.

Gil C. Castro Lyra, rua Cuba n. 51, 8\$153.

José Duarte Pereira, rua Joaquim Régio n. 21, 14\$238.

Florencio Gomes Soares, rua Uranos ns. 448 e 448 A, 140\$654.

João da Silva Lopes, rua Delphina Ennes n. 78, 8\$153.

Paulo Costa de Oliveira, rua I, 33, Villa Santa Cecilia, 9\$374.

Chuecri Murad, Boulevard 28 de Setembro ns. 425 e 429, 9\$807.

José Santos, rua Botucatu n. 60, réis 16\$910.

José M. P. Santos, rua Hyppolito da Costa n. 70, 16\$910.

Antonio G. Alves Saraiva, rua Nabuco de Freitas n. 199, 14\$598.

Catharina Labitaulle, rua Caravellas n. 230 e Marechal Joffre n. 100, réis 57\$280.

Alexandre Barbosa, rua Gustavo Gama ns. 19 e 21, 16\$017.

José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 73, casas I a XV, 60\$976.

Leocadia Maria do Couto, rua Alves de Azevedo n. 93, 9\$681.

Light and Power Co. Ltd, rua Pedro I n. 36, 19\$360.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 18, 24\$552.

Sebastião Lopes da Cruz, praça Tiradentes n. 16, 19\$360.

João do Espirito, rua D. Laura de Araujo n. 65, 38\$387.

Manoel Luiz Barros, rua Frei Caneca n. 384, 85\$031.

Proprietario, rua Itaquaty n. 38, réis 5\$199.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1912 A, 24\$087.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 58, 10\$608.

Light and Power Co. Ltd, avenida Suburbana n. 2380, 15\$068.

Proprietario, rua Valentim Fonseca n. 44, 15\$832.

Proprietario, rua Dulce n. 74, réis 16\$678.

Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 179, 12\$834.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 857, casa XV, 7\$549.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 41, 10\$698.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 37, 14\$329.

Proprietario, rua Lopes da Cruz, numero 47, 12\$386.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 17, 13\$054.

Proprietario, rua Gustavo Riedel numero 104, 12\$974.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 124, 9\$893.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 94, 3\$770.

Proprietario, rua Adalgiza n. 22, réis 3\$770.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 845, 10\$454.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 933, 10\$454.

Proprietario, rua General Silva Telles n. 57, 10\$454.

Proprietário, rua Visconde de Abaeté n. 50, 12\$960.
 Proprietário, rua S. Francisco Filho n. 389, 11\$202.
 Proprietário, praça Sete de Março n. 33, 17\$902.
 Proprietário, rua Marquez de Valença n. 102, 12\$538.
 Proprietário, rua Torres Homem numero 178, 6\$155.
 Proprietário, rua Felipe Camarão n. 6, casas 10 e 12, 56\$638.
 Proprietário, Estrada Velha da Tijuca n. 23, 16\$334.
 Manoel Blanco, rua das Laranjeiras n. 133, 8\$974.
 José Monteiro Baiao, rua Azevedo Lima n. 50, 18\$757.
 Manoel José Lebrão, rua Candido Mendes n. 86, 17\$238.
 Mario da Silveira Carvalho, rua Barata Ribeiro n. 12, 26\$650.
 Cornelio M. da Silva, avenida Rainha Elisabeth n. 212, 97\$667.
 Marcos Dinna, travessa João Affonso n. 83, 35\$827.
 Mario da Costa e Silva, travessa Dr. Araujo n. 20, 24\$435.
 José da Oliveira Barbosa, rua Moraes e Silva ns. 116 e 118, 140\$990.
 Laura Novis, rua Ibituruna n. 124, casa II, 16\$873.
 Augusto Luiz Dias, rua Guarapuava n. 55, 48\$990.
 João de Moraes Macedo, Est. de São Pedro de Alcantara n. 6, 11\$616.
 Carolina Brandão, rua coronel Agostinho, n. 74, 1\$616.
 Marques de Oliveira, rua Miguel Rangel n. 108, 11\$616.
 Armim Monassa, rua Antonia Alexandrina n. 207, 14\$606.
 José Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 4, 11\$616.
 José de Moraes Macedo, rua Limites Aguas Brancas n. 18, 11\$616.
 Proprietário, rua Capitão Machado, n. XIX, 11\$477.
 Proprietário, rua Dr. Bernardino n. 98, 11\$477.
 Manoel Lamas, Est. do Areal numero 45, 12\$233.
 Manoel R. Espirito Santo, rua Cardoso de Castro n. 52, 12\$198.
 Antonio Matheus, rua Cardoso de Castro ns. 31 e 33, 20\$765.
 Ernesto Tavares Guerra, rua Morro da Reunião n. 58, 20\$794.
 Carlos Pereira Macedo, rua Belém n. 39, 21\$714.
 Francisco de Oliveira, avenida Isabel n. 159, 19\$272.
 João Ignacio Alves, Est. do Monteiro n. 14, 23\$230.
 José Pereira, rua Circular n. 159, 17\$997.
 Honorina Mello Pereira, Est. do Monteiro n. 30, 24\$610.
 Bernardino Alves da Fonseca, rua Areia Branca n. 329, 18\$170.
 Antonio José Villela, Est. do Nazareth n. 46, 20\$585.
 Jeronymo Vieira da Motta, rua Jeronymo Motta n. 56, 12\$477.
 Flavia Paulina de Mattos, rua Thereza dos Santos n. 164, 12\$477.
 Claudionor Martins Pentecostes, rua Joliva da Fonseca n. 97, 12\$477.
 Pedro de Alcantara, rua A. n. 103, Oswaldo Cruz, 12\$477.
 Genoveva A. Barbosa, Estrada de Santa Cruz n. 169, 11\$960.
 Franklin Americo Ribeiro, Estrada de Santa Cruz n. 189, 18\$217.
 José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 17\$872.
 Antonio Loureiro, rua D. Jacintha n. 31, 17\$872.
 Luiz Antonio Xavier, rua Santa Isabel n. 114, 12\$477.

Paulo Silva, Estrada do Macaco numero 233, 12\$477.
 Renato Cunha, rua Barbosa Rodrigues n. 278, 6\$900.
 Carlos de C. Coelho, rua Barão de São Borja n. 32, 22\$387.
 Renato Dias Braga, rua Carolina Santos n. 134, 15\$257.
 Alberto Souza Carvalho, rua C. numero 36, 17\$935.
 Gastão Monteiro Piquet, avenida Londres n. 105, 17\$245.
 Joaquim da Silva, rua Vaz Lobo numero 132, 12\$820.
 Francisco A. Pacheco, rua José Maria n. 87, 8\$153.
 Manoel Valentim, rua Ennes Filho n. 214, 5\$482.
 Carolina Freitas, rua Sobragy numero 31, 11\$056.
 Companhia Imobiliária Kosmos, rua I. n. 16 (Braz de Pinna), 13\$429.
 Companhia Imobiliária Kosmus, rua I. n. 20 (Braz de Pinna), 13\$429.
 Deolinda Morgada, rua Silva e Souza n. 17, 7\$118.
 Thomaz Caldeira Martins, rua dos Diamantes n. 23, 9\$444.
 Francisco Martins Sanches, rua Topázios n. 23, 9\$807.
 Leopoldina Rebello, rua Nair n. 201, 9\$502.
 Abilio de Souza, Estrada do Engenho da Pedra n. 5 B., 7\$118.
 Angelo Devotti, rua Bezerra de Menezes n. 27, 14\$917.
 Antonio José da Silva, rua Panamá n. 82, 10\$754.
 Aurora Boamonde, Estrada Marechal Rangel n. 373, 57\$155.
 Raymundo de Souza, rua Clementina n. 24, 21\$315.
 Joaquim Simões Barreirinhas, rua Aracaty n. 31, 12\$280.
 Albino de Brito, rua Flauzina numero 61, 9\$234.
 José Mercadante & Comp., rua Conselheiro Paulino n. 118, 10\$175.
 Maria do Céu, rua João Machado numeros 56, 58, casas I a II, com entrada pelo n. 54 A, 14\$917.
 Antonio Dutra Fernandes, praia do Zumbi n. 141, 27\$600.
 Cydea Martins de Carvalho, Estrada de Inhauma (varejo), 2\$386.
 Proprietário, rua Silva Rabello numero 18, 9\$144.
 Proprietário, rua Nerval de Gouveia n. 73, 28\$428.
 Proprietário, rua Emilia de Menezes n. 26, 3\$999.
 Proprietário, rua Conselheiro Agostinho n. 110, 17\$388.
 Proprietário, rua Heleodora n. 33, 7\$999.
 Manoel de Paiva de Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 367, 33\$345.
 Proprietário, rua S. Francisco Xavier n. 712, 66\$229.
 Proprietário, rua Senador Alencar n. 136, 23\$572.
 Olga Fonseca Alvares, rua B., n. 31, 9\$857.
 Antonio Queiroz, rua Alegria n. 477, 11\$899.
 José Vieira dos Santos, rua General Gurjão n. 159, 19\$430.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — O chefe da secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de

ns. 305 a 332 (serie-B), 221 a 241 (serie-D) e 55 a 72 (serie-E), expedidas por esta inspectoría para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Romana n. 70, João José Alves de Barrós.
 Rua D. Romana n. 61, Philomena Neves Benassi e outro.
 Rua D. Romana n. 60, Maria W. Campos e outro.
 Rua Elias da Silva n. 7, Ass. Geneficiente C. Suburbana.
 Rua Elias da Silva n. 49, Manoel Joaquim Pereira.
 Rua Cezario Machado, casa I, n. 77, João de Moraes Macedo.
 Rua Cezario Machado, casa IV, n. 77, João de Moraes Macedo.
 Rua Condessa de Belmonte n. 112, Manoel Diogo.
 Rua Condessa de Belmonte, casa I, n. 102, João Caetano Marques.
 Rua Condessa de Belmonte n. 86, Manoel Gustavo Vieira Motta.
 Rua Condessa de Belmonte n. 82, Manoel Gustavo Vieira Motta.
 Rua Condessa de Belmonte n. 78, Manoel Gustavo Vieira Motta.
 Rua Condessa de Belmonte n. 58, André da Silva Minguez.
 Rua Condessa de Belmonte n. 20, Maria Magdalena Fernandes.
 Rua Condessa de Belmonte n. 16, Maria Luiza B. Piragibe.
 Rua Condessa de Belmonte n. 14, Isaac Dias Pessoa.
 Rua Manoela Barbosa n. 23, Domingos da Silva Pinho.
 Rua Manoela Barbosa n. 15, Maria dos Santos Anjos Vieira e outro.
 Rua Manoela Barbosa n. 3, Seraphim Santos Corrêa.
 Rua das Dôres n. 21, Faustina Leite da Silva.
 Rua das Dôres n. 33, Jacob Epotim.
 Rua Condessa de Belmonte n. 109, Catharina A. Velloso.
 Rua Condessa de Belmonte n. 107, Lino de Freitas.
 Rua Goyaz n. 366, Antonio Ferreira da Costa.
 Rua Curupaity n. 116, Manoel de Mello.
 Rua Curupaity n. 152, Maria Barros Xavier e outro.
 Rua Curupaity n. 117, Joaquim José Teixeira.
 Rua Curupaity n. 160, Emilia Dias Alves Vieira.
 Rua Bella Vista, casa II, n. 87, José Cardoso Cerqueira Menezes.
 Rua Conde de Bomfim n. 199, Clemencia Perpetua e outros.
 Rua Conde de Bomfim n. 125, Euridice de Araujo Cabrita e outros.
 Rua Conde de Bomfim n. 127, Alvaro Trindade.
 Rua Conde de Bomfim n. 163, Eugenia Ribeiro Faria Sá Vianna e outro.
 Rua Conde de Bomfim n. 890, José Antonio de Azevedo Athayde.
 Rua Conde de Bomfim n. 838, Alexandro Dyott Fontenelle.
 Rua Conde de Bomfim n. 816, Alico Rosa Barros Ferreira.
 Rua Conde de Bomfim n. 814, Ricardo José Antunes.
 Rua Conde de Bomfim n. 926, José de Sucena.
 Rua Conde de Bomfim n. 936, Joaquim Catramby.
 Rua Conde de Bomfim n. 954, Luiza Destez Santos.
 Rua Conde de Bomfim n. 958, Francisco Fernandes Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 1.064, Roriz Moura Rolim.
 Rua Conde de Bomfim, casa II, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Conde de Bomfim, casa III, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Conde de Bomfim, casa V, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Conde de Bomfim, casa VI, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Conde de Bomfim, casa VII, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Conde de Bomfim, casa IX, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Conde de Bomfim, casa X, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.
 Rua Francisco Eugenio, casa III, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.
 Rua Francisco Eugenio, casa IV, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.
 Rua Dr. Maciel n. 54, Antonio Pinto de Almeida.
 Rua Dr. Maciel n. 48, Roque de Moraes Costa.
 Rua Dr. Maciel n. 20, Theophilo Barbosa S. Rocha.
 Rua Dr. Maciel n. 9, Manoel José Martins.
 Rua Dr. Maciel n. 13, Glória Borges da Silva.
 Rua Dr. Maciel n. 17, Victorino Teixeira da Cunha.
 Rua Dr. Maciel, casa C V, n. 21, José Joaquim Vieira.
 Rua Dr. Maciel, casa I, n. 25 A, Alexandre José Rodrigues.
 Rua Dr. Maciel n. 115, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 117, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 119, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 127, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 131, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 147, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 24, Dr. Antonio G. Telles Dantas.
 Rua Dr. Maciel n. 29, Sasah França Gomes de Araujo.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 153 a 171 (serie A), 354 a 397 (serie B), 254 a 261 (serie D) e 94 a 110 (serie E), expedidas por esta inspectoría para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:
 Rua Maria Lopes n. 170, Silvano Manzo.
 Rua Maria Lopes n. 174, Thereza de Oliveira Barbosa.
 Rua Maria Lopes n. 184, Antonio Gonçalves Mello Couto.
 Rua Maria Lopes n. 127, Albano Pereira da Silva Fernandes.
 Rua Maria Lopes n. 71, Olivio Alves de Freitas.
 Rua Maria Lopes n. 31, José Silveira Avila.
 Rua Maria Lopes n. 7, Ernani Figueiredo Cardoso.

Rua Maria Lopes n. 6, Antonio da Costa Rosa.
 Rua Maria Lopes n. 8, Antonio da Costa Rosa.
 Rua Maria Lopes n. 30, Emilia Henriodo.
 Rua Maria Lopes n. 64, Maria Rita dos Santos.
 Rua Maria Lopes n. 80, Fernando Figueiredo.
 Rua Maria Lopes n. 140, Antonio Maria Aguilon.
 Rua Maria Lopes n. 142, João Baptista Madeira.
 Rua Maria Lopes n. 144, Maria dos Anjos Silva.
 Rua Maria Lopes n. 146, Maria dos Anjos Silva.
 Rua Maria Lopes n. 154, Joaquim Augusto Muda.
 Rua Maria Lopes n. 156, Octavio José da Cunha.
 Rua Maria Lopes n. 164, Domingos Antonio de Jesus.
 Rua Cabuçú n. 30, Virginio Cardoso Niemeyer.
 Rua Cabuçú n. 42, Carolina Gonçalves Velloso.
 Rua Cabuçú n. 44, Luiza Gonçalves Velloso.
 Rua Wenceslão n. 97, Manoel Antonio e Augusto.
 Rua Wenceslão n. 89, Antonio G. Telles Dantas.
 Rua Wenceslão n. 81, Christovalina da Rocha Silveira.
 Rua Wenceslão n. 102, Maria Luiza de Oliveira Lapa.
 Rua Wenceslão n. 96 A, Edwiges Ferreira Baptista.
 Rua Wenceslão n. 84, Guiomar Baptista Xavier.
 Rua Wenceslão n. 55, Maria e Dalilla (menores).
 Rua Wenceslão n. 5, Equitativa dos E. U. do Brasil.
 Rua Medina n. 51, Benigno Marques L. Fogaca.
 Rua Medina n. 66, Julio T. Perissé.
 Rua Medina n. 64, Julio T. Perissé.
 Rua Medina n. 30, José Teixeira de Carvalho.
 Rua Silva Rabello n. 88, Maria Freire de Vasconcellos.
 Rua Silva Rabello n. 98, Oswaldo e outros.
 Rua Silva Rabello n. 105, Leopoldina Augusta S. da Cunha.
 Rua Silva Rabello n. 101, casa I, José Teixeira de Carvalho Junior.
 Rua Silva Rabello n. 101, casa II, José Teixeira de Carvalho Junior.
 Rua Silva Rabello n. 101, casa IX, José Teixeira de Carvalho Junior.
 Rua Silva Rabello n. 101, casa XXVI, José Teixeira de Carvalho Junior.
 Rua Silva Rabello n. 99, José Teixeira de Carvalho Junior.
 Rua Silva Rabello n. 93, José Teixeira de Carvalho Junior.
 Rua Anna Barbosa n. 53, Manoel do Rego Filho.
 Rua Anna Barbosa n. 49, Agostinho Leal.
 Rua Anna Barbosa n. 47, João Pinto da Silva.
 Rua Anna Barbosa n. 12, Augusto José dos Santos.
 Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VI, Joaquim Rodrigues Carvalho.
 Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VII, Joaquim Rodrigues Carvalho.
 Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VIII, Joaquim Rodrigues Carvalho.
 Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa X, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa XI, Joaquim Rodrigues Carvalho.
 Rua Casemiro de Abreu n. 52, Joaquim Rodrigues Carvalho.
 Rua Paulo Araujo n. 33, Ignacio Clemente Carvalho Junior.
 Rua Paulo Araujo n. 113, Martins & Vieira Pacheco.
 Rua Paulo Araujo n. 110, Alice Sá Rego Oliveira.
 Rua Paulo Araujo n. 121, Maria Rosa Oliveira.
 Rua Paulo Araujo n. 128, Agripino Mello Rego Reis.
 Rua Paulo Araujo n. 151, Ernani Chagas Moura.
 Rua Alvaro Miranda n. 13, Henrique Honorato Gurgel.
 Rua Alvaro Miranda n. 15, Henrique Honorato Gurgel.
 Rua Alvaro Miranda n. 19, Abilio Makson.
 Rua Alvaro Miranda n. 21, Abilio Makson.
 Rua Souto Carvalho n. 70, Lydia da Silva Torres.
 Rua Souto Carvalho n. 68, Maria Duarte.
 Rua Souto Carvalho n. 38, Henrique dos Santos Mello e outro.
 Rua Bella Vista n. 108, Brasil Carmo Newton.
 Rua Bella Vista n. 74, V. O. 3ª N. S. do Monte do Carmo.
 Rua Bella Vista n. 72, V. O. 3ª N. S. do Monte do Carmo.
 Rua Bella Vista n. 68, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua Bella Vista n. 66, Augusto Fernandes de Oliveira.
 Rua General Canabarro n. 474, José Augusto Guerra.
 Rua General Canabarro n. 470, Manoel Hilario Fabião.
 Rua General Canabarro n. 462, Francisco Fonseca Araujo.
 Rua General Canabarro n. 458, Pedro Martins Ribeiro Junior.
 Rua General Canabarro n. 22, Fernandes Corrêa da Silva.
 Rua General Canabarro n. 10, Rosa L. da Silveira.
 Rua General Canabarro n. 8, Rosa L. da Silveira.
 Rua General Canabarro n. 6, Rosa L. da Silveira.
 Rua General Canabarro n. 447, Agostinho A. da Silva Teixeira.
 Rua General Canabarro n. 478, Anna Pereira da Rocha e Silva.
 Rua General Canabarro n. 9, Alvaro Cordovil da Silveira.
 Rua General Canabarro n. 11, Alvaro Cordovil da Silveira.
 Rua General Canabarro n. 15-A, casa III, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Rua General Canabarro n. 17, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Rua General Canabarro n. 30, casa II, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Rua General Canabarro n. 30, casa III, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Rua General Canabarro n. 30, casa IV, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do

prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Joaquim F. da Fonseca, rua Teixeira Junior n. 25 A, casas I e II, 39\$790.

Antonietta L. de Souza Marinho, rua do Cattete n. 100, 20\$000.

Luiza Neves Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 309, 20\$000.

Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313, 20\$000.

Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 309, sobrado, 20\$000.

Maria do Carmo de Carvalho, rua do Cattete n. 1, 20\$000.

Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado, 20\$000.

José Francisco Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 50\$000.

Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua Miguel de Frias n. 50, 43\$169.

Neréo & Fernandes, Avenida Portugal n. 144, 9\$545.

Paiva n. 51, 19\$090.

Carlos Guinle, Avenida Ataulpho de Philemon Cordeiro, avenida Irineu Machado n. 56, 19\$090.

Aristides Galvão Bueno, rua Barão da Torre ns. 188 e 193, 33\$680.

Euvaldo Nina, rua Barão da Torre numero 199, 9\$545.

Alvaro Almeida, rua Ponte da Saudade n. 17, 39\$357.

Companhia Edificadora R. Janeiro, Estrada D. Castorina ns. 428 e 430, réis 69\$458.

Antonio Bento Pimentel, Estrada Dona Castorina n. 452, 27\$858.

Fernando Gardone Ramos, rua Hermentzilia n. 39, 34\$618.

Lucilia de Mendonça Piratelli, rua Paulo Barreto n. 27, 16\$445.

Julia Nunes de Moraes, rua Victoria da Costa n. 25, 23\$345.

Mathilde Rohr, rua Ramon Franco numero 100, 50\$945.

Sergio Meira de Castro, rua 4 de Setembro n. 62, casas VIII, IX, X e XI, 19\$090.

José de Ipanema Moreira, rua Prudente de Moraes n. 215, 9\$545.

Camillo d'Arcanhy, rua Barão da Torre n. 280, 25\$275.

João de Frias Brandão, Estrada Real de Santa Cruz n. 112, 19\$090.

Decio Ferreira dos Santos, rua Picuhy n. 174, 12\$477.

Vicente Seta, travessa Carlos Xavier n. 43 A, 12\$477.

Iracema de Azevedo Silva, rua Anna Silva n. 200, 14\$992.

Plutarcho Maravilha Lourenço, rua Namour n. 20, 9\$961.

Ernesto Senna Caldas, travessa Orchi-dea Ribeiro n. 27, 12\$477.

João de Moraes Macedo, rua Pereira de Figueiredo n. 88, 12\$477.

João Teixeira Sampaio, rua Albano numero 53, 12\$888.

Alfredo Vieira da Cruz Junior, Estrada do Monteiro n. 8, 15\$065.

João Ignacio Alves, Estrada do Monteiro n. 2 A, 15\$065.

Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57 e 27 A, 19\$387.

José Lopes, Estrada Intendente Magalhães n. 7 c., 10\$062.

João de Moraes Macedo, rua Pereira de Figueiredo n. 86, 10\$362.

José Miguel, rua Thomaz Coelho numero 14, 11\$348.

Edgard Pinheiro Bravô, rua Padre Teomaco n. 29, 10\$699.

Antonio Botelho, rua Eulina Ribeiro n. 79, 5\$414.

Francisco da Silva Braga, rua D. Francisca n. 34, 10\$987.

Paulo Gomes Cardoso, rua Jacintho Rabello n. 721, 15\$014.

Mario Gonçalves Ferreira, rua A numero 47, Villa Pilares, 22\$144.

Emilio Martins, rua José Lourenço numero 147, 21\$398.

Walkyria Pereira, rua Cardoso de Castro n. 22, 12\$888.

Antonio José de Figueiredo, rua Carolina Machado n. 180, 47\$388.

Antonio Maria Pinella, travessa Luiz dos Santos n. 16, 23\$564.

José Lopes de Vasconcellos, rua Iguaçu n. 117, 22\$127.

Jeronymo Vieira Motta, rua Carolina Machado n. 996, 17\$872.

Agostinho Galatio, rua Jeronymo da Motta n. 61, 12\$477.

Antonio V. Fernandes, rua Taubaté n. 46, 17\$872.

Vicente Conrado, rua Jeronymo Motta n. 29, 12\$477.

Alvaro de Figueiredo, rua Humaytá n. 233, 68\$844.

E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Maria Amelia n. 32, 21\$365.

Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 103, 36\$651.

Companhia do Gaz, rua Real Grandeza n. 44, casa III, 19\$845.

Companhia Brasileira de Viacão e Obras, rua da Passagem n. 80, 15\$073.

Companhia do Gaz, rua Teixeira de Mello n. 91, 22\$231.

E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Buarque n. 152, 22\$170.

Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 233, 20\$452.

Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 212, 8\$572.

Proprietario, rua Barão da Torre numero 149, 7\$811.

Celia de Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 77, 3\$905.

Alvaro de Figueiredo, rua Humaytá n. 233, 68\$844.

Carlos Alves Mesquita, rua S. Clemente n. 19, 61\$086.

Dr. Biolkine, rua Raul Pompeia n. 77, 40\$098.

Proprietario, rua General Polydoro numero 197, 8\$329.

Eduardo Guinle, rua Marquez S. Vicente n. 23, 82\$319.

Proprietario, rua Marquez S. Vicente n. 36, 18\$855.

João R. Carreira, rua Maria Amelia n. 24, 13\$344.

Proprietario, rua Maria Amelia numero 32, 13\$591.

Maria Izabel Barbosa Figueiras, rua Visconde Silva n. 55, 30\$583.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1º n. 46, 19\$790.

Abilio Garcia, rua S. Christovão numero 82, 62\$732.

Société Anonyme du Gaz, rua Pedro 1º ns. 28, 30 e 40, 37\$143.

Antonio Cid Loureiro, rua Cardoso Marinho n. 96, 8\$988.

Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 242, 37\$133.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 33, 29\$914.

Companhia Grande Manufatura de Fumos, rua Republica do Perú n. 98, 25\$915.

Joaquim Pinto Teixeira, rua Consequente Zacharias n. 28, 16\$525.

Elisa Augusta de M. Vieira, rua da Alfandega n. 55, 38\$766.

Société Anonyme du Gaz, rua Pedro 1º n. 34, 18\$952.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50, 12\$370.

Affonso Castro, Estrada Santa Cruz numero 357, 11\$477.

Miguel Pereira da Motta, rua Andrade Figueira n. 13, 12\$888.

A. Fernandes & Dias, Estrada Portella n. 15, 12\$751.

Manoel José Benevides, rua Nova Sião junto e antes do n. 130, 13\$779.

José Aguiar Teixeira, rua das Andorinhas n. 63, 10\$982.

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 163, 18\$590.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Antonio de Carvalho Sampaio, rua Scutubal n. 32, 8\$550.

José Macedo, rua Aymoré n. 73, 7\$968.

Antonio G. Ribeiro Gomes, rua Orinda n. 26, 7\$118.

Leopoldo Maciel Equey, rua Dionysio n. 244, 14\$706.

Maria do Val Cordeiro, rua Lygia n. 24, 14\$593.

Avelino de Oliveira, rua Nova Jerusalem n. 59, 15\$017.

Proprietario, rua Glaziou n. 139, 15\$260.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 173, 18\$263.

Proprietario, rua José dos Reis numero 111, 26\$338.

Proprietario, rua Sá n. 260, 31\$664.

Proprietario, rua Sá n. 271, 5\$454.

Proprietario, rua Miguel Fernandes n. 44, 26\$180.

Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 237, 12\$814.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 22\$927.

Claudionor Girafe Pessei, rua do Encantado n. 68, 10\$994.

Felippe Simões, rua Barão do Ladarío n. 114, 11\$290.

Manoel Lamas, rua Coronel Rangel n. 300, 24\$274.

Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 244, 25\$584.

Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 14\$579.

Antonio de Castro Teixeira n. 407, 8\$083.

Henrique Sant'Anna, rua Campo Grande n. 172, 11\$477.

Antonio Mathias do Nascimento, rua Candido Benicio n. 111, 11\$750.

Sylvia Couto Lemos, rua Florianópolis n. 7, 12\$233.

Proprietario, rua 26 de Maio n. 29, 3\$707.

Leão Ribeiro & Comp., rua Barão de Igatemy n. 532, 219\$012.

Belmiro Martins Ribeiro, rua Haddock Lobo n. 111, 9\$915.

Manoel Arruda, rua S. Januario numero 174, 12\$127.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 51, 34\$374.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 424, 20\$525.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 598, 20\$728.
 Proprietario, rua Caryvalho Alvim numero 112, 15\$675.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 3\$194.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Coteigipe ps. 5, 6 e 8, 20\$600.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1050, 15\$924.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 954, 25\$419.
 Proprietaria, Estrada Nova da Tijuca n. 179, 13\$926.
 Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 25, 17\$529.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 431, 49\$878.
 Antonio Francisco Ferreira, rua Copacabana n. 679, 9\$545.
 Grede Lage & França, rua Copacabana n. 150, 104\$966.
 E. E. Empreiteiros, rua Maria Quitéria n. 18, 25\$411.
 Companhia Brasileira de E. Modernas, rua da Passagem n. 74, 15\$833.
 Light and Power Co. Ltd., rua da Passagem ns. 164 e 168, 22\$886.
 Benedicto Moreira Coelho, rua Marumbi n. 8, 16\$443.
 Americo Rodrigues Vianna, rua Francisca Vidal n. 47, 11\$610.
 José Henrique dos Santos, Travessa E, n. 10, Villa Therezinha, 10\$482.
 Albino Bastos, rua Almeida Reis numero 53, 21\$752.
 Lindolpho José Ferreira, rua Cesario n. 113, 23\$544.
 José de Souza Ribeiro, rua Raul Barrozo n. 49, 10\$386.
 Manoel Assumpção Xavier, rua Dona Francisca n. 80, 15\$227.
 Maria do Carmo Mattos, rua Aquidaban ns. 116 e 118, 15\$580.
 Secção de Expediente, em 21 de Fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

EDITAL

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na theouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alvaro de Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 10 e rua Dr. Aquino ns. 8 e 10, 29\$678.
 Manoel da Cunha Simas, rua D. Delphina n. 24, 27\$725.
 Joaquim Pereira Nunes, rua Pontes Corrêa n. 91, 105\$580.
 Lafayette Gomes Ribeiro, avenida Maracanã n. 662, 11\$160.
 José de Mello Carvalho, rua Senador Nabuco n. 118, 12\$195.
 Roberto Ramos de Oliveira, rua Torres Homem n. 8, 68\$200.
 Zulmira Ferreira Leão, rua Barão de Bom Retiro n. 22-A, 39\$915.
 José L. da Oliveira, travessa Patrocinio n. 133, 14\$208.
 Deolinda Ribeiro, rua Alegre n. 91, 9\$060.
 Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel n. 69, 26\$509.
 Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel ns. 71, 73 e 75, 50\$777.
 Sociedade Amante da Instrução, rua Tavares Bastos n. 57, 19\$620.

João Dias da Silva, rua Cruzeiro do Sul n. 30, 21\$023.
 Izidoro Alvares Rodrigues, rua Paula Mattos n. 48, 25\$919.
 Z. Werneck & Comp., rua Delgado de Carvalho n. 13, 99\$082.
 Victorio Fabiani, rua Pinto Martins n. 15, 20\$474.
 João Talamir, rua do Russell n. 80, 13\$081.
 Ernesto Gomes Ribeiro, rua Vaz da Costa ns. 19, 23 e 25, 22\$146.
 Domingos Pereira da Costa, rua da Pedreira n. 36, 14\$149.
 Antonio Maia Mendes, rua Gustavo Gama n. 68, 13\$634.
 Carlos Cordeiro da Graça, rua da Aquidaban n. 170, casa I, 13\$634.
 Manoel Medeiros Raposo, rua Bomfim n. 54, casas I e XVI, 34\$845.
 Antonio Joaquim Vargas de Carvalho, rua Tenente Pimentel n. 108-A, 15\$565.
 Alberto Francisco Pereira, rua das Opalas n. 143, 39\$412.
 Alexandre Mendes, rua Seis n. 37, réis 5\$122.
 Manoel Pimenta, rua Araguay n. 56, 10\$499.
 Manoel F. Oliveira Junior, rua Costa Mendes n. 111, 19\$755.
 Arthur de Souza Mendes, estrada das Pedrinhas ns. 27, 29, 31 e 33, 27\$600.
 Veran Marins Charles, rua Dr. Nogueira n. 34, 36 e 38, 15\$898.
 Henrique da Silva Pinto, avenida Automovel Club ns. 960 e 960-A, 19\$895.
 Felipe de Almeida, rua Coimbra numero 58, 10\$754.
 Antonio da C. Ribeiro Junior, estrada Barro Vermelho n. 1, 18\$232.
 Antonio Dias Sampaio, rua Saldanha da Gama n. 113, 9\$894.
 Manoel da Costa Netto, rua II n. 14 (Villa Boa Vista), 9\$725.
 Carlos Coelho de Souza, rua da Regeneração n. 56, 12\$140.
 Gabriel Thomaz, rua Cordovil n. 68, 22\$188.
 Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto Carvalho n. 21, 13\$800.
 José Domingos Pereira, rua Ipiá n. 175, 11\$910.
 Maria da Gloria R. Faria, rua Nova Jerusalém n. 67, 12\$280.
 José Luiz Oliveira, rua Gurupá n. 41, 17\$369.
 Francisco Pereira de Araujo, rua Alice de Freitas n. 65, 18\$232.
 José de Seixas, rua Conselheiro Galvão n. 596, 7\$458.
 Julião Augusto, rua das Turquezas numero 30, 7\$458.
 Onadir C. Almeida, rua Tenente Pimentel n. 119, 20\$106.
 Adelaide da Silveira Avila, rua Guahyba n. 19, 11\$629.
 José Thomaz Saraiva, rua L. n. 41 (Villa Santa Cecilia), 9\$374.
 José Henrique, rua Firmino Gamelleira n. 80, 11\$281.
 Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 43, 15\$958.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 326, 11\$387.
 Proprietario, rua de Santa Luiza n. 57 (fundos), 31\$782.
 Proprietario, rua Uruguay n. 488, 16\$294.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 28\$431.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 39, réis 45\$406.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, casa 4, 32\$148.
 Proprietario, rua D. Amélia n. 49, 13\$534.

Proprietario, rua Senador Soares numero 52 e 56, 13\$941.
 Proprietario, rua Maxwell n. 205, réis 18\$901.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 151, 14\$997.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim numero 957, 16\$839.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 137, 15\$010.
 Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 68, 24\$699.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 167, 31\$340.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 49, 19\$500.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Pillar, em frente ao numero 105, réis 20\$721.
 Proprietario, rua Pereira Nunes n. 79, 10\$557.
 Proprietario, rua de Santa Sophia numero 82, 38\$321.
 Proprietario, rua Maria Amélia n. 60, 20\$289.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 52, 24\$171.
 Proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 73, 8\$225.
 Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 57, 50\$878.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99, 6\$098.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 96, 30\$593.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 95, 17\$844.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 239, 13\$359.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 16\$462.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 260, 13\$521.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 990, 16\$005.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 66, 20\$721.
 Jacintho P. Noronha, estrada Nova da Pavuna n. 30, 5\$204.
 Companhia do Gaz, rua Angelina em frente ao n. 72, 74\$039.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.029-A, 21\$414.
 Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 14\$890.
 Alexandre Santos, rua de S. Luiz Gonzaga n. 132, 16\$040.
 José W. Massena, rua Bandeira de Gouvêa n. 38, 13\$655.
 Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros n. 12, 29\$098.
 Carlos Lindberg, rua Chavés Faria numero 52, 4\$168.
 Dionysio Tolomei Sob. e outros, rua Mariz e Barros n. 179, 16\$758.
 Joaquim Pacheco da Rocha, rua de São Januario n. 143, casa VII, 6\$006.
 Valentim de Aguiar, rua Senador Alencar n. 118, 22\$137.
 Proprietario, rua Escobar n. 55, réis 11\$068.
 Alvaro de Castro Carvalho, rua de São Luiz Gonzaga n. 32, 19\$831.
 Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 10\$490.
 Arnaldo Pereira, rua Justiniano de Souza n. 32, 24\$549.
 Joaquim Antonio D. Amorim, estrada de Manguinhos n. 126, 20\$821.
 Proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 324, 9\$915.
 Arthur Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XI, 9\$072.
 Maria Hoffmann, rua de São Luiz Gonzaga n. 409, 13\$241.
 Manoel Leite Machado, rua Senador Furtado n. 140, 2\$961.

Nicolau Deonegro, rua Capitão Felix n. 200, 29\$955.

Cezar de Lemos, rua João Rodrigues n. 77, 15\$865.

Nasre Atale, rua D. Anna Nery números 229 e 229-A, 15\$865.

Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 9\$252.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 172 (serie A), 398 a 458 (serie B), 262 a 272 (serie D), 111 a 122 (serie E) e 50 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Silva n. 246, Eugenio Ribeiro:

Rua Alvaro Miranda n. 25, Abdala Salim.

Rua Alvaro Miranda n. 37, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro Miranda n. 39, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Paulo Araujo n. 162, Felipe Cozzi.

Rua Paulo Araujo n. 166, Antonio Cardoso Castello Branco.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa V, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa IV, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa III, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa II, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 177, casa I, Anna Candida de Souza e Silva.

Rua Paulo Araujo n. 179, casa III, Joaquim Alves de Abrante.

Rua do Alto n. 53, José Maria da Silva.

Rua do Alto n. 57, Antenor Augusto da Silva.

Rua do Alto n. 113, Francisco Rodrigues de Souza Mello.

Rua do Alto n. 115, Gustavo L. Masset.

Rua do Alto n. 117, Luigia Gioia.

Rua do Alto n. 86, Alexandre d'Almeida Anastacio.

Rua do Alto n. 80, Manoel Chaves Vieira.

Rua do Alto n. 60, Moacyr e Alice Silva Lemos e Alvaro Rosa Balhazar.

Rua Alvaro de Miranda n. 41, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 45, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 47, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 49, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 59, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 61, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 63, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 65, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 67, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 71, Francisco Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 85, Antonio Maria Leite.

Rua Alvaro de Miranda n. 95, Fernando de Oliveira.

Rua Alvaro de Miranda n. 111, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 117, Custodio Joaquim de Souza.

Rua Alvaro de Miranda n. 125, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 129, Maria Emilia Guimarães.

Rua Alvaro de Miranda n. 149, Joaquim da Silva.

Rua Domingos Freire n. 137, David Ferreira de Almeida.

Rua Domingos Freire n. 135, David Ferreira de Almeida.

Rua Domingos Freire n. 112, Dolores de Lauro Araujo.

Rua Domingos Freire n. 106, Thomaz Ferreira de Souza.

Rua Domingos Freire n. 104, João Velloso da Silva.

Rua Domingos Freire n. 102, Maria Bomfim Guimarães.

Rua Domingos Freire n. 49, Antonio Fernandes Aleixo.

Rua Domingos Freire n. 45, Dr. João de Gama Filgueiras.

Rua Alvaro de Miranda n. 131, Francisco Ferreira dos Santos.

Rua Alvaro de Miranda n. 43, Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 192-A, Joaquim Luiz Teixeira.

Rua Alvaro de Miranda n. 18, Graçindo Martins Pinto.

Rua Alvaro de Miranda n. 186, Graçindo Martins Pinto.

Rua Alvaro de Miranda n. 172, Sergio da Silva Medello.

Rua Alvaro de Miranda n. 16, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 18, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 20, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 44, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Alvaro de Miranda n. 54, José Cordeiro.

Rua Alvaro de Miranda n. 62, José Francisco de Barros.

Rua Alvaro de Miranda n. 206, Militão Gonçalves da Silva.

Rua Alvaro de Miranda n. 224, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro de Miranda n. 246, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Paulo Araujo n. 11, Oliva Euber.

Rua Paulo Araujo n. 15, L. Lisboa Andrade e outro.

Rua Bella Vista n. 56, Rodolpho Garcia.

Rua Bella Vista n. 54, Ass. Gal. de Aux. Mutuos da E. F. C. B.

Rua Bella Vista n. 44, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua Bella Vista n. 42, Alexandrino Alves Monteiro.

Rua Bella Vista n. 40, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua Bella Vista n. 30, Violante de Castro Soares.

Rua Bella Vista n. 28, Octavio Gomes Midella.

Rua Bella Vista n. 26, Hercilia Vidal de Mattos.

Rua Bella Vista n. 22, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua Bella Vista n. 20, Antonio Mario de Gouvêa.

Rua Conde de Bonfim n. 281, casa V, João Alves Pontes.

Rua Francisco Eugenio n. 116, Joaquim Mendes dos Santos.

Rua Francisco Eugenio n. 114, João Cardoso.

Rua Francisco Eugenio n. 101 a 112, Manoel Pereira.

Rua Francisco Eugenio n. 98, Luiz Rodrigues Teixeira.

Rua Dr. Maciel n. 152, João de Souza Mendes.

Rua General Canabarro n. 308, Joaquim Catramby.

Rua General Canabarro n. 58, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

Rua General Canabarro n. 56, José Gonçalves Guimarães.

Rua General Canabarro n. 54, Domingos Souza Oliveira.

Rua General Canabarro n. 46, Domingos Silva Pinto.

Rua General Canabarro n. 44, Thomé Andrade Villela.

Rua Magalhães Couto n. 220-A, João Rodrigues Mattos.

Avenida Salvador de Sá n. 192, S. A. Elevadores Brasil.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 39 da rua Carlos Gomes, Sra. Maria Josepha Soares, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento e instalação de aparelhos "Venturi" nos reservatorios e canalizações dessa inspectoria, publicado no *Diário Official*, de 14 do corrente, a pagina n. 3.947 — Onde se lê: 6 de março, leia-se: 29 de abril de 1929.

Secção de expediente, 14 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 101 a 104, expedidas por esta inspectoria para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marquez de Abrantes n. 123, espolio do Dr. José de Oliveira Coelho.

Rua Senador Euzébio n. 45, Cecília Siqueira da Graça Couto.

Rua São Francisco Xavier n. 129, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

MATERIAL INSERVIVEL

Aviso aos interessados, que está aberta a concorrência administrativa para a venda de instrumentos de engenharia e machinas de dactylographia, na conformidade do edital publicado no *Diário Official*, de 28 de fevereiro p. findo, pag. 4.825.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 1 de março de 1929. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO A SECRETARIA DE ESTADO EM 1929

Objectos	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Henrique Velho & Comp.	J. G. Pe- reira & Comp.	Casa Pratt
1. Alfinetes inglezes, sortidos, caixa.....	1\$850	2\$200	—	2\$050	—
2. Alicates para grampear, um.....	2\$350	2\$450	—	2\$800	—
3. Almofadas com Tampa, um.....	3\$000	2\$200	—	2\$280	—
4. Almotolia para machinas de escrever, uma.....	2\$800	2\$200	—	2\$100	2\$000
5. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia.....	1\$600	1\$300	—	1\$200	—
6. Archivo de aço para uma gaveta, um.....	—	37\$800	—	—	380\$000
7. Archivo de aço com duas gavetas, um.....	—	540\$000	—	—	550\$000
8. Archivo de aço com quatro gavetas, um.....	—	840\$000	—	—	850\$000
9. Borracha Faber n. 224, uma.....	1\$300	1\$700	—	1\$350	—
10. Borracha Faber n. 104, uma.....	1\$500	1\$600	—	1\$350	—
11. Borracha Faber n. 120, uma.....	1\$500	1\$200	—	\$980	—
12. Borracha Faber n. 1.087, uma.....	1\$500	1\$400	—	1\$200	—
13. Borracha Faber n. 1.089, uma.....	1\$800	1\$700	—	1\$180	—
14. Borracha Ruby n. 212, uma.....	1\$600	1\$500	—	1\$600	—
15. Borracha Orion n. 212, uma.....	2\$000	1\$650	1\$550	1\$700	—
16. Barbante fino de cores, 60 grammas, rolo.....	1\$200	1\$400	1\$300	1\$450	—
17. Barbante pardo trançado fino, 250 grammas, rolo....	3\$600	3\$100	3\$150	3\$400	—
18. Barbante pardo trançado fino, 500 grammas, rolo....	6\$000	5\$600	5\$800	5\$900	—
19. Buvard de madeira, grande, um.....	2\$500	2\$800	—	3\$200	—
20. Buvard de madeira, pequeno, um.....	—	—	—	—	—
21. Cartão Carrara de 100 kilos, 14 x 11, em relevo, cento.	9\$800	11\$000	—	12\$000	—
22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma.....	\$600	\$700	—	\$750	—
23. Canetas Faber, diversas, uma.....	\$500	\$500	—	\$480	—
24. Canivetes Rodger de quatro folhas, um.....	24\$000	25\$000	—	26\$000	—
25. Cadarço de linho n. 4, pacote.....	13\$000	14\$000	—	15\$000	—
26. Camphora, kilo.....	36\$000	31\$000	—	29\$500	—
27. Carimbo de borracha, duas linhas, um.....	5\$000	4\$000	3\$700	4\$000	—
28. Carimbo de borracha, quatro linhas, um.....	7\$000	6\$000	—	5\$700	—
29. Carvoes para ventiladores Westinghouse, um.....	—	1\$000	—	\$900	—
30. Cestas de vime, grandes, uma.....	5\$000	4\$300	4\$500	4\$700	—
31. Cestas de arame, grandes, uma.....	12\$000	10\$600	10\$300	11\$000	—
32. Colchetes de metal, ns: 1 a 6, caixa.....	3\$000	2\$200	—	1\$800	—
33. Colchetes de metal, micro, caixa.....	2\$500	2\$500	—	2\$300	—
34. Cintas em papel Kroff, 40 grammas, impressas, 0,70 x x 0,185, milheiro.....	110\$000	99\$000	97\$000	98\$500	—
35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, resma.....	396\$000	400\$000	—	400\$000	—
36. Enveloppes, papel Turkey Mill, impresso, para cartões de visita, cento.....	15\$000	11\$700	—	12\$000	—
37. Enveloppes, Turkey Mill, 0,13 x 0,010, impressos para cartas, cento.....	8\$200	7\$700	8\$000	8\$000	—
38. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento.....	3\$000	3\$400	—	3\$100	—
39. Enveloppes com a esphera armilar, em alto relevo, para cartas de gabinete do ministro, cento.....	11\$000	11\$500	—	11\$000	—
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, "Gabinete do Mi- nistro da Viação", cento.....	12\$000	11\$700	11\$380	11\$400	—
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,24 x 0,12, cento.....	7\$000	7\$400	7\$100	9\$700	—
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,27 x 0,24, cento.....	7\$500	8\$000	7\$700	8\$200	—
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,27 x 0,24, cento.....	10\$500	10\$000	9\$600	9\$400	—
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,42 x 0,27, cento.....	15\$000	14\$000	—	12\$500	—
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos 0,42 x 0,27, cento.....	20\$600	19\$000	—	19\$800	—
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,45 x 0,31, cento.....	23\$500	24\$500	—	24\$900	—
47. Enveloppes impressos em papel Kroff, 40 kilos, cento.	15\$000	14\$000	—	13\$500	—
48. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos para officios, 0,36 x 0,14, cento.....	12\$800	11\$000	—	10\$500	—
49. Enveloppes typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0,36 x 0,24, cento.....	29\$000	19\$500	18\$500	18\$800	—
50. Facas de osso para papel, uma.....	3\$600	3\$200	3\$200	3\$200	—
51. Furadores de aço, um.....	3\$500	3\$200	3\$000	3\$200	—
52. Fitas de duas cores para machina de escrever, uma....	5\$600	5\$600	5\$500	5\$800	5\$000
53. Fitas Phœbus, preta, fixa, para machina de escrever, uma.....	5\$000	5\$000	—	5\$800	—
54. Fitas Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma.....	5\$000	4\$600	4\$500	5\$200	—
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x 0,08, cento.	4\$500	3\$900	3\$750	5\$500	—
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,20 x 0,13, cento.	6\$000	5\$300	5\$150	5\$900	—
57. Ficheiros de madeira n. 1, um.....	—	67\$000	—	75\$000	—
58. Ficheiros de madeira n. 2, um.....	—	88\$000	—	105\$000	—
59. Grampos para alicates, milheiro.....	20\$000	22\$000	—	24\$000	—
60. Grampos para machina de brochar Hotkios n. 3, caixa.	11\$000	11\$700	—	12\$500	—

Objectos	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Henrique Velho & Comp.	J. G. Pe- reira & Comp.	Casa Pratt
61. Grampos Niagara, caixa.....	2\$500	1\$900	—	2\$200	—
62. Grampos Gem. n. 1, caixa.....	2\$600	1\$550	—	1\$700	—
63. Grampos Ring n. 1, caixa.....	1\$800	2\$200	—	2\$100	—
64. Grampos Ring n. 2, caixa.....	2\$400	2\$800	—	2\$700	—
65. Grampos Ring n. 3, caixa.....	2\$900	3\$000	—	3\$200	—
66. Grampos O. K. n. 1, caixa.....	3\$500	2\$900	—	3\$400	—
67. Gomma arabica nacional, vidro.....	3\$200	3\$400	—	3\$400	—
68. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro.....	6\$000	5\$600	—	6\$200	—
69. Gomma concreta nacional, vidro.....	2\$200	2\$500	—	2\$500	—
70. Gomma Pelikan, concreta, vidro.....	8\$000	8\$000	—	8\$500	—
71. Gomma Senegolina, vidro.....	6\$000	5\$400	—	5\$100	—
72. Lapis azues n. 2.310, um.....	\$900	1\$100	—	\$980	—
73. Lapis vermelhos n. 2.327, um.....	\$900	1\$200	—	\$950	—
74. Lapis bicolores Faber n. 717, um.....	1\$400	1\$050	—	1\$200	—
75. Lapis bicolores Faber, 1°, n. 4.726, duzia.....	14\$000	12\$800	—	12\$800	—
76. Lapis verdes Faber, 1°, n. 4.727, duzia.....	14\$000	12\$600	—	12\$800	—
77. Lapis azues Faber 1°, n. 4.724, duzia.....	14\$000	12\$500	—	11\$800	—
78. Lapis vermelhos Faber 1°, n. 4.275, duzia.....	14\$000	12\$800	—	12\$400	—
79. Lapis pretos "Shenandoah", com capsula de metal, um.....	10\$000	10\$000	—	9\$400	—
80. Lapis pretos Excelsior, um.....	\$300	\$240	—	\$230	—
81. Lapis pretos Faber 1 a 3, um.....	\$350	\$289	—	\$300	—
82. Lapis Castell, qualquer letra, um.....	1\$400	1\$300	—	1\$050	—
83. Lapis preto "Staedtler", com capsula de metal, um.....	1\$000	1\$000	—	\$900	—
84. Ilhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma.....	6\$800	6\$000	—	5\$900	—
85. Limpa-pennas de porcellana, um.....	6\$000	5\$200	—	5\$900	—
86. Linha de cores em carreteis, "Urso", um.....	4\$400	4\$700	—	4\$600	—
87. Livros de 250 folhas 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de monteio, um.....	108\$000	99\$000	—	98\$500	—
88. Livros de 300 folhas 0,55 x 0,41, idem, idem, um.....	114\$000	106\$000	—	110\$000	—
89. Livros de 50 folhas 0,31 x 0,36, com indice encadernado, carneira azul, um.....	25\$000	19\$500	—	24\$000	—
90. Livros de 100 folhas 0,40 x 0,28, matta-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para pontos, um.....	38\$000	33\$500	—	38\$000	—
91. Livros de 150 folhas 0,40 x 0,28, idem, idem, um.....	57\$000	46\$500	—	48\$000	—
92. Livros de 200 folhas 0,40 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um.....	36\$000	31\$500	—	33\$000	—
93. Livros de 400 folhas 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral de officios, um.....	120\$000	103\$000	—	125\$000	—
94. Livros de 275 folhas 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um.....	180\$000	107\$000	—	115\$000	—
95. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um.....	34\$000	30\$500	—	33\$000	—
96. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta para protocollo-portaria, um.....	36\$000	29\$500	—	32\$000	—
97. Livros de 100 folhas, 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, numero de avisos, um.....	48\$000	42\$500	—	45\$000	—
98. Livros de 200 folhas, 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, indice numerador de avisos, um.....	56\$000	54\$000	—	58\$000	—
99. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um.....	34\$000	30\$500	—	32\$000	—
100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um.....	52\$000	41\$500	—	45\$000	—
101. Livros de 100 folhas 0,33 x 0,14 encadernados de lona cinza, para assentamentos de expediente.....	20\$000	19\$000	—	19\$000	—
102. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um.....	33\$000	—	—	34\$000	—
103. Livros de 200 folhas encadernados, lona cinzenta para registros de titulos, um.....	69\$000	—	—	72\$000	—
104. Livro "Diario", com 150 folhas 0,37 x 0,43, um.....	63\$000	—	55\$000	65\$000	—
105. Livros "Razão", com 100 folhas, 0,37 x 0,43, um.....	56\$000	—	53\$000	58\$000	—
106. Livro contas correntes diversas, 0,37 x 0,43, um.....	68\$000	—	64\$500	72\$000	—
107. Machinas para grampear, uma.....	37\$000	—	—	29\$000	170\$000
108. Machinas para furar Soennecken, uma.....	10\$000	—	7\$800	8\$400	—
109. Machinas de datar, uma.....	45\$000	—	39\$500	42\$000	—
110. Mata-borrão de cores, 120 l. grosso, cento.....	52\$000	50\$000	—	48\$500	—
111. Mata-borrão de cores, 80 l., cento.....	58\$500	61\$000	—	62\$000	—
112. Mata-borrão Duplex, 100 l., cento.....	59\$000	61\$000	—	62\$000	—
113. Memorial Fluminense, um.....	9\$500	—	—	9\$500	—
114. Memorandum relativo ao andamento de papeis nas directorias, milheiro.....	31\$000	22\$500	—	34\$000	—
114 A. Machina Universal n. 6, para numerar, com 6 rodas, 6 repetições e 5 1/2 mil, uma.....	248\$000	—	—	220\$000	—
115. Mata-borrão em tiras, cento.....	5\$000	4\$500	—	3\$900	—
116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma de 100 folhas, uma.....	24\$000	—	—	21\$800	—
117. Oleo Derby, 90 grams, para machina, vidro.....	30\$000	—	—	3\$300	—
118. Oleo fino para ventiladores, vidro.....	—	—	—	2\$200	—
119. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 100 folhas, uma.....	28\$000	26\$000	—	24\$500	—
120. Papel de linho Turkey Mill, cento.....	12\$000	19\$500	—	11\$000	—

Objectos	Villas Bôas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Henrique Velho & Comp.	J. G. Pe- raira & Comp.	Cass Pratt
121. Papel de linho Turkey Mill diplomata, impresso, cento	15\$000	13\$500	—	14\$000	11\$000
122. Papel de linho com esphera armilar, impresso, para autuar, resma de 400 folhas, uma.....	11\$000	—	—	65\$000	11\$000
123. Papel Royal Vellun, sem impressão para cartas, com respectivos envelopes, caixa.....	15\$000	3\$800	—	11\$000	11\$000
124. Papel Royal Vellun com a esphera armilar em alto re- levo para cartas do Gabinete do Ministro, 1/2 folhas, cento	18\$000	17\$000	—	16\$000	16\$000
125. Papel Royal Vellun com o timbre em alto relevo "Gabi- nete do Ministro da Viação" para cartas, 1/2 folhas, cento	18\$000	17\$000	—	16\$000	16\$000
126. Papel superior Royal Vellun, 15 k., resma de 400 meias folhas, uma	65\$000	65\$000	—	64\$000	64\$000
127. Papel superior Royal Vellun, 15 k., resma de 400 folhas, uma	65\$000	65\$000	—	64\$000	64\$000
128. Idem, idem, 10 k., resma de 400 meias folhas, uma...	36\$000	34\$500	—	33\$500	33\$500
129. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, im- presso, bloco de 100 folhas, um.....	3\$500	2\$900	2\$800	3\$200	3\$200
130. Idem, idem, idem, pautado, um.....	3\$200	3\$000	3\$100	2\$900	2\$900
131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um	3\$500	2\$700	—	3\$200	3\$200
132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma, uma.....	20\$000	10\$000	9\$400	9\$800	9\$800
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, um.....	34\$500	26\$000	24\$000	38\$000	38\$000
134. Papel Royal Bond, 0,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.....	38\$000	34\$500	—	36\$000	36\$000
135. Papel Royal Vellun, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para aviscs, 400 meias folhas, uma.....	32\$000	28\$500	—	32\$000	32\$000
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.....	38\$000	32\$500	—	34\$000	34\$000
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma	32\$000	30\$800	30\$000	32\$000	32\$000
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.....	38\$000	36\$800	37\$500	39\$000	39\$000
139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despeza em- penhada, resma de 400 meias folhas, uma.....	38\$000	26\$800	—	27\$000	27\$000
140. Idem, idem, idem, de cor para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma.....	28\$000	26\$200	—	27\$800	27\$800
141. Papel Imperial Vellun, 0,33 x 0,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma.....	41\$000	—	—	45\$000	45\$000
142. Papel super Royal Vellun, 40 kilos, 400 folhas, para in- formação, uma	47\$000	48\$500	—	52\$000	52\$000
143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma	40\$000	38\$500	—	37\$000	37\$000
144. Papel Hallum Ledger, 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos, com emenda, resma de 400 folhas, uma.....	98\$000	95\$000	—	97\$000	97\$000
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma	58\$000	55\$500	—	58\$000	58\$000
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 0,33 x 0,22 para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma.....	19\$000	—	19\$200	21\$000	21\$000
147. Papel Royal Bond, de 0,27 x 0,24, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma.....	15\$000	—	—	16\$000	16\$000
148. Idem, idem, idem, 24 kilos, 0,33 x 0,22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma.....	20\$000	—	—	17\$500	17\$500
149. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas para minutas da Contadoria Seccional, uma.....	20\$000	—	—	19\$000	19\$000
150. Papel Hallum Ledger, 0,38 x 0,26, 52 kilos, com dizeres, cabeçar decretos, 400 folhas, uma.....	102\$000	—	—	97\$000	97\$000
151. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma.....	62\$000	—	—	57\$500	57\$500
152. Papel Hallum Ledger, 0,38 x 0,22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, uma.....	102\$000	91\$000	—	93\$000	93\$000
153. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, uma.....	65\$000	64\$500	—	57\$000	57\$000
154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de por- tarias, resma de 400 meias folhas, uma.....	66\$000	65\$000	—	63\$000	63\$000
155. Papel Hollanda quadriculado, de 0,65 x 0,40, n. 2, 60 kilos, folha, uma.....	\$500	—	—	\$350	\$350
156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento.....	22\$000	24\$000	—	24\$000	24\$000
157. Papel Extra Strong, 0,53 x 0,34, impresso para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento	35\$000	—	—	58\$000	58\$000
158. Papel reforçado com tela, de cor, impresso, para capas de processo, 0,34 x 0,25, folhas duplas, cento.....	27\$000	—	—	29\$000	29\$000
159. Papel Usin 0,22 x 0,33 para machina de escrever, cento	—	23\$500	—	25\$000	25\$000
160. Papel carbono Multi Copy, caixa.....	27\$000	24\$500	—	26\$000	26\$000
161. Papel carbono Guardian, de cores, caixa.....	15\$000	—	14\$000	14\$000	14\$000
162. Papel carbono, caixa.....	6\$000	—	7\$500	5\$200	5\$200
163. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com caderço e abas, para transporte de papeis, uma.....	73\$000	80\$000	—	100\$000	100\$000
164. Pastas grandes 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma.....	150\$000	140\$000	137\$000	140\$000	140\$000
165. Pastas de marroquim, 0,43 x 0,32, para mesa, uma.....	58\$000	—	—	51\$500	51\$500
166. Pastas com mata-borrão, 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma	24\$000	22\$500	—	23\$000	23\$000
167. Pastas de couro flexivel 0,10 x 0,38, marroquim verde flexivel, uma.....	49\$000	46\$500	—	48\$000	48\$000
168. Pastas Soenneken, formato carta, uma.....	5\$500	—	—	6\$000	6\$000

169. Pastas Soenneken, formato officio, uma.....	6\$000	—	—	6\$000	—
170. Papeleiras de madeira, uma.....	20\$000	—	—	19\$000	—
171. Pegadores de metal, para papel, um.....	20\$000	—	—	1\$700	—
172. Pennas Barrickers, 808, douradas, bicos chatos, caixa.....	12\$000	—	—	11\$000	—
173. Pennas Geou Hugher (Spoon point, série) 757/E. P. brancas, caixa.....	10\$000	—	—	3\$600	—
174. Pennas Telephone, douradas, caixa.....	12\$000	10\$000	—	12\$000	—
175. Pennas Mallat, n. 4, caixa.....	10\$000	10\$000	—	9\$000	—
176. Pennas Mallat n. 12, caixa.....	8\$000	9\$400	—	9\$000	—
177. Pennas Mallat n. 12, caixa.....	8\$000	6\$200	—	6\$600	—
178. Pennas Mallat n. 10, caixa.....	6\$500	6\$000	—	3\$300	—
179. Pennas Braudauer, n. 530, caixa.....	7\$000	5\$700	—	6\$000	—
180. Pennas Braudauer n. 503, douradas, caixa.....	12\$000	—	—	9\$300	—
181. Pennas Soenneken n. 3, caixa.....	12\$000	—	—	9\$300	—
182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa.....	9\$900	11\$000	—	10\$500	—
183. Pennas Loufle n. 163, caixa.....	12\$000	—	—	13\$000	—
184. Pennas Perry n. 420, caixa.....	7\$000	7\$500	—	7\$500	—
185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa.....	7\$500	6\$300	—	7\$500	—
186. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa.....	5\$000	—	—	4\$500	—
187. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa.....	5\$000	—	—	4\$500	—
188. Pennas Falcon n. 48, caixa.....	8\$000	7\$500	—	8\$000	—
189. Peso de ferro para papel, um.....	6\$000	5\$700	—	6\$000	—
190. Peso de vidro para papel, um.....	3\$000	—	—	6\$000	—
191. Porta-canetas de ferro, um.....	3\$000	—	—	4\$000	—
192. Papel carbono nacional para machina 0,33 x 0,22, caixa.....	8\$000	7\$500	—	6\$900	—
193. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, um.....	8\$500	7\$800	—	7\$400	—
194. Régua de borracha de 0,40, uma.....	2\$000	2\$400	—	2\$400	—
195. Regua de borracha de 0,60, uma.....	2\$600	2\$800	—	3\$000	—
196. Spring folio n. 1, um.....	6\$500	—	—	7\$500	—
197. Spring folio n. 3, um.....	12\$000	—	—	12\$000	—
198. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um.....	8\$000	6\$000	—	5\$700	—
199. Tesoura pequena, Rodger, uma.....	10\$000	13\$000	—	16\$000	—
200. Tesoura grande, Rodger, uma.....	16\$000	15\$000	—	16\$000	—
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 cada vidro, vidro.....	3\$500	3\$100	2\$800	3\$900	—
202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro.....	4\$800	4\$000	—	3\$900	—
203. Tinta azul-preta nacional, vidro.....	5\$500	5\$500	—	6\$000	—
204. Tinta azul-preta Stephens, vidro.....	14\$000	12\$000	—	14\$000	—
205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro.....	2\$500	—	—	1\$400	—
206. Tinteiro duplo com estante, um.....	20\$000	—	—	22\$000	—
207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um.....	26\$000	19\$300	—	20\$000	—
208. Tinteiro Paragon duplo, n. 170, um.....	35\$000	21\$300	—	23\$000	—
209. Talões de 100 folhas, para títulos de pensão, um.....	14\$000	12\$000	—	12\$000	—
210. Tinta preta Chs. Faber, vidro.....	7\$000	—	—	5\$800	—
211. Tinta Watermann's para canetas com deposito, vidro.....	4\$000	—	—	3\$700	—
212. Sacco de panho verde, bordado em alto relevo, para envolver de pasta, sacco.....	157\$000	—	—	160\$000	—

Rio de Janeiro, 2ª Seção de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 28 de fevereiro de 1929. — *Gastão Wandek da Cunha*, 3º official-secretario. Confere. — *Antonio Lourenço Pacheco*, 2º official. VISTO. — A. Nabuco, director de secção, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO VII

AVISO

Obedecendo ao art. 5º do Codigo de Contabilidade da União e de ordem do Sr. director, chamo a attenção dos senhores interessados sobre o fornecimento de aço, ferro e bronze em obra, durante o corrente exercicio (1929), de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 21 de fevereiro antecedente, cuja concorrência será realizada ás 15 horas, do dia 5 do mez proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

AVISO

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização de S. Exa. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos interessados, para o fornecimento de tijolos a esta Estrada, no correr do presente exercicio, obedecendo ás exigências estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 14 deste mez, cuja realização é a 1 de março proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 5 de março do corrente anno, ás 13 horas, á rua da Conceição n. 181, sobrado, em Niteroy, serão recebidos requerimentos de inscripção para fornecimentos, durante este anno, de materiaes de consumo habitual desta Fiscalização, de accôrdo com a relação publicada no *Diario Official* de 16 do corrente mez. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escriptuario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercicio das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Souza*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SECRETARIA DE ESTADO

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para terceiros officiaes, communico aos interessados que as provas escriptas de inglez terão lugar no dia 1 de março proximo, ás 9 horas, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na praia Vermelha, devendo comparecer os candidatos inscriptos abaixo:

1. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
 2. Bernardo Daiu.
 3. Djalma Pires Ferreira.
 4. Francisco Dueati Mascarenhas.
 5. Jorge Rodrigues Coutinho.
 6. Manoel Tavares Allemand.
 7. Maria de Lourdes Lima.
 8. Marise Ferreira de Souza.
 9. Nelson Castro e Silva de Vicenzi.
 10. Pedro Annibal da Paixão.
 11. Paulo Cid Lemos.
 12. Roberto de Oliveira Borges.
 13. Vicente Sebastião de Araujo.
- Não ha segunda chamada.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — *Octavio Santos Moreira*, secretario da mesa examinadora.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA MACHINAS DESTINADAS AO CAMPO EXPERIMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, EM DEODORO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diario Official*, de 12 de fevereiro corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de fevereiro de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Secretaria da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Havendo na concorrência administrativa permanente de inscrição realizada nesta secretaria no dia 7 do corrente mez, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 26 de janeiro ultimo, empatado as firmas Fontes Garcia & Comp. e Adolpho Botelho, nos artigos sob os ns. 24, 27, 77, 83, 128 e 132, convindo as referidas firmas a apresentarem propostas em forma devidamente legal para o desempate, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, afim de ser definitivamente publicado o quadro comparativo dos preços apresentados por cada um dos concurrentes.

Secretaria da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 28 de fevereiro de 1929. — *Jorge de Menezes Monteiro*, secretario-presidente.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DIVERSO, DE NATUREZA PERMANENTE, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima, publicado no "Diario Official" de 21 de fevereiro corrente e rectificado no de 23 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Superintendencia do Serviço do Algodão**SECÇÃO TECHNICA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscrições para o curso de especialização a cargo da Secção Technica de accordo com as instruções aprovadas pela Portaria do Sr. ministro de 4 de janeiro do anno proximo passado e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado, attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saúde e caderneta de reservista, si forem menores de trinta annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candiados exhibir outros em que provem serviços em qual-

quer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assuntos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathematica;
- b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) estudo agricola e physico do algodão;
- d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações ou na praça Marechal Ancora (antigo Arsenal de Guerra).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 9 de fevereiro de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelas lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3**

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 3, referente á "Madeiras", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 7 de março proximo futuro, publicada no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

Convem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de inscrição para a concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente mez, pagina n. 4.242, a realizar-se no dia 2 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta repartição, sita á rua Itapemerim.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, em 25 de fevereiro de 1929. — *Fonseca Costa*, director da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios.

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Ruy Nunes da Rocha, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem sua reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Antonio Christalino Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O ANNO DE 1929.

Devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular numero 16.463, de 21 de novembro de 1928, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e, de conformidade com o art. 52 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, faço publico para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de março proximo vindouro, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, de 1929, de accordo com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do sobredito regulamento e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 e 762, ao fornecimento de materiaes de consumo indispensaveis aos seus serviços, constantes da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

1ª — A inscrição de que trata o presente edital deverá ser pedida em requerimento dirigido á esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o alludido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como do certificado de deposito de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apólices da divida publica, ao portador, feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secretaria do Serviço até o dia 19 do referido mez de março.

2ª — Em envelope á parte, fechado e lacrado, com a indicação por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista, que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo pela unidade constante da mesma lista, não sendo abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

3ª — Declararão mais os interessados no requerimento de inscrição, que se sujeitam a fazer a entrega immediata do material que lhe for requisitado e a fronecel-o de primeira qualidade, obedecendo todas as especificações constantes da relação que acompanha este edital, declarando mais sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

4ª — Verificada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão, para esse fim designada pelo Sr. director e presidida pelo secretário da Directoria, no dia 25 do mesmo mez de março, ás 13 horas, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da mesa e pelos-proponentes presentes a esse acto.

5ª — Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscrição dos concorrentes que menor preço offerecerem, de accordo com o quadro para esse fim organizado.

6ª — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe os arts. 742 e 756, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

7ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

8ª — O deposito de um conto de réis (1:000\$000) a que se refere a clausula 1ª servirá para garantia da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em vigor esta concorrência.

9ª — Os preços offerecidos para cada artigo não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados

da data do despacho que ordenar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

10ª — A Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas reserva-se o direito de annular a presente concorrência si assim julgar conveniente sem direito a reclamação alguma e de só adquirir os artigos na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 28 de fevereiro de 1929. — Carlos de Souza Duarte, pelo director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES

Grupo n. 1

Material photographico

1. Chapas de 13 x 18 cms. "Agfa" Chromo Isolator, duzia.
2. Chapas de 18 x 24 cms. "Agfa" Chromo Isolator, duzia.
3. Chapas de 13 x 18 cms. "Extra rapidas", Hauff, duzia.
4. Chapas de 18 x 24 cms. "Extra rapidas", Hauff, duzia.
5. Chapas de 13 x 18 cms. "Autochromes", Lumière, caixa de 4 chapas.
6. Cartolinas para montagem, folhas de 50 x 60 cms., segundo amostras, 100 folhas.
7. Carvões para lampadas de arco, com alternada, de 150 x 7 m/m, cento.
8. Film-pack de 9 x 12 cms. "Agfa", 12 poses.
9. Film-pack de 13 x 18 cms. "Agfa", 12 poses.
10. Lampadas de vidro alaranjado, de 25 velas, uma.
11. Lampadas de vidro alaranjado, de 50 velas, uma.
12. Papel de 13 x 18 cms. "Vitava" B dup. sup., carteira de 12 folhas.
13. Papel de 13 x 18 cms. "Azo F. 2", carteira de 12 folhas.
14. Papel de 18 x 24 cms. "Vitava" B. dup. sup., carteira de 12 folhas.
15. Rol film Kodack, 8 x 14 (3 A), 6 poses, duzia.

Grupo n. 2

Material de electricidade

1. Abat-jour de agatha, um.
2. Aranhas, uma.
3. Cleats com parafusos, par.
4. Fio flexivel para pendentes, metro.
5. Fio n. 14, metro.
6. Fio n. 12, metro.
7. Fio n. 10, para tempo, metro.
8. Fio n. 12, para tempo, metro.
9. Fio conduit, de aço, de qualquer diametro, metro.
10. Fita de borracha, rolo.
11. Fita isolante, preta e branca, rolo.
12. Fuziveis de cartucho, de 10 ampères, um.
13. Fuziveis de cartucho, de 15 ampères, um.
14. Fuziveis de cartucho, de 30 ampères, um.
15. Fuziveis de cartucho, de 200 ampères, um.
16. Haste de ferro de 5/8, para installação de luz electrica, metro.
17. Interruptores para parede, um.
18. Isoladores de louça, formato de tubo, sortidos em tamanhos, duzia.
19. Lampadas electricas, 1/2 W., de 50 velas, uma.
20. Lampadas electricas, 1/2 W., de 100 velas, uma.
21. Lampadas electricas, 1/2 W., de 200 velas, uma.
22. Supportes para lampadas com chave, uma.
23. Supportes typo allemão, um.
24. Tomadas de corrente, de rosca e de parede, uma.

Grupo n. 3

Material para asseio e hygiene

1. Baldes de ferro zincado, pequenos, um.
2. Baldes de ferro zincado, grandes, um.
3. Capachos de côco, de 1,50 x 0,60, um.
4. Capachos de côco, de 1,00 x 0,50, um.
5. Capachos de arame, de 1,00 x 0,50, um.
6. Copos de vidro, conforme á amostra, duzia.
7. Cruzwaldina, lata.

8. Kaol em latas de 1/2 kilo, lata.
9. Moringues "Salus", n. 1, uma.
10. Moringues "Salus", n. 2, uma.
11. Moringues "Salus", n. 3, uma.
12. Pá de metal para lixo, cabo curto, uma.
13. Papel sanitário "Eagle", em blocos de 1.000 folhas, bloco.
14. Potassa refinada, kilo.
15. Sabão "Regador" em tijolos, caixa.
16. Sabão commum, preto, em barra, kilo.
17. Sabão "Especial", em barra, kilo.
18. Sabão liquido "L'Aiglon", em latas de 4 litros, lata.
19. Sabonete de côco, em barra grande, barra.
20. Sapolio "Radium", um.
21. Saccos de algodão para limpeza, um.
22. Soda caustica, em latas de um kilo, lata.
23. Toalhas para mão, felpudas de boa qualidade, de 1 metro, duzia.

Grupo n. 4

Forragens e artigos para tratamento e ferragem de animais

1. Alfafa em fardos, kilo.
2. Algodão, pacotes de meio kilo.
3. Agulha de platina para oleo, uma.
4. Aladuras, pacote.
5. Cravos para ferradura, milheiro.
6. Farelo de milho, em saccos de 30 kilos, sacco.
7. Farelo de trigo, em saccos de 30 kilos, sacco.
8. Ferraduras para muas e equinos, uma.
9. Fubá de milho, em saccos, kilo.
10. Ether, vidro de 500 grammas.
11. Iodo crystallizado, vidro de 250 grammas.
12. Liquido de Dakin, litro.
13. Milho em saccos de 60 kilos, sacco.
14. Oleo camphorado, caixa de 2 c. c. (ampoulas), caixa.
15. Oleo de ricino em latas, kilo.
16. Sal grosso, para gado, em saccos de 60 kilos, sacco.
17. Sulfato de sódio, kilo.
18. Soro anti-ophidico do Dr. Vital Brasil, ampoulas.
19. Soro anti-crotalico do Dr. Vital Brasil, ampoulas.

Grupo n. 5

Artigos para alimentação e tratamento de abelha

1. Assucar de 1°, em saccos de 60 kilos, sacco.
2. Cera virgem superior, kilo.
3. Espanadores de crina para apicultura, um.
4. Luvas para apicultor, par.
5. Mel de abelha de 1° qualidade, em latas, kilo.
6. Sarrafos de 2 1/2 cms. de largura x 8 1/2 m/m. de grossura, para fazer caixilhos "Schlenck", cento.
7. Idem, de 4 cms. de largura x 8 m/m. de grossura, para fazer caixilhos para sobre-caixa de mel a centrifugar, cento.

Grupo 6

Combustivel, lubrificante e material para limpeza e conservação de machinas eapparellhos

1. Agua raz "Pratt", em caixa de duas latas, caixa.
2. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, litro.
3. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.
4. Alvaide de zinco de 1° qualidade, kilo.
5. Azul R. U., kilo.
6. Benzina, litro.
7. Brochas de cabelo, para caiação, uma.
8. Brochas de fibra, para caiação, uma.
9. Brochas de cabelo, para tinta e oleo, preço de duzia para os seguintes numeros:

- N. 2.
- N. 4.
- N. 6.
- N. 8.
- N. 9.
- N. 10.
- N. 11.
- N. 12.
- N. 13.
- N. 14.
- N. 15.
- N. 16.
- N. 17.

- N. 18.
- N. 19.
- N. 20.

10. Carvão vegetal, em saccos grandes, kilo.
11. Carvão de pedra, peneirado, para forja, em saccos, kilo.
12. Carbureto de calcio, 7/15, em tambor de 50 kilos, tambor.
13. Breu em pedra, kilo.
14. Gazolina em caixa de duas latas, caixa.
15. Gesso commum, kilo.
16. Gomma lacca, laranja, kilo.
17. Graxa mineral, em latas, kilo.
18. Graxa animal, em bexigas, kilo.
19. Graxa amarella, n. 3, kilo.
20. Jalde, kilo.
21. Kerozene em caixas de duas latas, caixa.
22. Ocre lavado, kilo.
23. Oleo "Mobiloil", em latas, preço de kilo para as seguintes qualidades:

- A.
- B.
- BB
- C.

24. Oleo "Castrol", em latas, preço de kilo para as seguintes qualidades:

- F.
- A. A.
- C.
- X. L.

25. Oleo de linhaça "Blundell Spence", em latas, kilo.
26. Oleo de mocotó, em latas, kilo.
27. Parafina de 1° qualidade, kilo.
28. Pixe em quartolas, kilo.
29. Pinceis de cabelo, redondos, preço de duzia para os seguintes numeros:

- N. 13.
- N. 14.
- N. 15.
- N. 16.
- N. 17.
- N. 18.
- N. 19.
- N. 20.

30. Pó leve, kilo.
31. Pó Caffaro, kilo.
32. Seccante "Castello", kilo.
33. Tinta "Duco", lata de 1/2 kilo.
34. Tinta "Avenarum Cardomeum", kilo.
35. Tinta graphitada "Dixon", em galões, kilo.
36. Tinta de esmalte "Chinamel" ou "Sapolin", kilo.
37. Vermelho francez "Castello", kilo.
38. Vermelho lavado, kilo.
39. Verde Londres, kilo.
40. Verniz Copal "Royal", em galões, kilo.
41. Zarcão, kilo.

Grupo 7

- Material para lavoura e para officina
- Para lavoura:
1. Alfarges completos, com laminas de 0,75 cm, um.
2. Alicates para numerar folhas de chumbo, um.
3. Canivete de podar, com 10 cm, um.
4. Canivete de enxertia, com cabo de 9 1/2 cm, um.
5. Cabo de madeira para alfarges, um.
6. Cabo de madeira para machado, um.
7. Cabo de madeira para enxada, um.
8. Cabo de madeira para picareta, um.
9. Colher de força, uma.
10. Colher para jardim, uma.
11. Canivete mudavel com cinco laminas, um.
12. Canivete de enxertia, com 9 1/2 cm, com espátula, um.
13. Canivete de enxertia de 10 cm, com espátula, um.
14. Canivete para multiplicar de 10 cm, com espátula, um.
15. Enxardos com cabo, um.
16. Enxardinhas para jardim, uma.
17. Enxertadeira para arvores, uma.
18. Estaca de arame, uma.

19. Esguicho de metal para tubos de borracha, para irrigação, um.
20. Pedra para amollar alfange, uma.
21. Regador para jardim, de folha, para 18 litros, um.
22. Tesoura para cortar arame de qualquer grossura, uma.
23. Tesoura para jardim, de 20 cm., uma.
24. Tesoura para jardim, de 23 1/2 cm., uma.
25. Tesoura para cortar galhos, uma.
26. Tesoura para cortar galhos de uva, uma.
27. Tesoura para formar e cortar gramma, de 31 cm., uma.
28. Tesoura modelo "Fordeaux", uma.
29. Tesoura "Duplex", uma.
30. Tubo de borracha, revestido de arame, para irrigação, de 3/4", metro.
31. Tubo de borracha, revestido de arame, para irrigação, de 1/2", metro.
32. Tubo de borracha, revestido de arame, para irrigação, de 1", metro.
33. Renovador de jardim, um.

Para officina:

34. Acido muriatico, vidro de 250 grs.
35. Breu de 1ª qualidade, kilo.
36. Breulina, kilo.
37. Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.
38. Esmeril em pó, kilo.
39. Esmeril em massa, kilo.
40. Estopa de algodão, kilo.
41. Estopa de linho, kilo.
42. Estanho, kilo.
43. Lixa de ferro ns. 1, 1 1/2 e 2, duzia
44. Lixa de esmeril, duzia.
45. Lixa "Huler", duzia.
46. Lixa de madeira, sortidas, duzia
47. Parafina de 1ª qualidade, kilo.
48. Pasta para soldar, kilo.
49. Pó para ferro fundido, kilo.
50. Pó para cobre, kilo.
51. Pó para bronze, kilo.
52. Pó para aço, kilo.
53. Pó para aluminium, kilo.
54. Solda forte, liquida, kilo.
55. Solda de estanho, kilo.
56. Solda commum, kilo.
57. Solda para aço de 1/4 a 5/16, kilo.
58. Solda para bronze phosphoroso, de 1/4 a 5/16, kilo.
59. Solda para latão, de 1/4 a 5/16, kilo.
60. Solda para ferro batido, de 1/4 a 3/16, kilo.
61. Solda para ferro fundido, de 1/4 a 3/16, kilo.
62. Solda para aluminium, de 1/4 a 3/16, kilo.
63. Tubo de borracha para oxygenio, metro.

Grupo 8

Material de laboratorio

Drogas e productos chimicos. (enfrascamento original):

1. Acetato de potassa "Merck", vidro de 250 grammas.
2. Acetato de chumbo para analyse "Merck", 100 grammas.
3. Acetato de uranila, para analyse, 100 grammas.
4. Acido citrico "Merck", vidro de 500 grammas.
5. Acido arsenioso "Merck", vidro de 250 grammas.
6. Acido lactico "Merck", vidro de 100 grammas.
7. Acido borico "Merck", vidro de 250 grammas.
8. Acido phenico crystalizado "Merck", vidro de 100 grammas.
9. Acido salicylico "Merck", vidro de 250 grammas.
10. Acido chloridrico "Merck", vidro de 500 grammas.
11. Acido sulfurico "Merck" (60% B°), vidro de 500 grammas.
12. Acido acetico glacial (98/100) "Merck", vidro de 250 grammas.
13. Acido acetico "Merck", vidro de 250 grammas.
14. Acido bromidrico, para analyse, 100 grammas.
15. Acido fluoridrico, para analyse, 100 grammas.
16. Acido formico 1,061, para analyse, 100 grammas.
17. Acido phosphorico 1,70, para analyse, 100 grammas.
18. Acido phosphorico meta-glacial, 100 grammas.
19. Acido phospho-molibdico, para analyse, 100 grammas.
20. Acido iodidrico, para analyse, 100 grammas.

21. Acido nitrico 1,40, para analyse, 100 grammas.
22. Acido nitrico fumante, para analyse, de 1,486, 100 grammas.
23. Acido nitrico cru, para analyse, 100 grammas.
24. Acido oxalico crystalizado, para analyse, 100 grammas.
25. Acido pirogalico bi-sublímado, para analyse, 100 grammas.
26. Acido sulfurico, cru, 100 grammas
27. Acido tartarico, 100 grammas.
28. Acido trichloracetico, 100 grammas.
29. Acido chloridrico fumegante, vidro de 250 grammas.
30. Acido azotico, vidro de 250 grammas.
31. Acido azotico diluido 1/4, vidro de 250 grammas.
32. Acido sulfurico diluido, 1-5, vidro de 250 grammas.
33. Acido tanico, vidro de 250 grammas.
34. Acido amylico, vidro de 250 grammas.
35. Acetona "Merck", vidro de 500 grammas.
36. Agua de cal, litro.
37. Agua chlorada, litro.
38. Agua hydro-sulfurada, litro.
39. Alumem de potassa pulverizado "Merck", "Bayer", vidro de 500 grammas.
40. Albumina de ovos secça "Merck", vidro de 250 grammas.
41. Alcool methylico (metanol) "Merck", vidro de 500 grammas.
42. Alcool methylico commercial "Merck", vidro de 1.000 grammas.
43. Alcool absoluto "Merck", vidro de 1.000 grammas.
44. Alcool de 42°, vidro de 1.000 grammas.
45. Ammonia a 22° (densidade 0,923) "Merck", vidro de 500 grammas.
46. Ammoniac, vidro de 500 grammas.
47. Azotato de prata, 1-19, vidro de 50 grammas.
48. Azotato de baryo, 1-19, vidro de 50 grammas.
49. Azotato de cobalto a 10 %, vidro de 100 grammas.
50. Benzol "Merck", vidro de 500 grammas.
51. Benzaldeide, para analyse, 100 grammas.
52. Benzina de petroleo para analyse, 100 grammas.
53. Bisulfito de sodio, liquido "Merck", Lumière, vidro de 500 grammas.
54. Bisulfito de potassio, crystalizado, para analyse, 100 grammas.
55. Bisulfito de sodio, crystalizado, para analyse, 100 grammas.
56. Bichlorureto de mercurio, vidro de 250 grammas
57. Bicarbonato de sodio, crystalizado, para analyse, 100 grammas.
58. Biborato de sodio, crystalizado, para analyse, 100 grammas.
59. Borax, vidro de 100 grammas.
60. Bromo para analyse, 100 grammas.
61. Brucina para analyse, 100 grammas.
62. Carvão animal, secco, para analyse, 100 grammas.
63. Carbonato de potassio "Merck", Lumière, vidro de 500 grammas.
64. Carbonato de sodio crystalizado "Merck", Lumière, vidro de 500 grammas.
65. Carbonato de sodio anhydro "Lumière-Kodak", vidro de 500 grammas.
66. Carbonato de ammonio "Merck", vidro de 250 grammas.
67. Carbonato de sodio, 2-1, vidro de 500 grammas.
68. Camphora em tabletes, lata de 1 libra.
69. Chloreto de ammonio para analyse, 100 grammas.
70. Chloreto de Baryo para analyse, 50 grammas.
71. Chloreto de calcio fundido, para analyse, 100 grammas.
72. Chloreto de estanho, para analyse, 100 grammas.
73. Chloreto de ferro sesquioxido, 100 grammas.
74. Chloreto de platina proto, 1 grammas.
75. Chloreto de sodio para analyse, 100 grammas.
76. Chloreto de potassio, para analyse, 100 grammas.
77. Chloreto de platina, a 5 %, 100 grammas.
78. Chloreto ferrico, 100 grammas.
79. Chloral hydratado "Merck", Pouleny Frères, vidro de 250 grammas.
80. Chloroformio "Merck", vidro de 250 grammas.
81. Cyamido de calcium, vidro de 250 grammas.
82. Cobre em raspas, para analyse, 100 grammas.
83. Cremor de tartaro para analyse, 100 grammas.
84. Curcuma, 100 grammas.
85. Difenilamina crystalizada, para analyse, 100 grammas.
86. Ether sulfurico "Merck", vidro de 500 grammas.
87. Ether de petroleo Heim, 100 grammas.
88. Essencia de therēbentina "Merck", vidro de 500 grammas.
89. Essencia de mirbana, vidro de 500 grammas.
90. Estanho em grão, 100 grammas.
91. Enxofre sublimado de Heim, 100 grammas.
92. Formol "Merck", vidro de 500 grammas.

92. Fenilidrazina, 100 grammas.
93. Ferrieyanureto de potassio, para analyse, 100 grammas.
94. Ferro metallico electr., 100 grammas.
95. Furfurool para analyse, 100 grammas.
96. Gomma arabica em pó "Merck", vidro de 500 grammas.
97. Glycerina anhydra "Merck", vidro de 1.000 grammas.
98. Glycerina commercial "Merck", (latas de 1 a 10 kilos), kilo.
99. Glycerina bi-distillada, para analyse, 100 grammas.
100. Glycine Hauff, vidro de 25 grammas.
101. Hydroquinona puro, Agfa, Merck ou Hauff, vidro de 100 grammas.
102. Hydrato de potassa commercial "Merck", vidro de 500 grammas.
103. Hydrato de litio "Merck", vidro de 250 grammas.
104. Hyposulfito de sodio crystalizado, 1ª qualidade, kilo.
105. Iodo resublimado, para analyse, 100 grammas.
106. Metol, "Agfa", "Hauff" ou "Merck", vidro de 25 grammas.
107. Molydato de ammonio, vidro de 100 grammas.
108. Naphtalina em escamas, 1ª qualidade, kilo.
109. Nitrato de potassa "Merck", vidro de 500 grammas.
110. Nitrato de sodio, 100 grammas.
111. Nitrato de bario, para analyse, 100 grammas.
112. Nitrato de cobalto, 100 grammas.
113. Nitro-prussiato de sodio crystalizado, para analyse, 100 grammas.
114. Parafina (fusão a 56°, 58°, 46°, 48°), lata de 250 grammas.
115. Pedra pome granulada, 100 grammas.
116. Peroxido de manganez, 100 grammas.
117. Permanganato de potassio a 10 %, vidro de 100 grammas.
118. Phenolphthalina a %, vidro de 100 grammas.
119. Phosphoro amarello, 100 grammas.
120. Phosphato de sodio, vidro de 100 grammas.
121. Potassa caustica em bastões "Merck", vidro de 100 grammas.
122. Potassio metallico, em bola, para analyse, 100 grammas.
123. Oxydo de calcio, 100 grammas.
124. Reativo de "Nessler", vidro de 200 grammas.
125. Reativo de "Millon", vidro de 100 grammas.
126. Soda caustica em bastões, 100 grammas.
127. Sodio metallico, para analyse, 100 grammas.
128. Solução de "Tehling" "I", vidro de 100 grammas.
129. Solução de "Tehling" "II", vidro de 100 grammas.
130. Sublimado corrosivo, para analyse, 100 grammas.
131. Sulphato de magnesia, para analyse, 100 grammas.
132. Sulphur cyanato de potassio (rodanato), para analyse, "Merck", 100 grammas.
133. Sulphato de cobre, "Merck", vidro de 500 grammas.
134. Sulphato ferroso, vidro de 100 grammas.
135. Sulphito de sodio crystalizado, "Lumière", vidro de 500 grammas.
136. Sulphito de sodio anhydry, "Lumière", vidro de 500 grammas.
137. Sulphureto de carbono "Merck", vidro de 500 grammas.
138. Sulphureto de ammonio, vidro de 100 grammas.
139. Sulphurcyanureto de potassio a 10 %, vidro de 500 grammas.
140. Tetrachlorureto de carbono, commercial, "Merck", vidro de 500 grammas.
141. Vaseline alba, de primeira, lata de 500 grammas.
142. Vidraria:
 140. Agitadores de vidro, bastões de 20 cm. de comprimento, duzia.
 141. Agitadores de vidro, bastões de 30 cm. de comprimento, duzia.
 142. Colher de portellana, tres tamanhos, uma.
 143. Cubo para redução de acido sulfidrico, 100 grammas.
 144. Cubo para redução de acido chloridrico, 100 grammas.
 145. Placas de Petri, diametro de 10 cm., uma.
 146. Placas de Petri, diametro de 12 cm., uma.
 147. Placas de Petri, diametro de 15 cm., uma.
 148. Pissetes de vidro com siphon e rolha de cortica, para 500 cc., um.
 149. Tubos de vidro Turingea, 5 m/m x 1,00 de comprimento, kilo.
 150. Tubos de vidro Turingea, 7 m/m x 1,00 de comprimento, kilo.
 151. Tubos de vidro Turingea, 9 m/m x 1,00 de comprimento, kilo.
 152. Tubo de vidro fundo chato, com rolha de cortica, igual ao modelo, diametro de 24 x 80 m/m, milheiro.
 153. Idem, idem, idem de 28 x 100 m/m, milheiro.
 154. Tubos de ensaio, Pyrex, diametro 18 m/m x 170 m/m, cento.
 155. Tubos de ensaio, Pyrex, diametro 20 m/m x 170 m/m, cento.
 156. Tubos de cultura para batatas, diametro 25 m/m x 170 m/m, (com estrangulamento), cento.

Laminas e laminulas (para microscopia):

157. Laminas para microscopia de 70 x 26 m/m, cento.
158. Laminas para microscopia com escavação, de 70 x 26 m/m, cento.
159. Laminulas quadrangulares, de 18 m/m, cento.
160. Laminulas rectangulares, de 24 x 32 m/m, cento.
161. Laminulas circulares, de 22 m/m, cento.
162. Laminulas circulares, de 18 m/m, cento.

Corantes:

163. Bleu coton 4 B, Poulenc Frères, vidro de 10 grammas.
164. Bleu polychromo de Una, vidro de 10 grammas.
165. Carmin de Grenacker, vidro de 10 grammas.
166. Delta purpurina, vidro de 10 grammas.
167. Fuchsin "Diamante", vidro de 10 grammas.
168. Hematxilina de Delafield, vidro de 10 grammas.
169. Verde de iodo, vidro de 10 grammas.

Diversos:

170. Gesso para modelar, latas de duas a cinco libras, libra.
171. Papel de filtro, diametro 70 m/m, Durieux, n. 120, maço de 100 folhas.
172. Papel de filtro, fls. rect., para xaropes, fabricante Char-din, kilo.
173. Papel de filtro, para germinação de beterrabas (amostra), kilo.
174. Papel tournesol, caixa.
175. Papel de filtro "S. & S", maço.
176. Tubos de borracha de paredes grossas, metro.
177. Tubos de borracha para acetyleno, metro.
178. Tubo de borracha "Gentile", 7 m/m, metro.
179. Tubo de borracha "Gentile", 10 m/m, metro.
180. Rolhas de borracha gran., uma.

Grupo 9

1. Agulhas para coser saccos, duzia sortida.
2. Anagem commum para encapados, conforme amostra, metro.
3. Barbante de 1ª qualidade, em chicotes, kilo.
4. Barbante de algodão "Santo Aleixo", em rolo de 1/2 kilo, kilo.
5. Barbante fio de vela, kilo.
6. Balaos de taquara para collecta, um.
7. Corda de linho, de varias grossuras, kilo.
8. Caixa de gazolina, com duas latas vasias, caixa.
9. Fita de aço para arquear caixa, peca.
10. Fio de arame galvanizado para amarrados, em rodas, kilo.
11. Lata vasia, em perfeito estado, de 10 kilos, uma.
12. Idem, idem, de 5 kilos, uma.
13. Idem, idem, de 2 kilos, uma.
14. Pontas de Paris, em maço de dous kilos, n. 4, kilo.
15. Idem, idem, n. 5, kilo.
16. Idem, idem, n. 6, kilo.
17. Idem, idem, n. 7, kilo.
18. Idem, idem, n. 8, kilo.
19. Idem, idem, n. 9, kilo.
20. Idem, idem, n. 10, kilo.
21. Idem, idem, n. 11, kilo.
22. Idem, idem, n. 12, kilo.
23. Idem, idem, n. 13, kilo.
24. Idem, idem, n. 14, kilo.
25. Idem, idem, n. 15, kilo.
26. Idem, idem, n. 16, kilo.
27. Idem, idem, n. 17, kilo.
28. Idem, idem, n. 18, kilo.
29. Idem, idem, n. 19, kilo.
30. Idem, idem, n. 20, kilo.
31. Idem, idem, n. 21, kilo.
32. Idem, idem, n. 22, kilo.
33. Idem, idem, n. 23, kilo.
34. Idem, idem, n. 24, kilo.
35. Idem, idem, n. 25, kilo.
36. Idem, idem, n. 26, kilo.
37. Idem, idem, n. 27, kilo.
38. Pinceis para marcar, n. 10, um.
39. Idem, idem, n. 12, um.
40. Idem, idem, n. 14, um.
41. Raphia, kilo.
42. Sacco de algodãozinho, para sementes, conforme amostra, de 0,15 x 0,20 um.
43. Idem, idem, idem, de 0,20 x 0,25 um.
44. Idem, idem, idem, de 0,20 x 0,30 um.
45. Idem, idem, idem, de 0,25 x 0,35 um.
46. Idem, idem, idem, de 0,30 x 0,40 um.
47. Idem, idem, idem, de 0,30 x 0,50 um.

48. Sacco de aniagem, reforçado, conforme amostra, costurados á mão, de 1,00 x 0,72, um.
49. Idem, idem, idem, de 0,72 x 0,53, um.
50. Sacco de aniagem, commum, conforme amostra, costurados á mão, de 1,00 x 0,72, um.
51. Idem, idem, idem, de 0,72 x 0,53, um.
52. Sarrafo de pinho do Paraná, de 1,50 x 0,05 x 0,015, metro.
53. Idem, idem, idem, de 4,00 x 0,025 x 0,006, metro.
54. Idem, idem, de peroba, de 4,00 x 0,025 x 0,006, metro.
55. Serragem em saccos de 60 kilos, sacco.
56. Taboas de pinho do Paraná, sem aparelhamento, de 4,00 x 0,30 x 1", pé.

Grupo 10

1. Chlorureto de potassio, porcentagem minima de H 20, 50 %, acondicionado em saccos de aniagem duplos, de 60 kilos, kilo.
2. Escoria de Thomas, porcentagem minima P 206, total de 18 %, com o minimo de 15 %, em citrato acido, finura de 80 %. Porcentagem de ANHD, sulf, adm, de 0,50 %, acondicionados em saccos de 60 kilos, de aniagem, duplos, kilo.
3. Farinha de ossos, porcentagem minima de T 205, total de 25 %, porcentagem minima de P 205, soluvel, 12 %, acondicionados em saccos de aniagem duplos, de 60 kilos, kilo.
4. Nitrato de sodio (salitre do Chile), porcentagem minima de Az. 15 %, acondicionados em saccos de aniagem duplos, de 60 kilos, kilo.
5. Polysú V — 5,8 % de Az.; 3,7 % de P 205, soluvel; 5 % de K 20, acondicionados em saccos de aniagem duplos, de 60 kilos, kilo.
6. Polysú maravilha, acondicionado em saccos de aniagem duplos, de 60 kilos, kilo.
7. Sulfato de amoneo, porcentagem minima de Az. 20 %, acondicionado em saccos de aniagem duplos, de 60 kilos, kilo.
8. Superphosphato, porcentagem minima de P 205, soluvel, 14 %, 90 %, crivavel e 2 M-m. e 45 % crivavel a 1/2 MM/m. Porcentagem de humidade admissivel, 15 % a 16 %, acondicionados em saccos de aniagem, duplos, de 60 kilos, kilo.
9. Sulfato de potassio, porcentagem minima de K 20, 46 %, acondicionado em saccos de aniagem, duplos, de 60 kilos, kilo.

Grupo 11

Insecticidas e fungicidas

1. Sulfato de cobre — 23 a 28 %, de CuO; 60 a 66 de pureza — porcentagem de humidade de Adm. 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, kilo.
2. Sulfato de ferro — pureza minima de 97 %, em barricas de 50 kilos, kilo.
3. Arsenico branco — 96 a 99 % de pureza, em caixas de 100 kilos, revestidas de folha de Flandres — preço por caixa.
4. Bisulfureto de carbono, 1,27 de densidade, em lata reforçada e pintada, de 4 kilos cada lata — preço de lata.
5. Formicida em latas de folha reforçadas e pintadas, de 4 kilos cada lata — preço de lata.
6. Insecticida "Andrade" — preço de lata.
7. Verde Paris — 26 % de CuO; 2 a 3 % de Anho. arsenioso livre; humidade admissivel, 8 a 12 %, em barriquinhas ou tambores de ferro, para 22 kilos, mais ou menos — kilo liquido.

GRUPO 12

Accessorios para auto-caminhões e outros vehiculos

1. Accumulador "Ford" n. 5.175, um.
2. Accumulador "Varta" de 3 D, 7A, 6 volts, 125 amp., um.
3. Bateria "Ford" completa, uma.
4. Camara de ar "Good Year Cord Balão" de 31 X 495, uma.
5. Idem, idem, idem, de 32 X 577, uma.
6. Camara de ar "Michelin" Cord Balão, de 30 X 3 1/2, uma.
7. Idem, idem, idem, de 30 X 3, uma.
8. Idem, idem, idem, de 31 X 4, uma.
9. Idem, idem, idem, de 33 X 5, uma.
10. Idem, idem, idem, de 30 X 4, uma.
11. Idem, idem, idem, de 32 X 4, uma.

12. Idem, idem, idem, de 30 X 4 1/2, uma.
13. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, uma.
14. Idem, idem, idem, de 30 X 5, uma.
15. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, uma.
16. Idem, idem, idem, de 29 X 440, uma.
17. Idem, idem, idem, de 31 X 495, uma.
18. Idem, idem, idem, de 30 X 525, uma.
19. Idem, idem, idem, de 32 X 577, uma.
20. Idem, idem, idem, de 33 X 600, uma.
21. Idem, idem, idem, de 31 X 440, uma.
22. Idem, idem, idem, de 880 X 120, uma.
23. Idem, idem, idem, de 730 X 130, uma.
24. Idem, idem, idem, de 895 X 135, uma.
25. Camara de ar "Egglebert" Cord, de 30 X 3 1/2, uma.
26. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, uma.
27. Idem, idem, idem, de 880 X 120, uma.
28. Idem, idem, idem, de 895 X 135, uma.
29. Camara de ar "Firestone" Cord, de 30 X 3 1/2, uma.
30. Idem, idem, idem, de 31 X 4, uma.
31. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, uma.
32. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, uma.
33. Idem, idem, idem, de 35 X 5, uma.
34. Idem, idem, idem, de 880 X 120, uma.
35. Idem, idem, idem, de 895 X 135, uma.
36. Camara de ar "Good Year" Cord, de 30 X 3 1/2, uma.
37. Idem, idem, idem, de 31 X 4, uma.
38. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, uma.
39. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, uma.
40. Idem, idem, idem, de 35 X 5, uma.
41. Idem, idem, idem, de 880 X 120, uma.
42. Idem, idem, idem, de 895 X 135, uma.
43. Idem, idem, idem, "Michelin" Cord, de 30 X 3 1/2, uma.
44. Idem, idem, idem, de 31 X 4, uma.
45. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, uma.
46. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, uma.
47. Idem, idem, idem, de 35 X 5, uma.
48. Idem, idem, idem, de 880 X 120, uma.
49. Idem, idem, idem, de 895 X 135, uma.
50. Camara de ar "United States Royal" Cord, de 30 X 3 1/2, uma.
51. Idem, idem, idem, de 31 X 4, uma.
52. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, uma.
53. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, uma.
54. Idem, idem, idem, de 35 X 5, uma.
55. Idem, idem, idem, de 880 X 120, uma.
56. Idem, idem, idem, de 895 X 135, uma.
57. Loná Impermeavel para capota de motor, metro.
58. Protector para camara de ar de qualquer dimensão, um.
59. Pneumatico "Good Year" Cord Balão, de 31 X 495, um.
60. Idem, idem, idem, de 32 X 577, um.
61. Pneumatico "Michelin" Cord Balão, de 30 X 3 1/2, um.
62. Idem, idem, idem, de 30 X 3, um.
63. Idem, idem, idem, de 31 X 4, um.
64. Idem, idem, idem, de 33 X 5, um.
65. Idem, idem, idem, de 30 X 4, um.
66. Idem, idem, idem, de 32 X 4, um.
67. Idem, idem, idem, de 30 X 5, um.
68. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, um.
69. Idem, idem, idem, de 29 X 440, um.
70. Idem, idem, idem, de 31 X 495, um.
71. Idem, idem, idem, de 30 X 525, um.
72. Idem, idem, idem, de 32 X 577, um.
73. Idem, idem, idem, de 33 X 600, um.
74. Idem, idem, idem, de 31 X 440, um.
75. Idem, idem, idem, de 880 X 120, um.
76. Idem, idem, idem, de 730 X 130, um.
77. Idem, idem, idem, de 895 X 135, um.
78. Idem, idem, idem, "Egglebert" Cord, de 30 X 3 1/2, um.
79. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, um.
80. Idem, idem, idem, de 880 X 120, um.
81. Idem, idem, idem, de 895 X 135, um.
82. Idem, idem, idem, "Firestone" Cord, de 30 X 3 1/2, um.
83. Idem, idem, idem, de 31 X 4, um.
84. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, um.
85. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, um.
86. Idem, idem, idem, de 35 X 5, um.
87. Idem, idem, idem, de 880 X 120, um.
88. Idem, idem, idem, de 895 X 135, um.
89. Pneumatico "Good Year" Cord, de 30 X 3 1/2, um.
90. Idem, idem, idem, de 31 X 4, um.
91. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, um.
92. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, um.

93. Idem, idem, idem, de 35 X 5, um.
 94. Idem, idem, idem, de 880 X 120, um.
 95. Idem, idem, idem, de 895 X 135, um.
 96. Pneumatico "Michelin" Cord, de 30 X 3 1/2, um.
 97. Idem, idem, idem, de 31 X 4, um.
 98. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, um.
 99. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, um.
 100. Idem, idem, idem, de 35 X 5, um.
 101. Idem, idem, idem, de 880 X 120, um.
 102. Idem, idem, idem, de 895 X 135, um.
 103. Idem, idem, idem, "United States" Cord, de 30 X 3 1/2, um.
 104. Idem, idem, idem, de 31 X 4, um.
 105. Idem, idem, idem, de 32 X 4 1/2, um.
 106. Idem, idem, idem, de 34 X 4 1/2, um.
 107. Idem, idem, idem, de 35 X 5, um.
 108. Idem, idem, idem, de 880 X 120, um.
 109. Idem, idem, idem, de 895 X 135, um.
 110. Velas "Champion", uma.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, para desempate de preços da concorrência pública realizada em 29 de janeiro de 1929.

GRUPO 2

Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.

15. Alvião de ferro com pontas de aço para cavar terra, um, cinco mil e oitocentos réis.
 68. Fechadura reforçada esquerda e direita com duas chaves para porta, "Gorges", uma, tres mil e seicentos réis.

GRUPO 3

Trem de cosinha, mobiliario, louças, etc.

30. Fogareiro de ferro para carvão n. 10, um, cinco mil e novecentos réis.
 4. Caçarola de aluminio para tres litros, uma, onze mil e quatrocentos réis.

GRUPO 4

Obras de conservação e asseio dos edificios, etc.

12. Curvas para canal de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil e quatrocentos réis.
 54. Pó de sapato, kilo, seiscientos réis.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Por procuração, Aleixo Fonseca Garcia.

Proposta de Oscar Taves & Comp., ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, e Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo.

Concurrença pública para fornecimento de material em 1929 — Desempate: 29 de janeiro de 1929.

GRUPO IV

12. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Oscar Taves & Comp.

Proposta de desempate que fazem Mayrink Veiga & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Mayrink Veiga n. 13 a 21, para os artigos abaixo discriminados, relativos á concorrência pública realizada nessa repartição em 29 de janeiro do corrente anno.

65. Lampada 1/2 watt de 120 volts, 50 velas, uma, dois mil e setenta e sete réis.
 54. Pó de sapato, mantendo o preço dado de seiscentos réis gado kilo.

Sujeitando-se a todas as condições do Edital e Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — Mayrink Veiga & Comp.

Lion & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos com casa matriz em S. Paulo e succursal nesta praça, á rua do Rosario n. 144, para desempate á concorrência realizada em 29 de janeiro, nessa repartição, propõem:

- Grupo II — Machinas, aparelhos, ferramentas, etc.:
 15. Alvião de ferro com pontas de aço, para cavar terra, um, cinco mil e oitocentos réis. 5\$800

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Lion & Comp., Ernesto Pires Lima.

Proposta de Prado, Lopes & Comp. para desempate de preços dos seguintes artigos, de accordo com o "memorandum" datado de 4 do corrente:

Grupo 2:

53. Compasso de 1/2 volta, um, tres mil novecentos e noventa e nove réis. 3\$999

Grupo 3:

2. Bacia de ferro estanhado, 50 cms. de diametro, de 2 1/2", uma, oito mil e oitocentos réis. 8\$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital desta concorrência, bem assim ás condições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração, Alvaro Sampaio.

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de São Pedro, no Rio de Janeiro, propõem os preços abaixo para desempate de preços dados em concorrência pública, realizada no dia 29 de janeiro proximo passado, para fornecimento durante o anno de 1929.

GRUPO III

2. Bacias de ferro estanhado de 0,50 X 2 1/2", uma, oito mil e oitocentos réis. 8\$800

GRUPO II

68. Fechaduras reforçadas direita e esquerda com duas chaves, gorgue, uma, tres mil oitocentos e trinta réis. 3\$830

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., Eugenio Rossi.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119, para desempate da concorrência pública, realizada em 29 de janeiro proximo passado, no Posto Zootechnico de Pinheiro e Curso Complementar, Anexo:

GRUPO III

30. Fogareiros de ferro para carvão n. 10, um, cinco mil e novecentos réis. 5\$900

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

Proposta que faz Adolpho Bolelho, negociante estabelecido á rua São Pedro n. 25, ao Posto Zootechnico de Pinheiro. Proposta de desempate na concorrência pública, realizada em 29 de janeiro:

GRUPO I

90. Receptaculo para ferro com base de porcelana, um, oitocentos e noventa e quatro réis. 894

GRUPO II

- Machinas, aparelhos, etc.:
 83. Compasso de meia volta, um, quatro mil réis. 4\$000

Trem de cozinha:

4. Caçarola de aluminio para 3 litros, uma, onze mil e quinhentos réis. 11\$500

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — Adolpho Bolelho.

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELECTRICIDADE

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 5 DE MARÇO DE 1929, RELATIVO AOS NEGOCIOS SOCIAES DE 1928.

Srs. accionistas — Pela sexta vez na vida desta Companhia vimos apresentar-vos o relatório annual dos nossos negócios, este referente ao anno de 1928.

Cheio de toda sorte de preocupações e trabalhos, mesmo assim, graças a vitalidade dos nossos recursos, foi o mais prospero que tivemos e o que maiores perspectivas nos abriu. **Ouro Fino:** — Concluimos todas as reformas dessa instalação, com a ampliação da barragem, novo canal e troca de duas turbinas velhas por outras da Escher Wyss & Co. Todo o grupo está inteiramente reformado e augmentado de valor.

Varginha: — Em 2 de fevereiro ruiu inesperadamente um trecho da represa, na entrada do canal, por onde se projectava toda a agua do braço direito do rio, tornando precarissimo o trabalho das machinas. Pelo seu grande volume era impossivel qualquer providencia ou sondagem para calcular a extensão dos estragos. A' custa de insano esforço e com uma ousadia capaz de destruir toda a represa, conseguimos por fim impedir a fuga de uma parte da agua para não paralisar a usina. Nessa época se promovia em Varginha o Congresso das municipalidades sul mineiras e depois em Cambuquira o das estancias hydro-mineraes. São difficeis de calcular os sacrificios feitos para assegurar a esses congressos uma iluminação perfeita e abundante, mas, isso foi bem conseguido e a nossa Companhia cumpriu o seu dever. Baixadas depois as aguas, foi iniciada a restauração da represa e comportas do canal, pouco faltando hoje para completar as obras projectadas. As de alvenaria ficaram promptas a tempo de resistir ás enchentes deste anno, as maiores já havidas e que tem posto duramente á prova os serviços realizados. A velha ponte de madeira, com 185 metros de comprimento, que dava accesso para a usina, foi reconstruida em aço e concreto, tornando-se uma obra de excellenté apparencia e utilidade.

Grupo do Xicão: — Logo após o accidente de Varginha, compreendendo a importancia de possuirmos duas usinas ligadas para bem attenderem aos nossos fornecimentos, entabulamos com a The Conquista Xicão Gold Mines Ltd. a compra desse grupo, composto de uma usina com 2.000 H. P. instalados e das instalações de Campanha e São Gonçalo do Sapucahy. Em poucos dias ficou concluido o negocio e a 23 de maio recebemos a respectiva escriptura. Depressa construímos e ligamos uma linha entre Campanha e Cambuquira e começamos outra entre a Fazenda do Xicão e Eloy Mendes, que está por concluir em um pequeno trecho. Assim se auxiliarão mutuamente as duas usinas por meio de duas ligações diferentes e os consumidores em geral muito aproveitarão. Para melhorar esse grupo, importamos quatro para-raios e dous auto-transformadores Siemens, além de grande copia de peças da fabrica Voigt para reforma completa das duas turbinas. A distribuidora de Campanha foi ampliada, todas as linhas estão sendo reformadas e esperamos concluir em breve outros melhoramentos importantes alli.

Conceição do Rio Verde: Em julho adquirimos essa instalação, ligada a uma usina propria de 125 H. P., com cachoeira para 300 H. P. Muito proxima de Cambuquira e Tres Corações, é municipio cafeeiro e será ligado opportunamente á Usina do Xicão, que irradiará para elle uma parte da sua energia disponivel.

Grupo de Machado: Os innumerados pedidos de força para este anno obrigaram-nos a projectar e iniciar a nova usina de Serrania (Alfenas), já estando para ella encomendado um grupo de 550 H. P., turbina Escher Wyss e gerador AEG. Pretendemos inaugurar a a tempo de attender á safra deste anno, passando esse grupo a ser então servido por duas usinas.

Grupo de Turvo: Com o desenvolvimento desse municipio fomos também levados a encomendar uma nova unidade para a usina actual: turbina Escher Wyss de 210 H. P. e gerador Siemens, que esperamos poder montar neste semestre ainda.

Instalações novas: Construimos e ligamos no anno findo as de Ponte Alta, Arantês e Bom Jardim. Adquirimos a de Serrania, rio districto de Alfenas, que ficará incorporada ao grupo de Machado. Outros negocios de grande interesse temos em estudo e contamos este anno enriquecer a Companhia com outras fontes de consumo.

Instalações geraes: Por toda parte realizamos grandes aperfeiçoamentos e os nossos serviços melhoram dia a dia. Em Turvo ampliamos a distribuidora e estamos trocando por postes mannesmann a velha posteação de madeira. Em Eloy

Mendes já temos também postes semelhantes para reforma geral da rede urbana e adquirimos um predio central para a distribuidora.

Situação financeira e commercial: Os empreendimentos do anno, findo, na maior parte iniciados obrigatoriamente com o desastre da represa de Varginha, nos levarão a grandes despendios. Isso fizemos sempre de modo a melhorar proporcionalmente a escala dos negocios da Companhia, para que auferissem lucros que fizessem face a todos os encargos da nova inversão de capital. A nossa actuação energica, em face das difficuldades graves que atravessamos, concorreu para maior prestigio da Companhia junto das municipalidades e consumidores. Foi assim que tivemos nessa época grande numero de pedidos de ligações e instalações novas. Isso explica porque em fevereiro, março e abril, mezes difficeis, as rendas não baixaram nem mesmo paralisaram, mas, obtiveram um augmento que nos surpreendeu.

Para attender aos novos compromissos, elevamos o capital social para 2.800 contos, segundo autorização que nos destes. Os 1.200 contos de novas acções tiveram immediata cobertura, que confirmou o bom conceito da Companhia e valor do nosso negocio.

Todos os nossos compromissos tem sido pagos pontualmente e a maioria das nossas compras resgatadas por antecipaço, para alcançarmos o desconto usual.

Com os vereis dos balanços, as nossas rendas continuam augmentando. Dispondo agora de grande sobra de energia que será augmentada em breve com as novas instalações em construção, estamos aparelhados para attender a todos os pedidos que recebemos e temos nisso um factor de maior renda futura.

São João del Rey: A acção pende de julgamento do Egreio Tribunal da Relação de Minas, que por certo não nos denegará justiça.

Estatutos: Os nossos não estão mais de accordo com a expansão e importancia da Companhia. Pretendemos convocar-vos muito breve para a sua reforma, mórmente no que concerne á administração, com a determinação precisa das funções de cada director.

Pessoal: São dignos de louvor todos os nossos auxiliares, a quem a nossa Companhia deve em grande parte a sua prosperidade; Amigos dedicados e solícitos, prestaram-nos um auxilio inestimavel e queremos aqui consignar a todos os nossos agradecimentos.

Dividendo e reservas: Foi distribuido pontualmente o dividendo de 12 % relativo ao anno findo. Embora augmentados os nossos encargos com o dividendo para o novo capital, houve, mesmo assim, regular excesso de lucros para augmento das verbas de reserva e depreciação.

Devido á situação anomala do anno ultimo, deliberou esta directoria nada retirar sobre os lucros a titulo de percentagem.

Finalizando: Tivemos, como vistes, um anno arduo na vida da Companhia, mas, tudo se resolveu com rara felicidade. Hoje novas e maiores possibilidade se offerecem, reservando-lhe maior futuro.

Com o parecer do conselho fiscal, offerecemos aos Srs. accionistas as escripturas e documentos dos actos mais importantes por nós praticados.

Tereis de eleger para este anno o novo conselho fiscal, de accordo com a lei.

Esperamos que vereis nos nossos balanços a confirmação das nossas informações e considereis no nosso esforço uma prova do desejo que guardamos de corresponder sempre á vossa confiança.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — **Silverio Ignarra Sobrinho**, presidente. — **Arthur de Lacerda Pinheiro**, director.

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Sul Mineira de Electricidade, abaixo assignados, veem dar o seu parecer sobre os balanços, actos e contas da directoria durante o anno de 1928.

Tendo conferido tudo cuidadosamente, attestam a sua exactidão e aconselham aos Srs. accionistas que os aprovevem.

E' de salientar o grande esforço desenvolvido pela directoria nesse anno, conjurando com rara felicidade e urgencia a crise occorrida com o desmoronamento parcial da represa de Varginha e adquirindo logo em seguida outras usinas a

instalações, que deram á Companhia nesse anno um desenvolvimento já mais esperado, abrindo-lhe ainda as maiores perspectivas para o futuro.

Attendendo ás condições em que se realizaram essas aquisições, todas confirmadoras do solido credito da Companhia, só podemos louvar o criterio com que foram ditadas as estipulações das respectivas escripturas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — *Dermeval Dias.* — *Marcolino Ribeiro de Carvalho.* — *Azarias de Brito Sobrinho.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Usinas e instalações electricas	7.041:443\$900	
Obras novas	108:983\$390	7.150:427\$290
Almoxarifados e materiaes	326:889\$030	
Ações e obrigações	15:461\$100	
Obrigações a receber	22:582\$100	
Contas correntes	290:977\$390	
Consumidores de luz e força	122:041\$120	
Caixa	6:113\$010	
Ações caucionadas	50:000\$000	
		<u>7.984:491\$040</u>

Passivo

Capital	1.600:000\$000	
Subscriptores do augmento de capital	76:000\$000	
Fundo de reserva	360:000\$000	
Fundo de depreciação	773:082\$270	1.133:082\$270

Responsabilidade do resgate de debentures da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi	2.436:200\$000	
Obrigações a pagar	1.744:830\$190	
Contas correntes	690:377\$450	
11º dividendo	96:000\$000	
Depositantes	136:596\$800	
Caução da directoria	50:000\$000	
Diversas contas	21:404\$330	
		<u>7.984:491\$040</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Gastos geraes	452:966\$750	
11º dividendo	96:000\$000	
Fundo de reserva	30:000\$000	
Fundo de depreciação	85:274\$860	211:274\$860
		<u>664:241\$610</u>

Eventuacs	2:566\$500	
Renda bruta das instalações	661:675\$110	
		<u>664:241\$610</u>

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Usinas e instalações electricas	7.575:214\$980	
Obras novas	285:456\$550	7.860:671\$530
Almoxarifados	312:927\$690	
Accionistas	316:000\$000	
Ações caucionadas	50:000\$000	
Apolices, ações e obrigações	102:764\$400	
Obrigações a receber	300:166\$406	
Consumidores de luz e força	124:667\$820	
Contas correntes	479:234\$520	
Caixa	18:733\$830	
		<u>9.565:216\$190</u>

Passivo

Capital	2.800:000\$000	
Responsabilidade do resgate de debentures da Companhia Mercantil e Industrial "Casa Vivaldi"	2.436:200\$000	
Depositantes	149:419\$800	
12º dividendo	137:350\$000	
Caução da directoria	50:000\$000	
Obrigações a pagar	1.506:075\$150	
Titulos descontados	289:165\$000	
Fundo de reserva	400:000\$000	
Fundo de depreciação	915:000\$000	1.315:000\$000

Contas correntes	768:577\$440	
Lucros & Perdas	48:429\$560	
Diversas contas	64:999\$240	
		<u>9.565:216\$190</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Gastos geraes	461:235\$080	
12º dividendo	137:350\$000	
Fundo de reserva	40:000\$000	
Fundo de depreciação	141:917\$730	
Saldo para o semestre seguinte	48:429\$560	367:697\$290
		<u>828:932\$370</u>

Credito

Eventuacs	35:283\$200	
Renda bruta das instalações	793:648\$990	
		<u>828:932\$370</u>

Silvestre Ignarra Sobrinho, presidente. — *Arthur de Lacerda Pinheiro, director.*

COMPANHIA TAUBATÉ INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos vinte e sete dias de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na sala das sessões, conforme consta do livro de presença, accionistas representando 13.739 acções (treze mil setecentos e trinta e nove acções), todas integralizadas, numero legal para funcionamento desta assemblea, o presidente da companhia, Sr. John Frederic Shalders, declarou aberta a sessão. O accionista Carlos Aguiar, convidado para secretario, aceitou o encargo. O senhor presidente consultou os accionistas, tendo sido lido o parecer do conselho fiscal e dispensada a leitura do relatório apresentado à assemblea, bem como o balanço referente ao anno de 1928. Em seguida, o senhor presidente annunciou que ia proceder à eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes. O accionista senhor Felix Guisard pede a palavra, propondo a reeleição dos actuaes membros, o que foi unanimemente approved, com excepção do terceiro suplente que, por proposta do sr. Geo. Bailey foi substituído pelo accionista Victor Barbosa Guisard, ficando, portanto, assim constituído o conselho fiscal e supplentes: Edward Ashworth & Comp., Dr. João Rachou e José Domingues Ribas, membros effectivos, e José Antonio de Barros, Dr. Francisco Marcondes de Mattos e Victor Barbosa Guisard, supplentes. O senhor presidente poz em discussão e votação o relatório e parecer do conselho fiscal e as contas referentes ao exercício de 1928, tendo sido os mesmos approved por unanimidade, deixando de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O accionista senhor Felix Guisard pediu a palavra e fez varias considerações sobre os negocios do anno. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou proceder a leitura da presente acta, a qual, posta em discussão e votação, foi unanimemente approved, que vai por mim, secretario, assignada, assim como por todos os accionistas presentes.

Taubaté, 27 de fevereiro de 1929. — Carlos Aguiar. — John F. Shalders, presidente. — Felix Guisard, por si e por Jane Guisard. — Joaquim Novaes Castello Branco. — Francisco Marcondes de Mattos. — José Antonio de Barros. — Dr. João Rachou. — Dr. Felix Guisard Filho. — Theophilo Guisard. — Alberto Guisard. — Alvaro Marcondes de Mattos. — José Domingues Ribas. — Raul Guisard. — Por procuração de Edward Ashworth & Comp., E. Buxton. — F. C. Witherall. — H. Pickering. — H. Buxton. — B. Maclean. — H. L. Whewell. — Geo. Bailey. — Geo. Bailey. — Victor Barbosa Guisard. — Carlos Aguiar, secretario.

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1929.

Aos quatro dias de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sede da companhia, a rua 13 de Maio n. 31, os accionistas, representando quasi a totalidade do capital social, o Sr. Alexander Szekler declarou aberta a sessão e pede aos senhores accionistas que escolham o presidente para a assemblea. Foi então unanimemente aclamado o

proprio Sr. Alexander Szekler, que agradecendo a escolha, convidou para secretarios o Dr. Alberto Torres Filho e Edgard Trucco, que acceitaram e tomaram assento. Por ordem do presidente, o primeiro secretario procedeu a leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1º, aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam a disposição dos senhores accionistas, publicado no *Diário Official* de 5 de janeiro proximo passado; 2º, convocação da assemblea publicada no *Diário Official* de 20 de janeiro proximo passado; 3º, relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social transacto publicado no *Diário Official* de 1 do corrente. Terminada a leitura desses documentos offereceu o presidente a palavra a quem della quizesse fazer uso e não havendo quem a solicitasse, submetteu então os documentos que acabavam de ser lidos à discussão, verificando-se em seguida que os mesmos foram approved por unanimidade de votos. Lembrou então o presidente que competia aos accionistas ali presentes elegem a nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o corrente exercício, convidando-os por isso a se munirem das respectivas cedulas para tal fim. Procedida a eleição, verificou o primeiro secretario a seguinte apuração: director-presidente, Samuel L. Sedran; director vice-presidente, Monros Isen; director-gerente, Alexander Szekler; director, Edgard Trucco. Conselho fiscal: Dr. Ary de Oliveira, Eugene C. Harter, Simeon W. Harris. Supplentes: Isaac Bergstein, Dr. Gilberto de Paiva Lacerda e doutor Thomas Othon Leonardos. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o primeiro secretario fez a leitura da mesma, e submettida a discussão foi approveda sem debates. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de primeiro secretario, a subscreevo e assigno com os demais presentes. Esse documento é a copia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Alberto Torres Filho. — Edgard Trucco. — Richard P. Mosen, por si e como procurador Universal Pictures Corporation. — Simeon W. Harris. — Eugene C. Harter.

Universal Pictures do Brasil S. A.

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de fevereiro de 1929, se archivou nesta repartição sob o n. 8400, o seguinte documento, referente a Universal Pictures do Brasil S. A., a saber: Acta da assemblea geral ordinaria realizada em 4 do corrente, que approved o relatório e contas da Directoria, com o parecer do conselho fiscal, e elegeu a nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araújo, primeiro official da Secretaria desta Junta, passivo presente, certifico. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — João Hygino de Araújo. — J. Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE FERRO E AÇO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na sede da Companhia de Ferro e Aço, á rua da Alegria numero trescentos e cincoenta e nove, numero legal de accionistas, representando mais de um quarto do capital social, o Sr. Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, assumindo a presidencia declara installada a presente assemblea geral extraordinaria e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores doutor Pio Dutra da Rocha e João F. Moreira Guimarães que tomaram assento á seu lado. Em seguida o Sr. presidente declara que o fim da presente assemblea, conforme publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, nos dias vinte e tres e trinta, e um de janeiro findo e desta data, e a approvação da acta da assemblea anterior, interesse geral da companhia, podendo a assemblea deliberar sobre a liquidação da mesma, e eleição do respectivo liquidante. Procedendo-se á leitura da acta da assemblea anterior pelo Sr. segundo secretario, e posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente submette a votação, sendo approveda unanimemente. Passando a presidencia ao Sr. primeiro secretario, o senhor doutor Nicanor Queiroz do Nascimento, pede a palavra e na qualidade de presidente da companhia expõe aos senhores accionistas a situação embarrassada em que a mesma se acha já com a escassez de negocios, derivada do seu pequeno capital o que impede o seu desenvolvimento, e já pela terminação do contracto do arrendamento do predio em que funciona, estando na imminencia de ser despejada. Pedindo a palavra o senhor accionista João F. Moreira Guimarães, propõe á vista da exposição feita pelo senhor doutor presidente da companhia, a liquidação da mesma elegendo a presente assemblea um liquidante ao qual fica estabelecido o prazo de seis mezes para effectuar a liquidação, sendo-lhe arbitrada a mesma remuneração correspondente a cinco por cento sobre a parcella que, por ventura tiver de ser rateada com os accionistas, dando ao mesmo tempo a presente assemblea, como dá, ao referido liquidante plenos e illimitados poderes para effectuar a liquidação, vendendo todo o machinismo, motores, moveis, material e tudo o mais que a mesma possuir e que constitue todo o seu activo, receber as contas que lhe são devidas, e pagar á todos os credores. Posta em discussão a proposta do senhor accionista João F. Moreira Guimarães, e ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente, submette á approvação, sendo unanimemente approveda. O senhor presidente declara que vai suspender a sessão por quinze minutos, afim de os senhores accionistas se munirem das respectivas cedulas para se proceder á eleição do liquidante da companhia. Reaberta a sessão e recolhidas as cedulas foi apurado o seguinte resultado: Para liquidante, Antonio Baptista de Souza. O senhor presidente declara eleito e empossado liquidante da companhia Antonio Baptista de Souza. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, depois de agradecer aos senhores accionistas o seu comparecimento, declara encerrada a presente assemblea. E para constar, eu, Pio Dutra da Rocha, servindo de primeiro secretario, mandei lavrar a presente

acta que vae por mim e pelos demais accionistas presentes assignada. — *Pio Dutra da Rocha.* — *João F. Moreira Guimarães.* — *Antonio Baptista de Souza.* — *João Pallut.* — *Nicanor Nascimento.* — *Mario Santos Belleza.* — *Mario Botivar Peixoto Sá Freire.* (1.692)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

Ex-Banco do Districto Federal

FEDERAÇÃO DOS BANCOS POPULARES E CAIXAS RURAES DO BRASIL

Séde propria: rua 1° de Março n. 115

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL", EX-"BANCO DO DISTRICTO FEDERAL", REALIZADA NA SUA SÉDE, A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 115, NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE 1929, ÀS QUATORZE HORAS.

Aos vinte dias do mez de fevereiro de 1929, ás quatorze horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 115, presentes noventa e cinco accionistas, representando duas mil quinhentas o trinta e seis acções, e cujas assignaturas se acham exaradas no livro de presença, que fica fazendo parte integrante desta acta, o presidente, Dr. Placido de Mello abre a sessão. São por elle convidados para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. José Bartholo da Silva e Antonio Pinto Alves da Silva. Em seguida, o 1.º secretario passa a ler os editaes da convocação, publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, bem como as procurações que, em numero de tres, se acham na mesa, e, depois de verificada a sua legalidade, o presidente declara haver numero legal, porquanto acham-se presentes a assemblea e representados por procuração, accionistas cujas acções perfazem mais de um terço do capital social. A seguir, o presidente dá a palavra ao segundo secretario para que proceda á leitura do relatório da directoria relativo ao anno de 1928. O Dr. Sylvio Ferreira Rangel pede dispensa dessa leitura, uma vez já ser conhecido, pois foi publicado no *Diário Official* de 19 do corrente, o que é approved. Passa então o membro da comissão fiscal, Sr. Henrique Hingel, a ler o parecer da comissão fiscal, que approva o balanço, contas e demais notas da directoria, relativos ao anno de 1928. Posto em discussão e submettido á votação, é o mesmo approved pela assemblea. Passa-se depois á eleição de vogaes, dos tres fiscaes e respectivos suplentes e sete membros do Conselho de Honra e Arbitragem. Fixada a forma symbolica para todos os escrutínios são eleitos pela assemblea: para vogaes, para o triennio, os Srs. coronel João de Moraes Martins, presidente do Banco do Municipio de S. Francisco de Paula, Augusto Pires da Silveira, presidente do Banco de Cordeiro; e Apollonio Peres, representante dos Bancos de Pernambuco. Para vogaes, oriundos de cargos vagos, são eleitos os senhores: Armando de Barros, presidente da Caixa Federal; Dr. Aristoteles Coutinho, presidente do Banco Nacional de Credito; e Dr. Marcelino Fernandes Basto, presidente do Banco do Acre. Para fiscaes, são reeleitos os Srs. Eduardo Vasconcellos Soa-

res; Dr. Adino Maciel Xavier e Henrique Hingel. Para supplente de fiscaes, são reeleitos os senhores Angelo Belmonte dos Santos, Luiz Chaves Campello e Joaquim Francisco dos Santos Braga. Para os sete membros do Conselho de Honra e Arbitragem, são eleitos os Srs. Dr. Samuel Hardman; Dr. Manoel Gomes; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida; Dr. Pedro Lago; Dr. Pedro da Costa Rego; Dr. Salomão de Souza Dantas e D. Quintino de Oliveira, bispo do Crato. Passa-se em seguida á fixação dos vencimentos da directoria, tendo o Dr. Sylvio Ferreira Rangel proposto que a assemblea fixasse os mesmos vencimentos do anno findo, isto é, um conto e quinhentos mil réis mensaes a cada um dos tres directores, o que é approved. Por proposta do presidente é approved, sob uma salva de palmas, que se telegraphie ao Dr. Torres Filho, director do Fomento Agrícola, felicitando-o pelo que elle tem feito em favor do credito agrícola. Por ultimo, são eleitos pela assemblea os accionistas, que, de accordo com os estatutos, juntamente com a mesa, devam assignar a presente acta, a saber: Manoel Pinto Alves da Silva; Dr. Tude Neiva da Lima Rocha; Antonio Pinto Alves da Silva; Angelo Belmonte dos Santos; José Luiz Heggen-dorn e Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão, ás quinze horas da tarde. E eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que assigno juntamente com o presidente, e com a comissão para esse fim designada pela assemblea. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *J. Bartholo da Silva.* — *Placido de Mello.* — *Dr. R. de Salles.* — *Antonio Pinto Alves da Silva.* — *Manoel Pinto Alves da Silva.* — *Dr. Tude Neiva da Lima Rocha.* — *Angelo Belmonte dos Santos.* — *José Luiz Heggen-dorn.* — *Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares.* (1.684)

COMPANHIA JOALHEIRAS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA JOALHEIRAS S. A., REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1929.

Aos quinze dias do mez de fevereiro de 1929, ás 14 horas, no predio á rua Rodrigo Silva n. 40, 2.º andar, séde da companhia, reunidos, em numero legal, accionistas representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia o presidente da companhia, senhor J. F. Castro Araújo, que declarou installada a assemblea geral extraordinaria, convidando para secretario da mesa o Sr. José Rangel de Cerqueira. Disse, então, o Sr. presidente, que o fim da reunião, como tinham conhecimento os Srs. accionistas, pelos convites que a todos dirigira, era resolver sobre uma proposta sua, para a dissolução da sociedade, afim de entrar a mesma em liquidação. A resolução, que tomou, de propor aos Srs. accionistas a dissolução da sociedade, para sua liquidação, procedia, de um lado, de motivos de ordem pessoal, pois, sendo o seu maior accionista e quem a manteve sempre, prestigiosa e acreditada, tanto nas suas relações de negocios, nesta praça, como nos mercados estrangeiros, sente que não pôde continuar a dispensar-lhe os mesmos esforços, para que

continue no mesmo pé, não só devido á sua idade, como também porque deseja dedicar-se, exclusivamente, á administração de seus interesses particulares, e não vê, entre os que o rodeiam, quem possa assumir-lhe o posto, nem mesmo o seu companheiro de directoria, seu filho, ou seu genro, Sr. Ozorio de Castro Leite, por terem estes toda a sua atenção dedicada ao bom successo de estabelecimentos do mesmo genero, que fundaram e que, cada dia, mais se acreditam; de outro lado, os efeitos da crise financeira, que todos sentem, não o animavam a commettimentos novos, para acompanhar a evolução do genero de commercio da empresa. Essas razões, em linhas geraes, e, principalmente, a preocupação de que a sociedade não cause prejuizo algum a quem quer que seja, credor ou accionista, foram as determinantes da sua resolução. Assim, pedia licença aos Srs. accionistas, para mandar ler, pelo Sr. secretario, a proposta que formulou para a dissolução da sociedade e sua consequente liquidação, a qual é concebida nos seguintes termos: "É declarada dissolvida, por deliberação da assemblea geral dos senhores accionistas, representando mais de dous terços do capital social, a Companhia Joalheira S. A., com séde nesta cidade, afim de entrar em liquidação, mediante as seguintes condições: Primeira — É nomeado liquidante o accionista, senhor J. F. Castro Araújo. Segunda — O liquidante fica investido de amplos e ilimitados poderes para vender, global ou parceladamente, á vista, ou á prazo, todo o activo social, livre e desembaraçado de qualquer onus ou responsabilidade por dividas, mercadorias, bens moveis e immoveis, cousas e direitos, constitutivos do seu patrimonio, contrahir empréstimos, sob garantia pignoratícia ou caução de títulos, accionar, transigir, desistir, distrahir, rescindir contractos ou compromissos, outorgar e assignar em nome da sociedade, em liquidação, todas as escripturas com os compradores, ou com qualquer interessado na liquidação, credor ou não da sociedade, seja por instrumento publico ou particular, emittir, aceitar, avaliar e endossar duplicatas, letras de cambio, notas promissórias e cheques, receber toda e qualquer quantia, inclusive o preço das vendas, dar plena e geral quitação, imittir os compradores no dominio e posse dos bens vendidos, respondendo como de direito, representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo ou fora d'elle, perante qualquer repartição publica, federal, estadual ou municipal, prestar compromissos e affirmações, constituir advogado para os actos da liquidação e seus incidentes, contractar os respectivos honorarios, usar de todos os poderes permittidos em direitos, inherentes ao exercicio das funcções do cargo de liquidante, como se de cada um fosse feita especial menção, para a apuração de todo o activo da sociedade, o que tudo feito darão por bom, firme e valioso, por si, seus herdeiros e successores. Terceira — O liquidante promoverá a solução integral do passivo social, como convier e for caso, prestará contas da liquidação aos demais accionistas e prestará o plano de partilha do activo liquido, apurado, para a lavratura da escriptura de liquidação e partilha. Quarta — O liquidante terá o prazo de um anno, a contar desta data, para o

início e terminação de todos os actos da liquidação, até a partilha do activo liquido apurado, e archivamento das respectivas actas e documentos necessários, na M. M. Junta Commercial, desta cidade, prazo este que poderá ser prorogado, por deliberação da assembléa geral dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *J. F. Castro Araujo.* Posta em discussão a proposta, como nenhum dos senhores accionistas pediu a palavra, o Sr. presidente submetteu-a á votação, sendo unanimemente approvada pelos accionistas presentes. Suspensa a sessão por meia hora, para lavratura desta acta, e reaberta, foi a mesma acta, depois de lida, unanimemente approvada pelos senhores accionistas presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento. — O secretario, *José Rangel de Cerqueira.* — *J. F. Castro Araujo.* — *H. Castro Araujo.* — *Ozorio de Castro Leite.* — *L. de Castro Araujo.* — *D. Mendes.* — *Ernani Souza Netto.* — *Alberto Ferreira de Castro.* Companhia Joalheira S. A. — O director, *J. F. Castro Araujo.*

ANNUNCIOS

Hotel Imperio Copacabana

(Sociedade Anonyma)

RUA N. 8. DE COPACABANA N. 115

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *José Antonio de Macedo Junior,* director-presidente. (1.701)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de: Historia do Brasil, Historia Universal, Historia Natural, Physica e Chimica, Geographia, Algebra, Geometria, Latim e Inglez, prestados no Collegio Pedro II, do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Francisco Taquára da Fonseca Telles.*

Attesto que a firma supra é de meu filho. — *Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.*

Reconheço a firma do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Rio, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paula e Costa,* tabelião. (1.636)

Productos de Lã N. S. das Victorias

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34, sobrado. As accções serão depositadas tres dias antes. — *A directoria.* (1.711)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1928. Na mesma occasião se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. As transferencias de accções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Herminio Maria de Novaes,* director-presidente. (1.703)

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Marvin a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto n. 72, nesta, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio findo de 1928, bem como proceder-se á eleição da directoria, de accordo com os estatutos e do conselho fiscal, para o corrente anno.

As accções ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.697)

Companhia Materiaes de Construção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 1 de março em diante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representativas das accções que possuem, exceptuando os sabbados, afim de lhes ser pago o trigésimo quarto (34%) dividendo, á razão de 15% sobre o capital, ou sejam 15\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *P. B. de Cêrqueira Lima,* director-presidente. (1.710)

Vera-Cruz

S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA

AVENIDA RIO BRANCO N. 47-A

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.713)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Altos Fornos a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 4 de março do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado. Ordem do dia: Relatorio, balanço e contas, referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1928, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa proceder-se-ha, tambem, á eleição da directoria e conselho fiscal para o novo anno.

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assembléa convocada para o dia 22 do corrente mez, a assembléa, ora convocada, funcionará e deliberará com qualquer numero de accções representadas, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.714)

A Commercial dos Chauffeurs do Brasil S. A.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta sociedade, á rua Senador Dantas n. 71, os documentos de que trata o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferencias de accções até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — O presidente, *Joaquim Monteiro de Campos.* (1.706)

Associação Brasileira de Xadrez

(Club do Xadrez do Rio de Janeiro)

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO

DELIBERATIVO

PRIMEIRA CONVOCACÃO

São convidados os seus membros a se reunirem em sessão extraordinaria, na sede social, á rua Uruguayana n. 3, 2º andar, ás 16 horas do dia 2 do proximo mez de março, para eleição de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *Elpidio Salles,* presidente. (1.694)

Banco Sul do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março do corrente anno, ás 14 horas, na sede do Banco, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, balanço e demais contas apresentadas pela directoria referentes ao exercicio de 1928 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.716)

Associação Beneficente dos Servidores da União**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De acôrdo com os arts. 76, § 1º, e 89, lettra f, convoco os Srs. socios effectivos para a assemblea geral ordinaria, que se realizará no dia 28 de fevereiro corrente, ás 17 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *Manoel Ribeiro da Costa Maia*, presidente. (1.693)

Companhia Mercantil Kosmos

De acôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 33, 5º andar, os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.695)

Sociedade Anonyma Empreza da Urca

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.686)

Companhia Cine-Hotel Mem de Sá

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.685)

Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense

No escriptorio central da empreza, á rua da Candelaria n. 24, 2º andar, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.683)

A. Praça

Murray, Simonsen and Co. Ltd. communicam aos seus amigos que, tendo accettato a Agencia da Royal Exchange Assurance Corporation, Companhia Inglesa de Seguros, fundada em 1720, ficam á sua disposição, na rua da Quitanda n. 143, phone Norte 6126.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. (1.687)

Casa Arens**SOCIEDADE ANONYMA**

Ficam convidados os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 1º de março, ás 14 horas, na sede á avenida Rio Branco n. 20, sobrado, afim de deliberarem sobre proposta de reforma de estatutos.

— *A directoria*. (1.420)

Companhia Brasil Cinematographica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, segundo andar, ás 13 horas do dia 30 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao anno de 1928.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros da directoria para o quadriennio de 1929 a 1932, e os do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Francisco Serrador*, presidente.

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na sede da companhia, á rua Alvaro Alvim, n. 27 (2º andar), no dia 1 de março proximo, ás 13 horas, afim de tratar-se de varios assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (1.585)

Companhia União**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 1 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 82, 4º andar, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1928, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, tres dias antes da assemblea, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de accões.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *Mario Hue*, director-presidente.

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 29 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e bem assim, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 29 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição de cargos vagos na directoria, conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 2 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço da directoria, e bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

S. A. Elevadores Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para a assemblea geral extraordinaria, que terá lugar no dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede da mesma sociedade, á avenida Salvador de Sá n. 188, para eleição da nova directoria, em virtude de terem apresentado a sua renuncia os actuaes directores.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.672)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 4 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para resolver sobre uma proposta da reforma dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de accções desde hoje até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (1.184)

S. A. Moinho da Bahia

RUA DA QUITANDA NS. 106/110

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.677)

Companhia Cervejaria Bohemia

PETROPOLIS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.602)

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), no dia 2 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.175)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 1 de março em diante, os dividendos relativos ao exercicio de 1928, á razão de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.574)

A' Praça

E A TODOS EM GERAL

Para fins commerciaes e para todos os effectos juridicos e legaes, o abaixo assignado declara que d'ora avante passa a chamar-se Vicente Dias Teixeira Moreira Barbosa.

Quem se possa julgar prejudicado por esta declaração, apresente a sua reclamação no prazo legal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Vicente Teixeira Barbosa*.

Reconheço a firma de Vicente Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.610)

A' Praça

O abaixo assignado participa á praça que, em data de hontem, pagou á viuva e herdeiros (filhos) de Joaquim Dias Moreira, socio fallecido da firma Dias Moreira & Comp., todos os haveres que tinham na dita firma, bem como pagou os lucros que tinha a dita viuva, D. Anna de Jesus Moreira, como socia de industria, que era, apurados uns e outros no processo de dissolução da dita firma, que correu no Juizo da Terceira Vara Cível, desta Capital; assumindo o abaixo assignado, desde hontem, todo o activo e passivo da mesma firma.

Espera, entretanto, continuar a merecer a confiança da praça e dos seus innumerados freguezes, á disposição dos quaes se acha.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Vicente Teixeira Barbosa*.

Reconheço a firma de Vicente Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.610)

Companhia Materiaes de Construção

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *P. B. de Cerqueira Lima*, director-presidente. (1.614)

Companhia Materiaes de Construção

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do exame de contas, e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *P. B. de Cerqueira Lima*, director-presidente. (1.614)

Sociedade Anonyma White Martins

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta sociedade, á rua São Pedro n. 67, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.629)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.623)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A. directoria*. (1.696)

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 527-2.904-2.993-342

A. DORET

Cabelleiras e posticos de arte, PERFUMISTA

Aleindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.